



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 25 a 31 de outubro de 2009 * nº 1189 * Pág. 001/19

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 6.707, de 23 de outubro de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 101757/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento		
08.201 - Superintendência de Transportes e Trânsito - STTRANS		R\$
15.452.5020 - 2.801 -	Elaboração e Exerc. Projetos p/ Melhoria	
	Vias Acesso Sist. Viário	
3.3.90.39 - 00 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento		R\$
08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM		
04.122.5084 - 1292 -	Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	
4.4.90.51 - 00 -	Obras e Instalações	100.000,00
15.451.5365 - 1266 -	Elaboração de Estudos e Projetos de Saneamento Ambiental	
3.3.90.39 - 00 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
15.451.5365 - 1267 -	Elaboração de Estudos e Projetos de Drenagem Urbana Sustentável	
3.3.90.36 - 00 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
3.3.90.39 - 00 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
15.451.5365 - 1268 -	Elaboração de Estudos e Projetos de Mobilidade e Acessibilidade Urbana	
3.3.90.39 - 00 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
15.451.5365 - 1270 -	Elaboração de Estudos e Projetos Especiais	
3.3.90.36 - 00 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
3.3.90.39 - 00 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
TOTAL		180.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 23 de outubro de 2009


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
PREFEITO EM EXERCÍCIO


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.708, de 27 de outubro de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 100493/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 9.300.775,13 (nove milhões, trezentos mil e setecentos e setenta e cinco reais e treze centavos)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
10.101 - Gabinete do Secretário		R\$
12.361.5195 - 2476 -	Adequação da Infraestrutura das Unidades Escolares	
3.3.90.39 - 03 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	330.373,98
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular		
12.361.5200 - 2306 -	Apoio Didático-Pedagógico	
3.3.90.36 - 00 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	85.000,00
12.361.5207 - 2498 -	Apoio à Gestão Escolar	
3.3.90.30 - 03 -	Material de Consumo	115.000,00
10.105 - Diretoria de Administração e Finanças		
12.361.5001 - 2681 -	Despesa de Pessoal com Magistério	
3.1.90.11 - 03 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.668.401,15
12.361.5001 - 2989 -	Remuneração de Pessoal Ativo	
3.1.90.11 - 00 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.102.000,00
TOTAL		9.300.775,13

Art. 2º As despesas com Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
10.101 - Gabinete do Secretário	
	R\$
12.361.5195 - 2476 - Adequação da Infraestrutura das Unidades Escolares	
3.3.90.36 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.999,00
4.4.90.51 - 03 - Obras e Instalações	88.602,13
4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente	408.377,00
4.4.90.61 - 03 - Aquisição de Imóveis	999,00
12.361.5197 - 2896 - Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação das Unidades Escolares	
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	999,00
3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	999,00
4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente	999,00
4.4.90.61 - 03 - Aquisição de Imóveis	9.999,00
12.361.5402 - 2805 - Construção de Novas Unidades de Apoio a Educação	
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	999,00
3.3.90.36 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	999,00
3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.999,00
4.4.90.51 - 03 - Obras e Instalações	9.999,00
4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente	999,00
4.4.90.61 - 03 - Aquisição de Imóveis	999,00
12.365.5389 - 2777 - Construção e Ampliação dos Centros de Referência em Educação Infantil	
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	4.999,00
3.3.90.36 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.999,00
3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.299,00
4.4.90.51 - 03 - Obras e Instalações	67.514,46
4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente	4.999,00
4.4.90.61 - 03 - Aquisição de Imóveis	49.999,00
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular	
12.361.5200 - 2306 - Apoio Didático-Pedagógico	
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	69.949,15
3.3.90.36 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.999,00
3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.999,00
4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente	38.085,80
12.361.5207 - 2498 - Apoio à Gestão Escolar	
3.3.90.36 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.999,00
3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99.999,00
4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente	49.999,00
12.361.5207 - 2786 - Administração, Manutenção e Ampliação da Frota de Veículos Escolar	
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	46.699,00
3.3.90.36 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.999,00
3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99.999,00
4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente	69.999,00
12.361.5399 - 4064 - Ações Didáticas, Pedagógicas, Esportivas e Culturais	
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	179.189,29
3.3.90.36 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.999,00

3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99.999,00
4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente	27.081,89
12.365.5389 - 2781 - Manutenção e Conservação dos Centros de Referência em Educação Infantil	
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	199.999,00
3.3.90.36 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.999,00
3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.999,00
4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente	201.368,37
12.366.5180 - 2521 - Educação de Jovens e Adultos	
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	9.999,00
3.3.90.36 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.999,00
3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	199.999,00
4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente	9.999,00
12.367.5228 - 2529 - Apoio a Educação Inclusiva/Especial	
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	19.999,00
3.3.90.36 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.999,00
3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.999,00
4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente	4.999,00
10.104 - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	
12.361.5174 - 2253 - Implementação, Instalação e Manutenção de Laboratórios	
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	97.024,50
3.3.90.36 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.999,00
3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.999,00
4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente	172.999,00
12.361.5174 - 2862 - Inclusão Digital	
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	29.549,00
3.3.90.36 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.999,00
3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	249.999,00
4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente	199.999,00
10.105 - Diretoria de Administração e Finanças	
12.361.5001 - 2681 - Despesa de Pessoal com Magistério	
3.1.90.04 - 03 - Contratação por Tempo Determinado	1.800.000,00
12.122.5001 - 4070 - Remuneração de Pessoal da SEDEC	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	497.000,00
10.106 - Centro de Capacitação de Professores	
12.361.5172 - 2549 - Formação Continuada dos Profissionais da Educação	
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	9.999,00
3.3.90.36 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.119,00
3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	139.961,54
4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente	9.999,00
SUBTOTAL	5.610.775,13



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **Ricardo Vieira Coutinho**

Vice-Prefeito - **José Luciano Agra de Oliveira**

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **José Edvaldo Rosas**

Secretário de Administração - **Gilberto Carneiro da Gama**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**
 Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
 Assistente de Comunicação - **Manuella Amaral Leone**
 Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves**
 Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com

16.000 - Encargos Gerais do Município
16.101 - Recursos sob a Supervisão da

Secretaria da Administração

12.361.5001 - 2413 - Encargos com Vale Transporte da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.690.000,00

TOTAL

9.300.775,13

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 27 de outubro de 2009


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 PREFEITO EM EXERCÍCIO


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
 Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.709, de 27 de outubro de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 100493/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 6.573.238,00** (seis milhões e setenta e três mil e duzentos e trinta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde
13.103 - Diretoria de Administração e Finanças

R\$

10.122.5001 - 2602 - Encargos com Pessoal Ativo da Saúde	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	4.000.000,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.373.238,00
3.1.90.16 - 00 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	200.000,00
TOTAL	6.573.238,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde
13.101 - Gabinete do Secretário

R\$

10.122.5139 - 1169 - Construir, Reformar, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	980,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
10.301.5139 - 1029 - Construir e Equipar Unidades de Saúde da Família	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	200.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	980,00
10.122.5139 - 1025 - Reformar, Ampliar e Equipar a Sede da Secretaria Municipal da Saúde	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	980,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	980,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	980,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	980,00
10.122.5139 - 2924 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	980,00
4.4.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis	980,00
10.122.5415 - 2882 - Fortalecer as Atividades Gerenciais dos Distritos Sanitários	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	9.900,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	980,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.900,00

10.122.5139 - 1248 - Construir e Equipar o Almoarifado Central	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	980,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	980,00
10.244.5415 - 2879 - Implantação e Manutenção das Residências Terapêuticas	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	980,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.800,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	980,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	980,00
10.303.5415 - 2885 - Reorganizar a Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	980,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.800,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
10.302.5139 - 1247 - Reformar, Ampliar e Equipar o Complexo Hospitalar de Mangabeira Gov. Tarcisio M. Burity	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
10.302.5139 - 1243 - Implantar os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	980,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	980,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	980,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	140.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	980,00
10.302.5139 - 1255 - Reformar, Ampliar e Equipar o Instituto Cândida Vargas	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	300.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
10.302.5139 - 1245 - Reformar, Ampliar e Equipar o Hospital Valentina de Figueiredo	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	980,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
10.302.5139 - 1241 - Reformar, Ampliar e Equipar o Hospital Geral Santa Isabel	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	360.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	980,00
10.032.5002 - 1198 - Conferências Municipais de Saúde	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	3.980,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	980,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.980,00
10.032.5002 - 2002 - Manter os Conselhos Distritais e Locais de Saúde	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.980,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	980,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.980,00
10.032.5002 - 2934 - Implantar o Conselho Municipal de Saúde	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	1.300,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	200,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.800,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	980,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	980,00
10.131.5003 - 2003 - Divulgar as Ações e Serviços da Secretaria da Saúde	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	980,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	9.800,00
10.303.5415 - 2886 - Estruturar as Farmácias Distritais	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.800,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	980,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	980,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.800,00
13.102 - Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional	
10.126.5416 - 1237 - Sistema Municipal de Informações em Saúde - SISMIS	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	980,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	980,00
10.121.5416 - 1236 - Rede Municipal de Informação em Saúde	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
10.121.5416 - 2890 - Planejamento, Acompanhamento, Integração e Avaliação da Política de Saúde	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	960,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	960,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	960,00
10.121.5416 - 2895 - Consultorias e Projetos Especiais	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	960,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	960,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	960,00
13.103 - Diretoria de Administração e Finanças	
10.122.5001 - 4054 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	4.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
10.122.5001 - 2605 - Ações de Informática	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
10.122.5315 - 2941 - Benefícios Assistenciais	
3.3.90.08 - 00 - Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00
10.122.5001 - 2604 - Manutenção dos Serviços de Transportes da SMS	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	37.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	980,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	3.200,00
10.122.5001 - 2676 - Ampliação, Reforma e Recuperação dos Bens Próprios da SMS	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	960,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	980,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	980,00
13.105 - Diretoria de Atenção à Saúde	
10.302.5005 - 2004 - Manter a Assistência Médica-Hospitalar do Hospital Municipal Santa Isabel	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
10.302.5005 - 2006 - Manter a Assistência Médica-Hospitalar do Complexo Hospitalar de Mangabeira Gov. Tarcísio M. Burty	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
10.302.5005 - 2007 - Manter a Assistência Médica-Hospitalar do Instituto Cândida Vargas	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	800,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	980,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	26.000,00
10.302.5005 - 2009 - Manter a Assistência Ambulatorial Especializada	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	800,00
10.302.5005 - 4004 - Manutenção do Pronto Atendimento Psiquiátrico do Complexo Hospitalar Mangabeira	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	9.800,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.800,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.800,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	980,00
10.301.5005 - 2857 - Saúde Bucal	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.800,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	980,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	980,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	980,00
10.302.5005 - 2008 - Manter os Centros de Atenção Integral à Saúde	

3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	800,00
10.302.5005 - 2013 - Manutenção da Assistência Odontológica	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	9.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	980,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	980,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	980,00
10.303.5005 - 2898 - Manter a Assistência Farmacêutica	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	980,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	980,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	980,00
10.301.5005 - 2014 - Saúde da Família	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	980,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.500,00
10.302.5005 - 2005 - Manter a Assistência Médica-Hospitalar do Hospital Municipal Valentina de Figueiredo	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	980,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	980,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
10.302.5005 - 2899 - Manter o Serviço Móvel de Oftalmologia	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	980,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	980,00
10.302.5005 - 2908 - Manter os Centros de Atenção Psicossocial de João Pessoa	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	980,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.500,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	980,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	980,00
10.331.5409 - 2915 - Manutenção das Ações do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	980,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	980,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	980,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	980,00
13.106 - Diretoria de Vigilância à Saúde	
10.305.5007 - 2887 - Redução da População de Animais de Rua	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.500,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
10.542.5007 - 2021 - Vigilância Ambiental	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	800,00
10.305.5007 - 2020 - Vigilância Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	980,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	980,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	800,00
10.305.5007 - 2867 - Manter o Centro de Controle de Zoonoses	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	980,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
10.305.5007 - 2888 - Contratualização de Serviços de Clínicas Veterinárias Privadas	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	960,00
13.107 - Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação	
10.128.5411 - 2866 - Realização de Concurso Público e Implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos/Salários	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	4.980,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	980,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.980,00
10.128.5410 - 2864 - Qualificar o Processo de Trabalho na Secretaria da Saúde	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	8.000,00

3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
13.108 - Diretoria de Regulação	
10.124.5004 - 2255 - Manter o Complexo Regulatório	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	980,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	980,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	980,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	980,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	980,00
10.124.5004 - 2868 - Manter as Atividades de Cadastramento e Distribuição do Cartão SUS	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	980,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	980,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	980,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	980,00
SUBTOTAL	2.305.240,00

16.000 - Encargos Gerais do Município

16.101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Administração	
10.301.5001 - 2346 - Encargos com Locação de Veículos da Secretaria Municipal da Saúde - SMS	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	999,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
10.301.5001 - 2348 - Encargos com Locação de Imóveis da Secretaria Municipal da Saúde - SMS	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.999,00
10.301.5001 - 2412 - Encargos com Vale Transporte da Secretaria Municipal de Saúde - SMS	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.299.000,00
SUBTOTAL	2.359.998,00

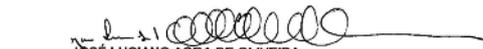
16.000 - Encargos Gerais do Município

16.102 - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Finanças	
10.301.5324 - 2617 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área de Saúde	
4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.299.000,00
10.301.7001 - 7025 - Encargos Gerais da Dívida Pública, Inerentes às Ações e Serviços na Área de Saúde	
4.6.90.71 - 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	609.000,00
SUBTOTAL	1.908.000,00
TOTAL GERAL	6.573.238,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 27 de outubro de 2009


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito em Exercício


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
 Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.710, de 27 de outubro de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 102417/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000- Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia
27.102 - Diretoria de Administração e Finanças

	R\$
19.126.5463 - 4068 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Aquisição de Equipamentos para a SECITEC	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

27.000- Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia
27.103 - Diretoria de Difusão Tecnológica

	R\$
19.126.5277 - 4024 - Estação Digital Volante	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
27.104- Diretoria de Fomento e Competividade	
19.363.5288 - 1136 - Centro Vocacional Tecnológico - Gastronomia	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<u>2.000,00</u>
TOTAL	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 27 de outubro de 2009


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 PREFEITO EM EXERCÍCIO


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
 Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.711, de 27 de outubro de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 102587/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento
08.201 - Superintendência de Transportes e Trânsito - STTRANS

	R\$
04.122.5001 - 2587 - Manutenção dos Serviços de Pessoal	
3.1.90.04 - 20 - Contratação por Tempo Determinado	27.000,00
09.271.5282 - 2626 - Contribuição Patronal para a Previdência Social - INSS	
3.1.90.13 - 20 - Obrigações Patronais	7.000,00
15.122.5001 - 2.041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
15.452.5020 - 2.048 - Sinalização Horizontal, Vertical e Semafórica	
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
15.452.5020 - 2.049 - Fiscalização e Controle do Tráfego Urbano	
3.3.90.35 - 20 - Serviços de Consultoria	6.000,00
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000,00
15.452.5020 - 2.800 - Fiscalização e Controle de Estacionamentos Rotativos	
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<u>230.000,00</u>
TOTAL	700.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento
08.201 - Superintendência de Transportes e Trânsito - STTRANS

	R\$
04.122.5323 - 2615 - Despesas de Exercícios Anteriores	
3.3.90.92 - 20 - Despesas de Exercícios Anteriores	250,00
04.302.5322 - 2613 - Contribuição para a Prev. Complementar e Plano de Saúde	
3.1.90.13 - 20 - Obrigações Patronais	2.750,00
15.122.5001 - 2.041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.14 - 20 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.33 - 20 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
15.452.5020 - 2047 - Assessoramento Superior	
3.3.90.33 - 20 - Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

15.452.5020 - 2.048 - Sinalização Horizontal, Vertical e Semafórica	
3.3.90.36 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
4.4.90.52 - 20 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
15.452.5020 - 2.049 - Fiscalização e Controle do Tráfego Urbano	
3.3.90.14 - 20 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.33 - 20 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
3.3.90.36 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
4.4.90.52 - 20 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
15.452.5020 - 2.051 - Campanhas Informativas e Educativas	
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
15.452.5020 - 2.053 - Capacitação de Recursos Humanos	
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
15.452.5020 - 2.099 - Implantação e Manutenção do Mobiliário Urbano	
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.36 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
4.4.90.51 - 20 - Obras e Instalações	19.000,00
4.4.90.52 - 20 - Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
15.452.5020 - 2.800 - Fiscalização e Controle de Estacionamentos Rotativos	
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	9.000,00
15.452.5020 - 2.801 - Elaboração e Exerc. Projetos p/ Melhoria Vias Acesso Sist. Viário	
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL	700.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 27 de outubro de 2009


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 PREFEITO EM EXERCÍCIO


ESTELZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
 Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.712, de 27 de outubro de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 100493/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 843.946,00** (oitocentos e quarenta e três mil e novecentos e quarenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.104 - Coordenadoria do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	R\$
14.422.5378 - 2749 - Promoção da Política de Defesa dos Direitos do Consumidor	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.740,00
03.000 - Gabinete do Vice-Prefeito	
03.102 - Divisão de Administração e Finanças	
04.122.5001 - 2650 - Remuneração dos Servidores Ativos do GAVIPRE	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.671,00

04.000 - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política	
04.102 - Departamento de Administração e Finanças	
04.122.5001 - 2678 - Pagamento a Pessoal	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	13.360,00
3.1.90.09 - 00 - Salário - Família	747,00
SUBTOTAL	14.107,00
05.000 - Procuradoria Geral do Município	
05.102 - Divisão de Administração e Finanças	
04.122.5001 - 2663 - Remuneração dos Servidores Ativos da PROGEM	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	2.351,00
07.000 - Secretaria das Finanças	
07.101 - Gabinete do Secretário	
04.122.5001 - 2612 - Remuneração do Pessoal Ativo da SEFIN	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	98.026,00
08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento	
08.102 - Diretoria de Administração e Finanças	
04.121.5001 - 2710 - Remuneração do Pessoal Ativo	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74.655,00
04.122.5001 - 2711 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.490,00
SUBTOTAL	87.145,00
11.000 - Secretaria de Infraestrutura	
11.101 - Gabinete do Secretário	
04.122.5001 - 2587 - Manutenção dos Serviços de Pessoal	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	11.074,00
3.1.90.16 - 00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	11,00
04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.460,00
SUBTOTAL	14.545,00
12.000 - Secretaria Municipal do Meio-Ambiente	
12.102 - Diretoria Administrativa e Financeira	
18.122.5001 - 2606 - Remuneração de Pessoal Ativo	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	31.256,00
14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
14.104 - Diretoria de Administração e Finanças	
08.122.5001 - 2606 - Remuneração de Pessoal Ativo	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	349.622,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.641,00
14.105 - Diretoria de Assistência Social	
08.243.5171 - 2592 - Conselhos Tutelares	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	133.580,00
SUBTOTAL	529.843,00
20.000 - Secretaria da Transparência Pública	
20.102 - Divisão de Administração e Finanças	
04.122.5001 - 2654 - Remuneração dos Servidores Pessoal Ativo da SETRANSP	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.489,00
21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção	
21.102 - Diretoria de Administração e Finanças	
04.122.5001 - 2606 - Remuneração de Pessoal Ativo	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	226,00
22.000 - Gabinete de Comunicação Social	
22.102 - Diretoria de Administração e Finanças	
04.122.5111 - 2669 - Remuneração dos Servidores Ativos do Gabinete de Comunicação Social	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	158,00
24.000 - Secretaria Municipal de Habitação Social	
24.102 - Diretoria de Administração e Finanças	
04.121.5001 - 2710 - Remuneração do Pessoal Ativo	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	11.385,00
25.000 - Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação	
25.102 - Diretoria de Administração e Finanças	
27.122.5001 - 2714 - Remuneração de Pessoal Ativo	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	8.050,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.331,00
SUBTOTAL	11.381,00

26.000 - Secretaria da Receita Municipal	
26.102 - Diretoria de Administração e Finanças	
04.129.5001 - 2614 - Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria da Receita Municipal	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	4.660,00
27.000 - Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
27.102 - Diretoria de Administração e Finanças	
19.126.5001 - 4067 - Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECITEC	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	6.326,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	<u>4.637,00</u>
SUBTOTAL	10.963,00
TOTAL GERAL	843.946,00

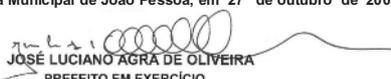
Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
14.104 - Diretoria de Administração e Finanças	
R\$	
04.122.5001 - 2603 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	843.946,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 27 de outubro de 2009


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 PREFEITO EM EXERCÍCIO


ESTELZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
 Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.714, de 28 de outubro de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 103955/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 58.610,00** (cinquenta e oito mil e seiscentos e dez reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

20.000 - Secretaria da Transparência Pública	
20.104 - Sistema de Orçamento Democrático	
R\$	
04.121.5097 - 2142 - Ciclo do Orçamento Democrático	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.610,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

20.000 - Secretaria da Transparência Pública	
20.101 - Gabinete do Secretário	
R\$	
04.122.5001 - 2921 - Indenizações e Restituições	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
04.126.5142 - 2286 - Modernização da Tecnologia de Informação	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	780,00
04.131.5153 - 1323 - Material Promocional	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
20.102 - Divisão de Administração e Finanças	
04.122.5001 - 1322 - Programa de Qualidade Total	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00

04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	4.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	2.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400,00
04.126.5001 - 2175 - Expansão e Modernização das Ações de Informática	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00

20.103 - Sistema de Ouvidoria do Município	
04.122.5143 - 1324 - Execução dos Servidores de Informática	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	850,00

04.122.5143 - 1325 - Serviços de Comunicação	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.630,00

20.104 - Sistema de Orçamento Democrático	
04.121.5097 - 2142 - Ciclo do Orçamento Democrático	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.800,00

04.121.5097 - 2147 - Planejamento e Capacitação	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00

04.121.5097 - 2772 - Orçamento Democrático - Criança	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

04.121.5097 - 1326 - Programa de Divulgação do Orçamento Democrático	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650,00

20.105 - Sistema de Controle Interno	
04.124.5144 - 2196 - Auditoria e Controle Interno	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

04.124.5144 - 1320 - Reformar as Instalações Físicas da CCI	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00

04.124.5144 - 2971 - Realização de Concurso Público	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<u>3.000,00</u>
TOTAL	58.610,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 28 de outubro de 2009


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 PREFEITO EM EXERCÍCIO


ESTELZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
 Secretária das Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 8/FUNDURB – GP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.

Aprovar, os Balanetes do FUNDURB, pertinentes aos meses de AGOSTO e SETEMBRO de 2009, na 1ª reunião ordinária de 27.10.09.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista as leis ordinárias nº 7.901, de 20.9.95; 11.003, de 17.4.07; Decreto Municipal nº 5.783, de 13.11.06; Regulamento do FUNDURB e de acordo com a decisão do Plenário, reunido em sua 15ª sessão ordinária de 27 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1ª Fica aprovado pelo Pleno do Fundo de Urbanização, os Balanetes, concernentes aos meses de AGOSTO e SETEMBRO de 2009.

Art. 2ª Encaminhar ao Gabinete do Secretário-Chefe Municipal de Gestão e Articulação Política, para publicação, bem como ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Art. 3ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU. 424ª da Fundação da Paraíba.

JOÃO AGRIPINO MAIA DE VASCONCELOS
No exercício da Presidência do Conselho Diretor do FUNDURB

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA nº 80/2009

A SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.580, de 24 de agosto de 1998, tendo em vista a tramitação do processo nº. 2009/090172 de 18 de setembro de 2009.

RESOLVE:

I – Exonerar HELENA MARIA QUEIROZ DOS SANTOS, Matrícula nº. 00.907-5, do Cargo Comissionado de Assessor Especial, Símbolo DAE – 2, desta Autarquia.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 14 de novembro de 2009.

João Pessoa, 28 de outubro de 2009.

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA GUALBERTO
Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, Autoridade Máxima do Trânsito Municipal, com base no Artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997), notifica os proprietários ou legítimos possuidores dos veículos de placas discriminadas a comparecerem à sede da STTrans, no Km 25 da BR 230, no bairro Cristo Redentor, nesta cidade num prazo de trinta dias para, querendo, regularizar por meios legais disponíveis, pendências relativas à notificação de infração de trânsito emitida entre 11/10/2009 e 31/10/2009.

RELACÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS
PERÍODO DE EMISSÃO DAS NOTIFICAÇÕES: 11/10/2009 A 20/10/2009

Table with columns: PLACA, DATA EMI., DATA INF., CÓD., FUNDAMENTO LEGAL. Lists various vehicle license plates and their corresponding legal references.

Table with columns: License plate number, date, and legal reference. Lists a large number of vehicle license plates and their corresponding legal references.

MMP6412	20/10/2009	04/10/2009	6050	Artigo 208.		MNB2083	16/10/2009	23/09/2009	5452	Artigo 181.	Inciso VIII
MMP7524	19/10/2009	05/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNB3773	15/10/2009	29/09/2009	7471	Artigo 218.	Inciso III
MMQ1100	19/10/2009	05/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNB3888	19/10/2009	03/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MMQ1349	19/10/2009	03/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNB4153	19/10/2009	05/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MMQ2220	19/10/2009	05/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNB5118	15/10/2009	29/09/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MMQ3839	20/10/2009	05/10/2009	6050	Artigo 208.		MNB8653	16/10/2009	21/09/2009	5380	Artigo 181.	Inciso I
MMQ4024	15/10/2009	27/09/2009	7463	Artigo 218.	Inciso II	MNB8713	16/10/2009	21/09/2009	7366	Artigo 252.	inciso VI.
MMQ5705	16/10/2009	19/09/2009	7030	Artigo 244.	inciso I.	MNB5819	16/10/2009	22/09/2009	5487	Artigo 181.	Inciso XI
MMQ7045	19/10/2009	01/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNB6173	20/10/2009	03/10/2009	6050	Artigo 208.	
MMQ8642	15/10/2009	26/09/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNB6232	20/10/2009	05/10/2009	6050	Artigo 208.	
MMR8642	15/10/2009	30/09/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNB7086	15/10/2009	29/09/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MMR0014	19/10/2009	04/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNB7118	15/10/2009	29/09/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MMR0106	16/10/2009	22/09/2009	7366	Artigo 252.	inciso VI.	MNB8553	16/10/2009	21/09/2009	5380	Artigo 181.	Inciso I
MMR2215	16/10/2009	21/09/2009	7048	Artigo 244.	inciso II.	MNB8713	16/10/2009	21/09/2009	5452	Artigo 181.	Inciso VIII
MMR3565	15/10/2009	27/09/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNC2588	19/10/2009	05/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MMR3619	19/10/2009	04/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNC3764	19/10/2009	02/10/2009	7463	Artigo 218.	Inciso II
MMR4333	16/10/2009	21/09/2009	7366	Artigo 252.	inciso VI.	MNC4035	19/10/2009	01/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MMR4985	15/10/2009	28/09/2009	6050	Artigo 208.		MNC4919	15/10/2009	26/09/2009	7463	Artigo 218.	Inciso II
MMR4999	19/10/2009	03/10/2009	7463	Artigo 218.	Inciso II	MNC919	15/10/2009	29/09/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MMR5115	15/10/2009	27/09/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNC5028	16/10/2009	22/09/2009	7366	Artigo 252.	inciso VI
MMR5601	19/10/2009	30/09/2009	6050	Artigo 208.		MNC5072	15/10/2009	29/09/2009	6050	Artigo 208.	
MMR6396	15/10/2009	27/09/2009	7471	Artigo 218.	Inciso III	MNC5384	15/10/2009	29/09/2009	6050	Artigo 208.	
MMR6459	15/10/2009	27/09/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNC5784	19/10/2009	01/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MMR7437	20/10/2009	05/10/2009	6050	Artigo 208.		MNC6165	15/10/2009	30/09/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MMR9074	15/10/2009	03/10/2009	7463	Artigo 218.	Inciso II	MNC7924	15/10/2009	29/09/2009	6050	Artigo 208.	
MMR9701	15/10/2009	29/09/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNC8219	15/10/2009	29/09/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MMS0441	19/10/2009	03/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNC8989	16/10/2009	21/09/2009	6866	Artigo 231.	inciso VIII
MMS2255	15/10/2009	29/09/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MND1157	16/10/2009	22/09/2009	5207	Artigo 169.	
MMS2550	19/10/2009	05/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MND1293	15/10/2009	27/09/2009	7471	Artigo 218.	Inciso III
MMS6657	20/10/2009	06/10/2009	6050	Artigo 208.		MND5355	15/10/2009	28/09/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MMST930	15/10/2009	02/10/2009	6050	Artigo 208.		MND5587	15/10/2009	28/09/2009	6050	Artigo 208.	
MMT2254	16/10/2009	23/09/2009	5550	Artigo 181.	inciso XVIII	MND7424	19/10/2009	04/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MMT3849	16/10/2009	23/09/2009	5487	Artigo 181.	inciso XI	MND7599	19/10/2009	02/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MMT4132	19/10/2009	01/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MND7709	15/10/2009	28/09/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MMT4692	15/10/2009	29/09/2009	7463	Artigo 218.	Inciso II	MND7780	15/10/2009	29/09/2009	6050	Artigo 208.	
MMT5444	15/10/2009	26/09/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MND8296	15/10/2009	28/09/2009	6050	Artigo 208.	
MMT5444	15/10/2009	30/09/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MND8347	15/10/2009	27/09/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MMT5863	19/10/2009	26/09/2009	7471	Artigo 218.	Inciso III	MND8516	20/10/2009	05/10/2009	6050	Artigo 208.	
MMT6510	19/10/2009	01/10/2009	6050	Artigo 208.		MND8761	15/10/2009	29/09/2009	7471	Artigo 218.	Inciso III
MMT6826	16/10/2009	22/09/2009	5452	Artigo 181.	inciso VIII	MND9119	15/10/2009	29/09/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MMT7009	15/10/2009	29/09/2009	6050	Artigo 208.		MND9721	15/10/2009	30/09/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MMT7565	16/10/2009	21/09/2009	5479	Artigo 181.	inciso X	MND9857	19/10/2009	01/10/2009	6050	Artigo 208.	
MMT8398	19/10/2009	03/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MND9941	19/10/2009	03/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MMT9021	15/10/2009	22/09/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNE1211	16/10/2009	26/09/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MMT9772	15/10/2009	26/09/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNE1420	16/10/2009	22/09/2009	5452	Artigo 181.	inciso VIII
MMU2164	19/10/2009	03/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNE3011	16/10/2009	21/09/2009	7072	Artigo 244.	inciso V.
MMU2393	19/10/2009	01/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNE3353	15/10/2009	27/09/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MMU3139	19/10/2009	05/10/2009	7463	Artigo 218.	Inciso II	MNE3711	15/10/2009	29/09/2009	6050	Artigo 208.	
MMU3141	19/10/2009	30/09/2009	6050	Artigo 208.		MNE3828	15/10/2009	26/09/2009	7463	Artigo 218.	Inciso II
MMU3646	20/10/2009	06/10/2009	6050	Artigo 208.		MNE4502	19/10/2009	01/10/2009	6050	Artigo 208.	
MMU4907	19/10/2009	02/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNE5186	15/10/2009	29/09/2009	6050	Artigo 208.	
MMU5541	20/10/2009	06/10/2009	6050	Artigo 208.		MNE5282	16/10/2009	18/09/2009	5452	Artigo 181.	inciso VIII
MMU5682	16/10/2009	23/09/2009	6050	Artigo 208.		MNE5771	15/10/2009	28/09/2009	6050	Artigo 208.	
MMU6404	19/10/2009	04/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNE7021	16/10/2009	22/09/2009	5452	Artigo 181.	inciso VIII
MMU6627	19/10/2009	01/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNE8131	15/10/2009	26/09/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MMU6802	15/10/2009	26/09/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNE9719	20/10/2009	04/10/2009	6050	Artigo 208.	
MMU7358	15/10/2009	03/10/2009	6050	Artigo 208.		MNF0132	15/10/2009	29/09/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MMU6997	15/10/2009	30/09/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNF1386	19/10/2009	02/10/2009	6050	Artigo 208.	
MMV6136	15/10/2009	26/09/2009	7463	Artigo 218.	Inciso II	MNF1386	19/10/2009	01/10/2009	6050	Artigo 208.	
MMV6165	15/10/2009	28/09/2009	7463	Artigo 218.	Inciso II	MNF1401	15/10/2009	27/09/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MMV6209	16/10/2009	21/09/2009	5452	Artigo 181.	inciso VIII	MNF1666	19/10/2009	05/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MMV6992	15/10/2009	27/09/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNF1748	15/10/2009	27/09/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MMV7558	19/10/2009	04/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNF1920	16/10/2009	21/09/2009	5835	Artigo 195.	
MMV8643	15/10/2009	02/10/2009	6050	Artigo 208.		MNF2226	16/10/2009	21/09/2009	7366	Artigo 252.	inciso VI.
MMV8756	16/10/2009	23/09/2009	5541	Artigo 181.	inciso XVII.	MNF3402	15/10/2009	27/09/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MMV9537	20/10/2009	03/10/2009	6050	Artigo 208.		MNF3435	20/10/2009	03/10/2009	6050	Artigo 208.	
MMV9597	20/10/2009	03/10/2009	6050	Artigo 208.		MNF3558	15/10/2009	30/09/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MMV9648	16/10/2009	22/09/2009	7366	Artigo 252.	inciso VI.	MNF4088	15/10/2009	29/09/2009	6050	Artigo 208.	
MMV9667	15/10/2009	27/09/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNF4364	15/10/2009	26/09/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MMW0997	15/10/2009	23/09/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNF4458	15/10/2009	5673	Artigo 183.		
MMW252	16/10/2009	02/10/2009	6050	Artigo 208.		MNF5104	20/10/2009	05/10/2009	6050	Artigo 208.	
MMW2757	15/10/2009	27/09/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNF5277	20/10/2009	05/10/2009	6050	Artigo 208.	
MMW3806	19/10/2009	02/10/2009	6050	Artigo 208.		MNF5446	19/10/2009	01/10/2009	6050	Artigo 208.	
MMW3809	19/10/2009	05/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNF5983	15/10/2009	30/09/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MMW3915	16/10/2009	21/09/2009	7366	Artigo 252.	inciso VI.	MNF6271	19/10/2009	01/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MMW4518	19/10/2009	03/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNF7021	19/10/2009	04/10/2009	7463	Artigo 218.	Inciso II
MMW4546	16/10/2009	02/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNF7409	15/10/2009	05/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MMW4584	16/10/2009	21/09/2009	5819	Artigo 193.		MNF7426	19/10/2009	03/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MMW6335	19/10/2009	05/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNF7512	16/10/2009	21/09/2009	7366	Artigo 252.	inciso VI.
MMW6674	19/10/2009	04/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNF7626	16/10/2009	22/09/2009	7366	Artigo 252.	inciso VI.
MMW7511	16/10/2009	21/09/2009	6041	Artigo 207.		MNF7684	15/10/2009	28/09/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MMW7606	15/10/2009	30/09/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNF7742	15/10/2009	26/09/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MMW8366	15/10/2009	28/09/2009	6050	Artigo 208.		MNF7891	19/10/2009	02/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MMW8456	15/10/2009	28/09/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNF8927	15/10/2009	29/09/2009	6050	Artigo 208.	
MMW9801	19/10/2009	05/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNF9386	20/10/2009	03/10/2009	6050	Artigo 208.	
MMX2071	15/10/2009	28/09/2009	6050	Artigo 208.		MNF9783	19/10/2009	01/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MMX2071	19/10/2009	01/10/2009	6050	Artigo 208.		MNF9991	16/10/2009	21/09/2009	7366	Artigo 252.	inciso VI.
MMX2570	19/10/2009	30/09/2009	6050	Artigo 208.		MNG0544	15/10/2009	29/09/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MMX2783	16/10/2009	22/09/2009	7366	Artigo 252.	inciso VI.	MNG0606					

MNI8551	19/10/2009	04/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I	MNP1329	15/10/2009	28/09/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
MNI9026	19/10/2009	05/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I	MNP1722	15/10/2009	05/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
MNI9188	16/10/2009	22/09/2009	6050	Artigo 208		MNP2094	19/10/2009	30/09/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
MNI9189	19/10/2009	23/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNP2998	19/10/2009	02/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
MNI9606	20/10/2009	05/10/2009	6050	Artigo 208		MNP2805	16/10/2009	23/09/2009	5185	Artigo 167	
MNI9956	19/10/2009	01/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I	MNP3581	20/10/2009	04/10/2009	5673	Artigo 183.	
MNJ3336	16/10/2009	22/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNP4725	15/10/2009	30/09/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
MNJ3595	16/10/2009	22/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNP4752	19/10/2009	05/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
MNJ3784	19/10/2009	01/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I	MNP7421	19/10/2009	05/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
MNJ3814	16/10/2009	21/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNP7598	19/10/2009	02/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
MNJ3878	15/10/2009	30/09/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I	MNP7609	19/10/2009	03/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
MNJ4235	19/10/2009	03/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I	MNP9044	19/10/2009	01/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
MNJ4246	20/10/2009	04/10/2009	6050	Artigo 208.		MNP9214	19/10/2009	02/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
MNJ4524	15/10/2009	29/09/2009	6050	Artigo 208.		MNP9842	19/10/2009	02/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
MNJ5365	19/10/2009	30/09/2009	5673	Artigo 183.		MNP9893	19/10/2009	05/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
MNJ5924	15/10/2009	30/09/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I	MNQ1797	16/10/2009	22/09/2009	5550	Artigo 181,	Incliso XVIII
MNJ5984	15/10/2009	27/09/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I	MNQ2178	15/10/2009	28/09/2009	6050	Artigo 208.	
MNJ5997	19/10/2009	02/10/2009	6050	Artigo 208.		MNQ2704	19/10/2009	03/10/2009	7463	Artigo 218,	Incliso II
MNJ6352	20/10/2009	05/10/2009	6050	Artigo 208.		MNQ2735	15/10/2009	30/09/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
MNJ6416	19/10/2009	01/10/2009	6050	Artigo 208.		MNQ2909	16/10/2009	22/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNJ6819	15/10/2009	29/09/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I	MNQ3762	15/10/2009	30/09/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
MNJ7544	19/10/2009	04/10/2009	7463	Artigo 218,	Incliso II	MNQ3889	19/10/2009	01/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNJ7842	15/10/2009	28/09/2009	6050	Artigo 208.		MNQ4048	16/10/2009	23/09/2009	6050	Artigo 208	
MNJ8285	15/10/2009	26/09/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I	MNQ4181	15/10/2009	27/09/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
MNJ8575	16/10/2009	22/09/2009	6017	Artigo 206,	Incliso III.	MNQ4181	15/10/2009	27/09/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
MNJ8626	20/10/2009	03/10/2009	6050	Artigo 208.		MNQ4246	20/10/2009	05/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNJ8652	15/10/2009	29/09/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I	MNQ4296	15/10/2009	27/09/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
MNJ9024	20/10/2009	04/10/2009	6050	Artigo 208.		MNQ4574	20/10/2009	03/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNK0072	19/10/2009	05/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I	MNQ4762	19/10/2009	01/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
MNK3204	16/10/2009	23/09/2009	5541	Artigo 181,	Incliso XVII.	MNQ5613	19/10/2009	01/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNK4127	19/10/2009	02/10/2009	6050	Artigo 208.		MNQ6126	19/10/2009	01/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
MNK4499	20/10/2009	05/10/2009	6050	Artigo 208.		MNQ6543	16/10/2009	23/09/2009	5541	Artigo 181,	Incliso XVII.
MNK5109	19/10/2009	05/10/2009	7455	Artigo 218,	inciso I	MNQ7847	15/10/2009	28/09/2009	6050	Artigo 208.	
MNK6298	15/10/2009	29/09/2009	6050	Artigo 208.		MNQ7991	15/10/2009	26/09/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
MNK7207	19/10/2009	01/10/2009	6050	Artigo 208.		MNQ8674	19/10/2009	04/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
MNK7343	19/10/2009	01/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I	MNQ9658	19/10/2009	02/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNK7468	15/10/2009	26/09/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I	MNR0313	16/10/2009	22/09/2009	5487	Artigo 181,	Incliso XI
MNK7652	16/10/2009	23/09/2009	5452	Artigo 181,	Incliso VIII	MNR0502	16/10/2009	22/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNK7813	15/10/2009	27/09/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I	MNR0676	15/10/2009	26/09/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
MNK7948	20/10/2009	04/10/2009	5673	Artigo 183.		MNR0869	16/10/2009	23/09/2009	6866	Artigo 231,	inciso VIII
MNK9042	16/10/2009	21/09/2009	6041	Artigo 207.		MNR2832	15/10/2009	30/09/2009	6050	Artigo 208.	
MNL0626	19/10/2009	03/10/2009	7455	Artigo 218,	inciso I	MNR3413	19/10/2009	01/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
MNL0861	15/10/2009	29/09/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I	MNR3703	19/10/2009	01/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
MNL1049	15/10/2009	22/09/2009	5541	Artigo 181,	Incliso XVIII	MNR4597	15/10/2009	30/09/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
MNL1235	19/10/2009	02/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I	MNR6604	16/10/2009	22/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNL1391	15/10/2009	27/09/2009	7455	Artigo 218,	inciso I	MNR7075	15/10/2009	29/09/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
MNL2024	16/10/2009	23/09/2009	5541	Artigo 181,	Incliso XVII.	MNR7757	15/10/2009	29/09/2009	6050	Artigo 208.	
MNL2206	19/10/2009	02/10/2009	6050	Artigo 208.		MNR7771	15/10/2009	28/09/2009	6050	Artigo 208.	
MNL3393	16/10/2009	22/09/2009	5452	Artigo 181,	Incliso VIII	MNR7984	20/10/2009	04/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNL5087	15/10/2009	29/09/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I	MNR8183	19/10/2009	22/09/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
MNL6568	19/10/2009	01/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I	MNR8593	19/10/2009	04/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso II
MNL6187	19/10/2009	05/10/2009	7463	Artigo 218,	inciso II	MNR8986	15/10/2009	26/09/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
MNL6422	15/10/2009	28/09/2009	7463	Artigo 218,	inciso II	MNR9077	19/10/2009	01/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNL7973	19/10/2009	01/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I	MNS1671	19/10/2009	04/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
MNL8091	19/10/2009	01/10/2009	7455	Artigo 218,	inciso I	MNS1965	19/10/2009	03/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
MNL8202	16/10/2009	23/09/2009	5550	Artigo 181,	Incliso XVIII	MNS2062	16/10/2009	23/09/2009	5835	Artigo 195	
MNL8295	19/10/2009	01/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I	MNS2162	16/10/2009	23/09/2009	5452	Artigo 181,	Incliso VIII
MNL8512	15/10/2009	29/09/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I	MNS2645	15/10/2009	26/09/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
MNL8616	20/10/2009	05/10/2009	6050	Artigo 208.		MNS3048	19/10/2009	02/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNL9213	19/10/2009	01/10/2009	6050	Artigo 208.		MNS3138	19/10/2009	04/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
MNL9279	19/10/2009	02/10/2009	6050	Artigo 208.		MNS3255	19/10/2009	02/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNL9399	16/10/2009	22/09/2009	5550	Artigo 181,	Incliso XVIII	MNS3554	19/10/2009	01/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNL1521	16/10/2009	23/09/2009	5452	Artigo 181,	Incliso VIII	MNS3877	15/10/2009	22/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNL1667	16/10/2009	23/09/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I	MNS6839	20/10/2009	05/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNL1677	19/10/2009	01/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I	MNS7223	19/10/2009	03/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
MNL1724	15/10/2009	30/09/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I	MNS7610	19/10/2009	02/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNL2398	19/10/2009	02/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I	MNS7615	20/10/2009	05/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNM3003	15/10/2009	28/09/2009	6050	Artigo 208.		MNS7861	16/10/2009	23/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNM3663	15/10/2009	29/09/2009	6050	Artigo 208.		MNS7929	19/10/2009	01/10/2009	7463	Artigo 218,	Incliso II
MNM4149	15/10/2009	29/09/2009	6050	Artigo 208.		MNS8183	19/10/2009	04/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNM4797	15/10/2009	28/09/2009	6050	Artigo 208.		MNS9658	16/10/2009	22/09/2009	5738	Artigo 186,	inciso II
MNM5109	16/10/2009	22/09/2009	5452	Artigo 181,	Incliso VIII	MNS9888	15/10/2009	30/09/2009	7463	Artigo 218,	inciso II
MNM5210	19/10/2009	02/10/2009	7455	Artigo 218,	inciso I	MNT1054	19/10/2009	01/10/2009	7455	Artigo 218,	inciso I
MNM5323	19/10/2009	01/10/2009	7455	Artigo 218,	inciso I	MNT1772	19/10/2009	03/10/2009	7455	Artigo 218,	inciso I
MNM6472	16/10/2009	22/09/2009	5550	Artigo 181,	Incliso XVIII	MNT3078	19/10/2009	02/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNM6561	20/10/2009	05/10/2009	6050	Artigo 208.		MNT3175	15/10/2009	28/09/2009	7455	Artigo 218,	inciso I
MNM6566	16/10/2009	23/09/2009	6050	Artigo 208.		MNT3456	19/10/2009	03/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNM6777	16/10/2009	23/09/2009	5738	Artigo 186,	inciso II	MNT3821	15/10/2009	30/09/2009	7455	Artigo 218,	inciso I
MNM6841	19/10/2009	02/10/2009	7455	Artigo 218,	inciso I	MNT4242	15/10/2009	29/09/2009	7455	Artigo 218,	inciso I
MNM7049	19/10/2009	01/10/2009	6050	Artigo 208.		MNT5646	16/10/2009	23/09/2009	5452	Artigo 181,	inciso VIII
MNM7135	15/10/2009	27/09/2009</									

MNV2844	16/10/2009	23/09/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNV3231	19/10/2009	02/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNV3682	15/10/2009	27/09/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNV3713	15/10/2009	28/09/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNV4359	15/10/2009	02/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNV4457	16/10/2009	22/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNV4634	19/10/2009	02/10/2009	7471	Artigo 218,	Inciso III
MNV4946	16/10/2009	21/09/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNV4958	15/10/2009	26/09/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNV5026	15/10/2009	30/09/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNV5124	15/10/2009	23/09/2009	6050	Artigo 208,	
MNV5359	16/10/2009	21/09/2009	5185	Artigo 167,	
MNV5434	19/10/2009	05/10/2009	7471	Artigo 218,	Inciso III
MNV5560	15/10/2009	29/09/2009	6050	Artigo 208,	
MNV5573	16/10/2009	23/09/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNV5597	16/10/2009	21/09/2009	6041	Artigo 207,	
MNV5824	15/10/2009	23/09/2009	6050	Artigo 208,	
MNV7157	19/10/2009	04/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNV7194	15/10/2009	29/09/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNV7759	15/10/2009	28/09/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNV7797	19/10/2009	02/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNV8102	20/10/2009	04/10/2009	6050	Artigo 208,	
MNV9503	19/10/2009	01/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNW0066	15/10/2009	30/09/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNW0188	16/10/2009	28/09/2009	6050	Artigo 208,	
MNW0508	15/10/2009	26/09/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNW0871	15/10/2009	29/09/2009	6050	Artigo 208,	
MNW1346	20/10/2009	05/10/2009	6050	Artigo 208,	
MNW1360	15/10/2009	28/09/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNW1874	16/10/2009	23/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNW2392	19/10/2009	03/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNW2392	19/10/2009	03/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNW2705	19/10/2009	30/09/2009	6050	Artigo 208,	
MNW4221	15/10/2009	30/09/2009	7463	Artigo 218,	Inciso II
MNW5153	19/10/2009	03/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNW5701	15/10/2009	28/09/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNW5955	16/10/2009	22/09/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNW6058	16/10/2009	21/09/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNW6465	16/10/2009	22/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNW6632	19/10/2009	04/10/2009	7463	Artigo 218,	Inciso II
MNW6918	16/10/2009	23/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNW7673	15/10/2009	30/09/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNW8015	15/10/2009	30/09/2009	6050	Artigo 208,	
MNW8265	15/10/2009	27/09/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNW8383	20/10/2009	04/10/2009	6050	Artigo 208,	
MNW8453	19/10/2009	03/10/2009	7463	Artigo 218,	Inciso II
MNX0484	15/10/2009	26/09/2009	7463	Artigo 218,	Inciso II
MNX0524	15/10/2009	27/09/2009	7463	Artigo 218,	Inciso II
MNX0623	19/10/2009	05/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNX1003	15/10/2009	27/09/2009	7463	Artigo 218,	Inciso II
MNX1122	15/10/2009	28/09/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNX1168	15/10/2009	27/09/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNX1450	19/10/2009	03/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNX1450	20/10/2009	03/10/2009	6050	Artigo 208,	
MNX1495	15/10/2009	30/09/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNX1682	15/10/2009	30/09/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNX1874	15/10/2009	30/09/2009	6050	Artigo 208,	
MNX2105	19/10/2009	03/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNX2537	20/10/2009	03/10/2009	6050	Artigo 208,	
MNX2685	15/10/2009	28/09/2009	6050	Artigo 208,	
MNX2889	19/10/2009	01/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNX3265	15/10/2009	27/09/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNX3697	15/10/2009	29/09/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNX3942	15/10/2009	30/09/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNX3942	15/10/2009	30/09/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNX4029	16/10/2009	22/09/2009	7048	Artigo 244,	inciso II.
MNX5062	16/10/2009	22/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNX5694	19/10/2009	01/10/2009	6050	Artigo 208,	
MNX6871	19/10/2009	03/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNX7419	15/10/2009	30/09/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNX7522	19/10/2009	03/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNX7771	19/10/2009	04/10/2009	7463	Artigo 218,	Inciso II
MNX7949	15/10/2009	29/09/2009	6050	Artigo 208,	
MNX7954	15/10/2009	26/09/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNX9012	16/10/2009	22/09/2009	7030	Artigo 244,	inciso I.
MNY0099	15/10/2009	28/09/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNY0132	15/10/2009	03/10/2009	6050	Artigo 208,	
MNY0193	19/10/2009	02/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNY0405	15/10/2009	30/09/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNY0405	16/10/2009	22/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNY1628	15/10/2009	29/09/2009	6050	Artigo 208,	
MNY1659	20/10/2009	03/10/2009	6050	Artigo 208,	
MNY2049	20/10/2009	06/10/2009	6050	Artigo 208,	
MNY2407	15/10/2009	06/09/2009	7455	Artigo 208,	Inciso I
MNY2805	16/10/2009	23/09/2009	5185	Artigo 167,	
MNY3409	15/10/2009	28/09/2009	6050	Artigo 208,	
MNY4320	16/10/2009	22/09/2009	5460	Artigo 181,	Inciso IX
MNY4377	19/10/2009	30/09/2009	6050	Artigo 208,	
MNY4383	16/10/2009	23/09/2009	6041	Artigo 207,	
MNY5147	15/10/2009	26/09/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNY5147	15/10/2009	27/09/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNY7147	15/10/2009	28/09/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNY7882	15/10/2009	30/09/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNY8015	19/10/2009	01/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNY8015	19/10/2009	05/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNY8257	16/10/2009	22/09/2009	7048	Artigo 244,	inciso II.
MNY8330	19/10/2009	02/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNY8330	19/10/2009	02/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNY8664	16/10/2009	23/09/2009	6050	Artigo 208,	
MNY9462	15/10/2009	30/09/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNY9505	15/10/2009	29/09/2009	7471	Artigo 218,	Inciso III
MNY9553	15/10/2009	27/09/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNY9994	15/10/2009	30/09/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNZ0156	15/10/2009	30/09/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNZ0317	19/10/2009	03/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNZ0493	15/10/2009	28/09/2009	6050	Artigo 208,	
MNZ0717	15/10/2009	29/09/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNZ0718	15/10/2009	26/09/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNZ1474	16/10/2009	22/09/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNZ1863	15/10/2009	22/09/2009	6017	Artigo 206,	Inciso III
MNZ1922	15/10/2009	30/09/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNZ2143	15/10/2009	29/09/2009	6050	Artigo 208,	
MNZ2576	15/10/2009	28/09/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNZ3263	16/10/2009	23/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNZ3572	19/10/2009	01/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNZ4242	19/10/2009	03/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNZ4489	15/10/2009	02/09/2009	5665	Artigo 182,	Inciso I
MNZ4637	15/10/2009	26/09/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNZ5045	19/10/2009	05/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNZ5443	15/10/2009	28/09/2009	6050	Artigo 208,	
MNZ6945	16/10/2009	21/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNZ7258	19/10/2009	02/10/2009	6050	Artigo 208,	
MNZ7372	16/10/2009	01/10/2009	6050	Artigo 208,	
MNZ7916	16/10/2009	21/09/2009	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MNZ8312	19/10/2009	01/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNZ8606	16/10/2009	21/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNZ8724	19/10/2009	05/10/2009	7463	Artigo 218,	Inciso II
MNZ9757	16/10/2009	23/09/2009	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MOA2021	19/10/2009	23/09/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOA1292	19/10/2009	23/09/2009	6050	Artigo 208,	
MOA1713	16/10/2009	23/09/2009	6041	Artigo 207,	
MOA1925	20/10/2009	03/10/2009	6050	Artigo 208,	
MOA2967	19/10/2009	01/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOA2973	19/10/2009	02/10/2009	7463	Artigo 218,	Inciso II
MOA2979	16/10/2009	22/09/2009	6041	Artigo 207,	
MOA3992	15/10/2009	29/09/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOA4020	15/10/2009	29/09/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOA4213	19/10/2009	01/10/2009	6050	Artigo 208,	
MOA4303	15/10/2009	26/09/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOA4530	15/10/2009	28/09/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOA5423	19/10/2009	02/10/2009	6050	Artigo 208,	
MOA5423	19/10/2009	02/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOA5500	19/10/2009	04/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOA5517	19/10/2009	03/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOA5528	16/10/2009	22/09/2009	7048	Artigo 244,	inciso II.
MOA6305	19/10/2009	05/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOA6574	20/10/2009	05/10/2009	6050	Artigo 208,	
MOA6998	19/10/2009	01/10/2009	6050	Artigo 208,	
MOA7402	16/10/2009	22/09/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOA7437	15/10/2009	26/09/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOA8293	15/10/2009	26/09/2009	7463	Artigo 218,	Inciso II
MOA9606	19/10/2009	02/10/2009	7463	Artigo 218,	Inciso II
MOA9667	15/10/2009	28/09/2009	6050	Artigo 208,	
MOB0094	19/10/2009	02/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOB0762	15/10/2009	29/09/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOB1056	19/10/2009	02/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOB1165	20/10/2009	04/10/2009	6050	Artigo 208,	
MOB1512	15/10/2009	28/09/2009	6050	Artigo 208,	
MOB1817	15/10/2009	26/09/2009	7463	Artigo 218,	Inciso II
MOB1866	20/10/2009	03/10/2009	6050	Artigo 208,	
MOB3965	19/10/2009	01/10/2009	6050	Artigo 208,	
MOB5249	19/10/2009	04/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOB5878	19/10/2009	02/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOB6356	20/10/2009	06/10/2009	6050	Artigo 208,	
MOB6912	19/10/2009	02/10/2009	7463	Artigo 218,	Inciso II
MOB7245	15/10/2009	27/09/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOB7652	15/10/2009	30/09/2009	7463	Artigo 218,	Inciso II
MOB8003	15/10/2009	29/09/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOB8603	15/10/2009	29/09/2009	6050	Artigo 208,	
MOB9564	16/10/2009	23/09/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOB9852	16/10/2009	22/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOB9969	16				

MOH3215	19/10/2009	02/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	MOM9604	19/10/2009	04/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I
MOH3268	19/10/2009	30/09/2009	6050	Artigo 208.	MON0273	15/10/2009	29/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I
MOH3289	19/10/2009	05/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	MON0717	19/10/2009	01/10/2009	6050	Artigo 208.
MOH3416	15/10/2009	27/09/2009	7366	Artigo 252, inciso VI.	MON1329	19/10/2009	05/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I
MOH3684	15/10/2009	29/09/2009	6050	Artigo 208.	MON1366	15/10/2009	26/09/2009	7463	Artigo 218, Inciso II
MOH4033	15/10/2009	27/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	MON1366	19/10/2009	04/10/2009	7463	Artigo 218, Inciso II
MOH4406	16/10/2009	22/09/2009	5541	Artigo 181, Inciso XVII.	MON2345	19/10/2009	04/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I
MOH4854	20/10/2009	05/10/2009	6050	Artigo 208.	MON2465	19/10/2009	05/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I
MOH5296	19/10/2009	03/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	MON2617	20/10/2009	03/10/2009	6050	Artigo 208.
MOH5433	19/10/2009	30/09/2009	6050	Artigo 208.	MON2707	19/10/2009	05/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I
MOH5438	15/10/2009	29/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	MON3004	15/10/2009	26/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I
MOH6957	19/10/2009	02/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	MON3655	19/10/2009	04/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I
MOH8220	16/10/2009	21/09/2009	7366	Artigo 252, inciso VI.	MON4248	19/10/2009	01/10/2009	6050	Artigo 208.
MOH8652	16/10/2009	21/09/2009	7366	Artigo 252, inciso VI.	MON4994	19/10/2009	04/10/2009	7463	Artigo 218, Inciso II
MOH9056	16/10/2009	21/09/2009	7366	Artigo 186, Inciso II	MON5157	15/10/2009	28/09/2009	6050	Artigo 208.
MOH9515	16/10/2009	22/09/2009	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	MON5758	16/10/2009	21/09/2009	6041	Artigo 207.
MOI0233	15/10/2009	27/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	MON6173	16/10/2009	22/09/2009	7366	Artigo 252, Inciso VI.
MOI0344	16/10/2009	23/09/2009	5185	Artigo 167.	MON6173	19/10/2009	05/10/2009	7463	Artigo 218, Inciso I
MOI0633	16/10/2009	22/09/2009	5207	Artigo 169	MON6710	16/10/2009	22/09/2009	5568	Artigo 181, Inciso XIX
MOI0735	15/10/2009	28/09/2009	6050	Artigo 208.	MON6835	16/10/2009	23/09/2009	5487	Artigo 181, Inciso XI
MOI0877	19/10/2009	30/09/2009	6050	Artigo 208.	MON6904	16/10/2009	22/09/2009	7048	Artigo 244, Inciso II.
MOI1055	19/10/2009	04/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	MON6946	15/10/2009	29/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I
MOI1081	15/10/2009	28/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	MON8630	15/10/2009	27/09/2009	7463	Artigo 218, Inciso II
MOI1136	15/10/2009	27/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	MON8687	19/10/2009	03/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I
MOI1498	16/10/2009	21/09/2009	7366	Artigo 252, inciso VI.	MON8736	16/10/2009	22/09/2009	5452	Artigo 181, Inciso VIII
MOI2265	19/10/2009	02/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	MON8753	16/10/2009	21/09/2009	7366	Artigo 252, inciso VI.
MOI2704	16/10/2009	22/09/2009	7366	Artigo 252, inciso VI	MON8864	19/10/2009	02/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I
MOI3282	15/10/2009	27/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	MON8982	15/10/2009	28/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I
MOI3508	15/10/2009	29/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	MON9577	16/10/2009	22/09/2009	7366	Artigo 252, inciso VI.
MOI4194	15/10/2009	28/09/2009	6050	Artigo 208.	MOO0017	19/10/2009	02/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I
MOI4194	15/10/2009	28/09/2009	6050	Artigo 208.	MOO0088	19/10/2009	02/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I
MOI4219	19/10/2009	05/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	MOO0145	20/10/2009	05/10/2009	6050	Artigo 208.
MOI4766	19/10/2009	05/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	MOO0813	19/10/2009	02/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I
MOI5323	20/10/2009	03/10/2009	6050	Artigo 208.	MOO1144	16/10/2009	23/09/2009	7366	Artigo 252, inciso VI.
MOI7349	15/10/2009	28/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	MOO1225	20/10/2009	05/10/2009	6050	Artigo 208.
MOI7566	19/10/2009	30/09/2009	6050	Artigo 208.	MOO1589	19/10/2009	04/10/2009	7471	Artigo 218, Inciso III
MOI8115	15/10/2009	28/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	MOO1743	15/10/2009	26/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I
MOI8515	16/10/2009	22/09/2009	5185	Artigo 167.	MOO2309	19/10/2009	02/10/2009	6050	Artigo 208.
MOI8723	15/10/2009	29/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	MOO2701	15/10/2009	29/09/2009	6050	Artigo 208.
MOI8905	15/10/2009	29/09/2009	6050	Artigo 208.	MOO2750	15/10/2009	30/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I
MOI9766	20/10/2009	06/10/2009	5673	Artigo 183.	MOO3228	15/10/2009	29/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I
MOJ0253	19/10/2009	01/10/2009	6050	Artigo 208.	MOO4387	19/10/2009	30/09/2009	6050	Artigo 208.
MOJ1725	15/10/2009	29/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	MOO4396	16/10/2009	21/09/2009	5452	Artigo 181, Inciso VIII
MOJ1803	16/10/2009	03/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	MOO4743	15/10/2009	26/09/2009	7463	Artigo 218, Inciso I
MOJ2396	16/10/2009	20/09/2009	7030	Artigo 244, inciso I.	MOO4840	15/10/2009	30/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I
MOJ2727	19/10/2009	30/09/2009	6050	Artigo 208.	MOO5165	19/10/2009	05/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I
MOJ3319	19/10/2009	01/10/2009	6050	Artigo 208.	MOO5624	19/10/2009	30/09/2009	6050	Artigo 208.
MOJ6203	19/10/2009	03/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	MOO6568	15/10/2009	26/09/2009	7463	Artigo 218, Inciso II
MOJ6298	16/10/2009	23/09/2009	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	MOO7047	15/10/2009	26/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I
MOJ6338	15/10/2009	30/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	MOO7117	15/10/2009	26/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I
MOJ7163	15/10/2009	30/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	MOO7945	15/10/2009	27/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I
MOJ8433	16/10/2009	21/09/2009	7366	Artigo 252, inciso VI.	MOO8360	20/10/2009	03/10/2009	6050	Artigo 208.
MOJ8565	15/10/2009	30/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	MOO8376	19/10/2009	04/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I
MOJ8687	16/10/2009	22/09/2009	7366	Artigo 252, inciso VI.	MOO8537	15/10/2009	27/09/2009	7463	Artigo 218, Inciso II
MOJ8723	15/10/2009	26/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	MOO8585	19/10/2009	03/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I
MOJ8773	16/10/2009	23/09/2009	5185	Artigo 167.	MOO8660	19/10/2009	01/10/2009	6050	Artigo 208.
MOJ8788	16/10/2009	23/09/2009	6050	Artigo 208.	MOO8687	19/10/2009	01/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I
MOJ9443	19/10/2009	01/10/2009	7463	Artigo 218, Inciso II	MOO8909	16/10/2009	21/09/2009	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
MOJ9756	16/10/2009	23/09/2009	5452	Artigo 181, Inciso VIII	MOO9728	19/10/2009	04/10/2009	7463	Artigo 218, Inciso II
MOK0102	16/10/2009	22/09/2009	5452	Artigo 181, Inciso VIII	MOO9746	16/10/2009	22/09/2009	5452	Artigo 181, Inciso VIII
MOK0107	20/10/2009	03/10/2009	6050	Artigo 208.	MOP0409	19/10/2009	05/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I
MOK0320	15/10/2009	27/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	MOP1605	19/10/2009	01/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I
MOK1054	16/10/2009	30/09/2009	6050	Artigo 208.	MOP1307	15/10/2009	28/09/2009	6050	Artigo 208.
MOK1254	15/10/2009	29/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	MOP1908	16/10/2009	22/09/2009	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
MOK2356	16/10/2009	05/10/2009	6050	Artigo 208.	MOP3340	15/10/2009	30/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I
MOK2418	16/10/2009	22/09/2009	5541	Artigo 181, Inciso XVII.	MOP3556	15/10/2009	28/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I
MOK2759	15/10/2009	29/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	MOP3704	15/10/2009	27/09/2009	7463	Artigo 218, Inciso II
MOK2787	15/10/2009	30/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	MOP3887	16/10/2009	21/09/2009	6041	Artigo 207.
MOK2965	15/10/2009	27/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	MOP4466	16/10/2009	22/09/2009	5452	Artigo 181, Inciso VIII.
MOK3009	15/10/2009	27/09/2009	5185	Artigo 167.	MOP4526	19/10/2009	05/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I
MOK3750	20/10/2009	03/10/2009	6050	Artigo 208.	MOP5356	19/10/2009	03/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I
MOK4195	16/10/2009	21/09/2009	5452	Artigo 181, Inciso VIII	MOP5638	16/10/2009	22/09/2009	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
MOK4329	19/10/2009	01/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	MOP5705	20/10/2009	03/10/2009	6050	Artigo 208.
MOK4438	15/10/2009	27/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	MOP6450	15/10/2009	29/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I
MOK4638	20/10/2009	05/10/2009	6050	Artigo 208.	MOP6655	15/10/2009	30/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I
MOK5076	19/10/2009	02/10/2009	6050	Artigo 208.	MOP7074	19/10/2009	05/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I
MOK5088	16/10/2009	01/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	MOP7395	16/10/2009	21/09/2009	7366	Artigo 252, Inciso VI.
MOK5196	15/10/2009	30/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	MOP7629	19/10/2009	02/10/2009	6050	Artigo 208.
MOK5333	16/10/2009	21/09/2009	6041	Artigo 207.	MOP8037	16/10/2009	22/09/2009	5452	Artigo 181, Inciso VIII
MOK5356	19/10/2009	05/10/2009	7463	Artigo 218, Inciso II	MOP8316	16/10/2009	23/09/2009	5452	Artigo 181, Inciso VIII
MOK6178	19/10/2009	02/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	MOP8492	16/10/2009	23/09/2009	6564	Artigo 230, Inciso II
MOK6633	19/10/2009	01/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	MOP8551	16/10/2009	23/09/2009	6866	Artigo 231, Inciso VIII
MOK7230	19/10/2009	02/10/2009	6050	Artigo 208.	MOP8551	16/10/2009	23/09/2009	7366	Artigo 252, Inciso VI.
MOK9340	15/10/2009	27/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	MOP8844	16/10/2009	21/09/2009	7366	Artigo 252, Inciso VI.
MOK9475	16/10/2009	23/09/2009	7030	Artigo 244, inciso I.	MOP8897	19/10/2009	03/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I
MOK9496	19/10/2009	03/10/2009	7463	Artigo 218, Inciso II	MOP9545	15/10/2009	30/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I
MOK9558	19/10/2009	04/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	MOP9610	19/10/2009	03/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I
MOK9629	19/10/2009	01/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	MOP9610	19/10/2009	04/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I
MOL0425	19/10/2009	05/10/2009	7463	Artigo 218, Inciso II	MOP9731	16/10/2009	22/09/2009	5452	Artigo 181, Inciso VIII
MOL0493	19/10/2009	03/10/2009	6050	Artigo 208.	MOP9965	16/10/2009	23/09/2009	7030	Artigo 244, Inciso I.
MOL0840	19/10/2009	03/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	MOQ0304	19/10/2009	01/10/2009	7463	Artigo 218, Inciso II
MOL0880	20/10/2009	05/10/2009	6050	Artigo 208.	MOQ0476	19/10/2009	03/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I
MOL1359	19/10/2009	05/10/2009	7463	Artigo 218, Inciso II	MOQ0749	15/10/2009	26/09/2009		

MOR3170	15/10/2009	29/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I		MOW7256	15/10/2009	30/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOR5546	19/10/2009	03/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I		MOW7256	19/10/2009	02/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOR6049	19/10/2009	03/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I		MOW7346	15/10/2009	27/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOR6441	16/10/2009	23/09/2009	5835	Artigo 195		MOW7459	20/10/2009	03/10/2009	6050	Artigo 208.	
MOR6514	19/10/2009	02/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I		MOW7459	20/10/2009	04/10/2009	6050	Artigo 208	
MOR8902	19/10/2009	01/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I		MOW7568	15/10/2009	26/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOR9304	19/10/2009	30/09/2009	6050	Artigo 208.		MOW7636	19/10/2009	05/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOR9358	20/10/2009	04/10/2009	6050	Artigo 208.		MOW7716	16/10/2009	21/09/2009	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	
MOR9894	15/10/2009	28/09/2009	6050	Artigo 208.		MOW7828	19/10/2009	04/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOR9898	19/10/2009	02/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I		MOW7860	16/10/2009	23/09/2009	5452	Artigo 181, Inciso VIII	
MOR9948	15/10/2009	27/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I		MOW7918	16/10/2009	23/09/2009	6866	Artigo 231, Inciso VIII	
MOS0068	19/10/2009	02/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I		MOW8215	15/10/2009	29/09/2009	6050	Artigo 208.	
MOS0079	19/10/2009	01/10/2009	6050	Artigo 208.		MOW8477	16/10/2009	23/09/2009	5835	Artigo 195	
MOS0222	15/10/2009	28/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I		MOW8765	19/10/2009	01/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOS0348	15/10/2009	27/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I		MOW8778	19/10/2009	03/10/2009	7463	Artigo 218, Inciso II	
MOS0482	20/10/2009	06/10/2009	6050	Artigo 208.		MOW9210	15/10/2009	28/09/2009	6050	Artigo 208.	
MOS0766	19/10/2009	04/10/2009	7463	Artigo 218, Inciso II		MOW9966	15/10/2009	28/09/2009	7463	Artigo 218, Inciso II	
MOS1014	19/10/2009	01/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I		MUR8296	19/10/2009	05/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOS1036	15/10/2009	26/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I		MUR8459	16/10/2009	23/09/2009	5452	Artigo 181, Inciso VIII.	
MOS1389	19/10/2009	05/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I		MUY1550	19/10/2009	02/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOS1908	16/10/2009	23/09/2009	5541	Artigo 181, Inciso XVII.		MVE1155	15/10/2009	27/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOS2378	15/10/2009	29/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I		MVI3752	16/10/2009	23/09/2009	7366	Artigo 252, Inciso VI.	
MOS2428	15/10/2009	29/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I		MVJ1106	19/10/2009	05/10/2009	7463	Artigo 218, Inciso II	
MOS2449	16/10/2009	21/09/2009	6041	Artigo 207.		MVN5658	19/10/2009	02/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOS2565	15/10/2009	28/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I		MW4496	20/10/2009	24/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOS2809	15/10/2009	30/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I		MX8575	16/10/2009	23/09/2009	5541	Artigo 181, Inciso XVII.	
MOS3009	19/10/2009	02/10/2009	7463	Artigo 218, Inciso II		MXJ1198	16/10/2009	23/09/2009	5185	Artigo 167	
MOS3097	16/10/2009	23/09/2009	7366	Artigo 252, Inciso VI.		MXJ4364	19/10/2009	01/10/2009	5673	Artigo 183.	
MOS3495	19/10/2009	05/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I		MXK2057	15/10/2009	26/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOS3807	16/10/2009	21/09/2009	5541	Artigo 181, Inciso XVII.		MXL7861	15/10/2009	27/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOS4422	15/10/2009	29/09/2009	6050	Artigo 208.		MXS4416	15/10/2009	21/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOS4446	15/10/2009	29/09/2009	6050	Artigo 208.		MXV4339	16/10/2009	22/09/2009	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	
MOS4446	19/10/2009	02/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I		MXW0489	16/10/2009	23/09/2009	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	
MOS4606	15/10/2009	26/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I		MYA1221	19/10/2009	01/10/2009	6050	Artigo 208.	
MOS4737	16/10/2009	23/09/2009	5185	Artigo 167		MYB4277	19/10/2009	01/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOS5003	16/10/2009	23/09/2009	5487	Artigo 181, Inciso XI		MYC2955	15/10/2009	29/09/2009	7471	Artigo 218, Inciso III	
MOS5120	19/10/2009	01/10/2009	6050	Artigo 208.		MXJ2440	15/10/2009	26/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOS5511	15/10/2009	27/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I		MXW4550	19/10/2009	03/10/2009	6050	Artigo 208.	
MOS7786	15/10/2009	29/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I		MYF9688	16/10/2009	22/09/2009	5541	Artigo 181, Inciso XVII.	
MOS7794	19/10/2009	02/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I		MYF9688	16/10/2009	22/09/2009	7366	Artigo 252, Inciso VI.	
MOS8430	19/10/2009	04/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I		MYS2845	15/10/2009	27/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOS8504	16/10/2009	22/09/2009	5185	Artigo 167		MYT9856	16/10/2009	21/09/2009	5207	Artigo 169	
MOS8549	19/10/2009	04/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I		MZB3575	19/10/2009	30/09/2009	6050	Artigo 208.	
MOS9398	15/10/2009	21/09/2009	6041	Artigo 207.		MZB416	16/10/2009	23/09/2009	6050	Artigo 208.	
MOT0720	15/10/2009	28/09/2009	6050	Artigo 208.		MZB4228	19/10/2009	01/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOT0742	19/10/2009	01/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I		MZB8225	19/10/2009	01/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOT0885	15/10/2009	28/09/2009	6050	Artigo 208.		NFR1825	19/10/2009	01/10/2009	7463	Artigo 218, Inciso II	
MOT1708	15/10/2009	29/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I		NFR2535	19/10/2009	01/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOT1988	19/10/2009	04/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I		NFR2657	19/10/2009	05/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOT1998	15/10/2009	27/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I		NFR4775	20/10/2009	04/10/2009	6050	Artigo 208.	
MOT2218	15/10/2009	28/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I		NFR5307	19/10/2009	04/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOT2780	15/10/2009	29/09/2009	6050	Artigo 208.		NFR6245	15/10/2009	26/09/2009	7463	Artigo 218, Inciso II	
MOT2780	19/10/2009	05/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I		NFR7355	19/10/2009	03/10/2009	7463	Artigo 218, Inciso II	
MOT3935	16/10/2009	21/09/2009	5541	Artigo 181, Inciso XVII.		NFR7798	15/10/2009	30/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOT4597	15/10/2009	27/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I		NFR8446	16/10/2009	23/09/2009	5541	Artigo 181, Inciso XVII.	
MOT4738	15/10/2009	28/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I		NFR8575	15/10/2009	26/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOT4805	15/10/2009	28/09/2009	6050	Artigo 208.		NFR8857	19/10/2009	05/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOT5422	19/10/2009	05/10/2009	7463	Artigo 218, Inciso II		NFR9077	19/10/2009	02/10/2009	6050	Artigo 208.	
MOT5686	19/10/2009	02/10/2009	7463	Artigo 218, Inciso II		NFR9719	19/10/2009	03/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOT6017	19/10/2009	30/09/2009	6050	Artigo 208.		NFS0127	20/10/2009	03/10/2009	6050	Artigo 208.	
MOT6236	16/10/2009	23/09/2009	5541	Artigo 181, Inciso XVII.		NFS0255	19/10/2009	03/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOT6509	19/10/2009	04/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I		NFS0295	16/10/2009	23/09/2009	5452	Artigo 181, Inciso VIII.	
MOT6960	16/10/2009	22/09/2009	7030	Artigo 244, Inciso I.		NFS1586	15/10/2009	30/09/2009	7463	Artigo 218, Inciso II	
MOT7311	15/10/2009	29/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I		NFS1617	15/10/2009	29/09/2009	6050	Artigo 208.	
MOT7447	16/10/2009	21/09/2009	7366	Artigo 252, Inciso VI.		NFS2787	19/10/2009	02/10/2009	7366	Artigo 218, Inciso VI.	
MOT7738	20/10/2009	05/10/2009	6050	Artigo 208.		NFS3027	19/10/2009	03/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOT8846	19/10/2009	04/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I		NFS4059	15/10/2009	26/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOT8959	19/10/2009	05/10/2009	7463	Artigo 218, Inciso II		NFS4059	19/10/2009	03/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOT9016	15/10/2009	26/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I		NFS6675	15/10/2009	29/09/2009	7463	Artigo 218, Inciso II	
MOT9399	19/10/2009	02/10/2009	7463	Artigo 218, Inciso I		NFS6737	19/10/2009	01/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOU0027	19/10/2009	02/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I		NFS7387	19/10/2009	04/10/2009	7463	Artigo 218, Inciso I	
MOU0045	16/10/2009	21/09/2009	7366	Artigo 252, Inciso VI.		NFS7607	16/10/2009	26/09/2009	7366	Artigo 218, Inciso VI.	
MOU0520	20/10/2009	05/10/2009	6050	Artigo 208.		NFS7857	19/10/2009	01/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOU0767	15/10/2009	29/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I		NFS8139	19/10/2009	04/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOU2917	15/10/2009	29/09/2009	6050	Artigo 208.		NFT1178	15/10/2009	27/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOU3397	19/10/2009	03/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I		NFT1178	15/10/2009	27/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOU3907	15/10/2009	27/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I		NFT198	16/10/2009	21/09/2009	6050	Artigo 208.	
MOU4487	16/10/2009	22/09/2009	5185	Artigo 167		NFT2009	19/10/2009	01/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOU4786	15/10/2009	29/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I		NFT1806	19/10/2009	04/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOU4848	19/10/2009	01/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I		NFT2955	20/10/2009	05/10/2009	6050		

AFG0293	23/10/2009	29/09/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	KHX1366	28/10/2009	05/10/2009	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
AGJ6283	28/10/2009	14/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	KHX1366	28/10/2009	05/10/2009	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
ATI4273	28/10/2009	04/10/2009	7365	Artigo 252,	Inciso VI	KHX2226	23/10/2009	06/10/2009	6050	Artigo 208.	
BTU1302	28/10/2009	04/10/2009	6050	Artigo 208.		KHX355	23/10/2009	29/09/2009	5185	Artigo 167.	
BLT3437	23/10/2009	25/09/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	KIB4147	23/10/2009	07/10/2009	7463	Artigo 218,	Inciso II
BMI0157	28/10/2009	01/10/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	KIC0853	28/10/2009	11/10/2009	7463	Artigo 218,	Inciso II
BMQ7035	28/10/2009	14/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	KIC7727	28/10/2009	13/10/2009	7463	Artigo 218,	Inciso II
BRP6896	23/10/2009	06/10/2009	7463	Artigo 218,	Inciso II	KIH8232	28/10/2009	12/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
CAZ1847	23/10/2009	23/09/2009	5835	Artigo 195		KIL4199	23/10/2009	07/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
CEG2849	23/10/2009	09/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	KIO3313	23/10/2009	06/10/2009	7455	Artigo 181,	Inciso VIII.
CEZ5653	23/10/2009	24/09/2009	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	KIOS430	23/10/2009	09/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
CRK8020	23/10/2009	25/09/2009	7366	Artigo 252,	Inciso VI.	KIP7483	23/10/2009	30/09/2009	7366	Artigo 252,	Inciso VI.
CSC8701	23/10/2009	27/09/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	KIQ5025	23/10/2009	26/09/2009	7366	Artigo 252,	Inciso VI.
CVC4812	23/10/2009	29/09/2009	5185	Artigo 167		KIS0063	23/10/2009	07/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
DAI8370	28/10/2009	14/10/2009	6050	Artigo 208.		KIS2444	28/10/2009	12/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
DCF5177	28/10/2009	02/10/2009	5185	Artigo 167		KIT6283	23/10/2009	10/10/2009	7463	Artigo 218,	Inciso II
DES9266	23/10/2009	25/09/2009	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	KIU1586	23/10/2009	07/10/2009	6050	Artigo 208.	
DGI5101	28/10/2009	06/10/2009	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	KIU2621	28/10/2009	13/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
DDA4319	28/10/2009	10/10/2009	6050	Artigo 208.		KIV0560	23/10/2009	25/09/2009	7366	Artigo 252,	Inciso VI.
DKP7209	28/10/2009	02/10/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	KIW5257	23/10/2009	24/09/2009	5835	Artigo 195	
DLB9761	23/10/2009	05/10/2009	7366	Artigo 252,	Inciso VI.	KIW5257	23/10/2009	24/09/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
DMB3150	23/10/2009	10/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	KIW5503	28/10/2009	14/10/2009	7463	Artigo 218,	Inciso II
DMJ7167	23/10/2009	07/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	KIX3088	23/10/2009	05/10/2009	7366	Artigo 252,	Inciso VI.
DNI9150	28/10/2009	12/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	KIX4145	28/10/2009	02/10/2009	7366	Artigo 252,	Inciso VI.
DOG2668	23/10/2009	29/09/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	KIX4784	28/10/2009	01/10/2009	6041	Artigo 207.	
DQG7379	23/10/2009	27/09/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	KIY1425	23/10/2009	07/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
DUI6817	23/10/2009	25/09/2009	5185	Artigo 167		KIY1926	28/10/2009	12/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
DUP6198	28/10/2009	06/10/2009	7366	Artigo 252,	Inciso VI.	KIZ4319	23/10/2009	24/09/2009	7366	Artigo 252,	Inciso VI.
DWB1633	28/10/2009	01/10/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	KIZ4583	28/10/2009	13/10/2009	7463	Artigo 218,	Inciso III
DYE0311	23/10/2009	10/10/2009	7463	Artigo 218,	Inciso II	KJB7593	28/10/2009	05/10/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
DZE0911	28/10/2009	05/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	KJC4493	28/10/2009	09/10/2009	7366	Artigo 252,	Inciso VI.
EUZ9966	23/10/2009	07/10/2009	6050	Artigo 208.		KJD3863	28/10/2009	03/10/2009	7366	Artigo 252,	Inciso VI.
GNK1840	28/10/2009	09/10/2009	6050	Artigo 208.		KJF5214	23/10/2009	28/09/2009	5452	Artigo 182,	Inciso X
HAB4000	23/10/2009	08/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	KJG3027	28/10/2009	13/10/2009	7463	Artigo 218,	Inciso I
HBV6859	23/10/2009	25/09/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	KJH2344	23/10/2009	27/09/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
HCV9137	23/10/2009	25/09/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	KJH5228	28/10/2009	13/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
HDD0648	28/10/2009	05/10/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	KJH5408	28/10/2009	09/10/2009	6050	Artigo 208.	
HDE6600	23/10/2009	10/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	KJI2540	28/10/2009	01/10/2009	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
HDM4097	28/10/2009	01/10/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	KJJ6397	28/10/2009	02/10/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
HGG3295	23/10/2009	29/09/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	KJK8318	28/10/2009	02/10/2009	7366	Artigo 252,	Inciso VI.
HGG8863	28/10/2009	15/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	KJL1626	23/10/2009	10/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
HOP5922	28/10/2009	01/10/2009	6050	Artigo 208.		KJL2850	28/10/2009	14/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
HOR2688	28/10/2009	11/10/2009	5541	Artigo 181,	Inciso I	KJL3739	28/10/2009	11/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
HPE1967	28/10/2009	11/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	KJM3448	28/10/2009	09/10/2009	5738	Artigo 186,	Inciso II
HPE2253	28/10/2009	11/10/2009	6050	Artigo 208.		KJN6708	23/10/2009	24/09/2009	5185	Artigo 167.	
HPE2253	28/10/2009	01/10/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	KJN6708	23/10/2009	24/09/2009	5185	Artigo 167.	
HPH3824	23/10/2009	23/09/2009	5835	Artigo 195		KJO4707	23/10/2009	26/09/2009	7030	Artigo 244,	Inciso I.
HPH3824	23/10/2009	23/09/2009	5185	Artigo 167		KJP4549	28/10/2009	14/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
HQY5000	23/10/2009	25/09/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	KJQ7540	23/10/2009	08/10/2009	6050	Artigo 208.	
HRIJ541	23/10/2009	09/10/2009	6041	Artigo 207.		KJR3205	23/10/2009	14/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
HUF1540	23/10/2009	09/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	KJS8889	23/10/2009	29/09/2009	7366	Artigo 252,	Inciso VI.
HUI4395	28/10/2009	12/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	KJT1769	28/10/2009	05/10/2009	7366	Artigo 252,	Inciso VI.
HUS2804	23/10/2009	08/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	KJT7437	23/10/2009	05/10/2009	5185	Artigo 167.	
HVI8961	23/10/2009	29/09/2009	5509	Artigo 181,	Inciso XIII	KJUL582	23/10/2009	24/09/2009	7366	Artigo 252,	Inciso VI.
HVJ2311	28/10/2009	02/10/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	KJU6341	28/10/2009	14/10/2009	5673	Artigo 183.	
HVM7656	28/10/2009	03/10/2009	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	KJU7871	28/10/2009	11/10/2009	7463	Artigo 218,	Inciso II
HVS3515	28/10/2009	03/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	KK00219	28/10/2009	11/10/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
HVS5259	28/10/2009	03/10/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	KKB6269	28/10/2009	06/10/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
HVT7038	28/10/2009	03/10/2009	5541	Artigo 181,	Inciso XVII	KKB7553	28/10/2009	06/10/2009	5185	Artigo 167.	
HWC0982	23/10/2009	08/10/2009	6050	Artigo 208.		KKD7546	23/10/2009	05/10/2009	7366	Artigo 252,	Inciso VI.
HWY2430	28/10/2009	12/10/2009	6050	Artigo 208.		KKF0050	28/10/2009	05/10/2009	7366	Artigo 252,	Inciso VI.
HWY5346	28/10/2009	15/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	KKG3506	28/10/2009	12/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
HXN9971	23/10/2009	07/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	KKH3130	28/10/2009	12/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
HXR6938	28/10/2009	04/09/2009	5452	Artigo 182,	Inciso VIII	KKH4566	28/10/2009	30/09/2009	5452	Artigo 182,	Inciso VIII
HYA3237	28/10/2009	01/10/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	KKH5126	23/10/2009	24/09/2009	5835	Artigo 195	
HYM1110	23/10/2009	24/09/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	KKM4431	23/10/2009	24/09/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
HYS9668	28/10/2009	06/10/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	KKM7803	29/10/2009	16/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
HZS7867	23/10/2009	28/09/2009	6017	Artigo 206,	Inciso III.	KKN8699	28/10/2009	11/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
HZW0220	23/10/2009	25/09/2009	5185	Artigo 167		KKN1129	28/10/2009	12/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
IAN4230	23/10/2009	25/09/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	KKN2174	28/10/2009	12/10/2009	7463	Artigo 218,	Inciso II
IKB2326	28/10/2009	11/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	KKN6613	23/10/2009	06/10/2009	6050	Artigo 208.	
IER2836	23/10/2009	30/09/2009	5185	Artigo 167		KKR6709	23/10/2009	08/10/2009	6050	Artigo 208.	
IER8614	28/10/2009	01/10/2009	7366	Artigo 252,	Inciso VI.	KKR7425	23/10/2009	24/09/2009	5185	Artigo 167.	
IJG5040	28/10/2009	03/10/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	KKS1932	28/10/2009	06/10/2009	6122	Artigo 214,	Inciso I
IJM0282	28/10/2009	11/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	KKT1269	23/10/2009	24/09/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
IJG6349	28/10/2009	14/10/2009	7463	Artigo 218,	Inciso II	KKQ2917	23/10/2009	24/09/2009	6050	Artigo 208.	
IJG6447	28/10/2009	14/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	KKQ3420	23/10/2009	24/09/2009	5550	Artigo 181,	Inciso VIII
IJK1385	23/10/2009	24/09/2009	5509	Artigo 181,	Inciso XIII	KKX7721	29/10/2009	16/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
IJGP0165	28/10/2009	06/10/2009	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	KKY1883	23/10/2009	07/10/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
IJKV4917	23/10/2009	26/09/2009	7366	Artigo 252,	Inciso VI.	KKZ6624	28/10/2009	13/10/2009	6050	Artigo 208.	
JLA2180	23/10/2009	25/09/2009	6866	Artigo 231,	Inciso VIII	KKZ9742	23/10/2009	26/09/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
JLF737	28/10/2009	02/10/2009	5509	Artigo 181,	Inciso XIII	KLB3545	23/10/2009	25/09/2009	7366	Artigo 252,	Inciso VI.
JLW392	23/10/2009	26/09/2009	7366	Artigo 252,	Inciso VI.	KLC7791	23/10/2009	29/09/2009	5550	Artigo 181,	Inciso VIII
JOO0594	23/10/2009	06/10/2009	6050	Artigo 208.		KLC5322	23/10/2009	25/09/2009	6041	Artigo 207.	
JPL0065	23/10/2009	09/10/2009	7463	Artigo 218,	Inciso II	KLE2251	28/10/2009	12/10/2009	6050	Artigo 208.	
JPP6525	23/10/2009	24/09/2009	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	KLG4883	23/10/2009	24/09/2009	5185	Artigo 167.	
JPT4613	28/10/2009	02/10/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	KLI1260	28/10/2009	01/10/2009	5185	Artigo 167.	
JPT7047	23/10/2009	08/10/2009	6050	Artigo 208.		KLL5986	28/10/2009	09/10/2009	6050	Artigo 208.	
JQA2134	29/10/2009	16/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	KLM7109					

MNR8292	23/10/2009	06/10/2009	7463	Artigo 218,	Inciso II
MNR8479	28/10/2009	01/10/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNR8954	23/10/2009	06/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNR9041	28/10/2009	13/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNR9492	23/10/2009	02/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNO0493	28/10/2009	05/10/2009	5380	Artigo 181,	Inciso I
MNO0656	23/10/2009	28/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNO5506	28/10/2009	03/10/2009	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MNO8563	23/10/2009	25/09/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MNO8855	23/10/2009	08/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNO9092	23/10/2009	07/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNP0132	28/10/2009	02/10/2009	5738	Artigo 186,	Inciso II
MNP0912	28/10/2009	12/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNP1741	28/10/2009	12/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNP3221	23/10/2009	27/09/2009	7030	Artigo 244,	inciso I.
MNP4347	28/10/2009	11/10/2009	7463	Artigo 218,	Inciso II
MNP6865	23/10/2009	25/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNP7438	23/10/2009	08/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNP7489	23/10/2009	05/10/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MNP8220	28/10/2009	11/10/2009	7471	Artigo 218,	Inciso III
MNP9820	23/10/2009	06/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNP9848	29/10/2009	16/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNP9951	28/10/2009	02/10/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNQ0071	23/10/2009	27/09/2009	7030	Artigo 244,	Inciso I
MNQ0117	23/10/2009	08/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNQ0292	23/10/2009	08/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNQ0545	28/10/2009	12/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNQ0779	23/10/2009	26/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNQ1055	23/10/2009	24/09/2009	7048	Artigo 244,	inciso II.
MNQ2277	29/10/2009	16/10/2009	7463	Artigo 218,	Inciso II
MNQ2277	29/10/2009	16/10/2009	7463	Artigo 218,	Inciso II
MNQ2736	23/10/2009	06/10/2009	7463	Artigo 218,	Inciso II
MNQ3463	23/10/2009	08/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNQ3958	28/10/2009	05/10/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MNQ5101	23/10/2009	08/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNQ5101	23/10/2009	09/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNR0521	23/10/2009	06/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNR0521	23/10/2009	06/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNR0114	23/10/2009	07/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNR1484	23/10/2009	29/09/2009	7366	Artigo 252,	Inciso VI
MNR1854	23/10/2009	24/09/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MNR2253	23/10/2009	07/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNR4206	28/10/2009	15/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNR4570	28/10/2009	15/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNR4883	28/10/2009	05/10/2009	5185	Artigo 167.	
MNR5541	23/10/2009	09/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNR6208	23/10/2009	30/09/2009	5185	Artigo 167.	
MNR6346	28/10/2009	01/10/2009	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MNR6456	23/10/2009	23/09/2009	6866	Artigo 231,	inciso VIII.
MNR6562	23/10/2009	08/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNR6813	28/10/2009	13/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNR7020	23/10/2009	27/09/2009	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MNR7385	23/10/2009	24/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNR7734	23/10/2009	30/09/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MNR7953	28/10/2009	13/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNR8454	29/10/2009	16/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNR9016	23/10/2009	29/09/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
MNR9625	23/10/2009	29/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNS4315	23/10/2009	06/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNS6178	23/10/2009	06/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNS8364	23/10/2009	09/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNS9021	28/10/2009	01/10/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
MNS9458	23/10/2009	08/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNS9528	23/10/2009	09/10/2009	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MNS9653	23/10/2009	30/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNT0790	28/10/2009	10/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNT3588	23/10/2009	10/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNT4010	23/10/2009	30/09/2009	5185	Artigo 167.	
MNT4397	23/10/2009	10/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNT4415	28/10/2009	15/10/2009	7471	Artigo 218,	Inciso III
MNT4571	28/10/2009	01/10/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
MNT4817	28/10/2009	01/10/2009	6866	Artigo 231,	inciso VIII.
MNT5204	28/10/2009	02/10/2009	5185	Artigo 167.	
MNT5444	28/10/2009	01/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNT6062	28/10/2009	02/10/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNT6184	23/10/2009	08/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNT6325	23/10/2009	29/09/2009	5185	Artigo 167.	
MNT6543	23/10/2009	29/09/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
MNT7009	23/10/2009	06/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNT7555	23/10/2009	25/09/2009	5185	Artigo 167.	
MNT7858	23/10/2009	07/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNT8091	28/10/2009	10/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNT8177	28/10/2009	09/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNT8649	23/10/2009	09/10/2009	6866	Artigo 231,	inciso VIII.
MNT9288	23/10/2009	08/10/2009	7463	Artigo 218,	Inciso II
MNT9353	23/10/2009	10/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNU2248	23/10/2009	24/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNU2407	23/10/2009	09/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNU2444	29/10/2009	16/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNU2917	23/10/2009	29/09/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
MNU3600	28/10/2009	14/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNU4902	28/10/2009	01/10/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MNU4940	28/10/2009	03/10/2009	5738	Artigo 186,	Inciso II
MNU5106	23/10/2009	28/09/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MNU5126	28/10/2009	02/10/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MNU5907	23/10/2009	06/10/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
MNU5947	23/10/2009	11/10/2009	5185	Artigo 167.	
MNU6491	23/10/2009	10/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNU6592	28/10/2009	15/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNU6781	28/10/2009	15/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNU6802	23/10/2009	07/10/2009	7463	Artigo 218,	Inciso II
MNU7062	28/10/2009	01/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNU7405	23/10/2009	09/10/2009	7463	Artigo 218,	Inciso II
MNU7842	28/10/2009	05/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNU8018	28/10/2009	02/10/2009	5665	Artigo 182,	inciso X
MNU8098	23/10/2009	26/09/2009	5266	Artigo 174.	
MNV2211	23/10/2009	07/10/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MNV3305	28/10/2009	06/10/2009	5185	Artigo 167.	
MNV3305	28/10/2009	06/10/2009	5215	Artigo 170.	
MNV3597	23/10/2009	29/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNV4324	29/10/2009	16/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNV5143	23/10/2009	08/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNV7177	23/10/2009	08/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNV7882	23/10/2009	09/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNV7956	23/10/2009	06/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNV8997	23/10/2009	09/10/2009	7463	Artigo 218,	Inciso II
MNW2209	23/10/2009	27/09/2009	5738	Artigo 186,	Inciso II
MNW2247	28/10/2009	15/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNW2272	23/10/2009	30/09/2009	6866	Artigo 231,	inciso VIII.
MNW2272	23/10/2009	30/09/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
MNW2991	23/10/2009	24/09/2009	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MNW3107	28/10/2009	02/10/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNW3782	23/10/2009	10/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNW3785	23/10/2009	10/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNW3915	28/10/2009	02/10/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNW3938	23/10/2009	09/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNW4303	23/10/2009	24/09/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MNW4377	28/10/2009	03/10/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MNW4714	23/10/2009	24/09/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
MNW5042	28/10/2009	14/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNW5106	23/10/2009	06/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNW5126	23/10/2009	26/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNW5366	23/10/2009	10/10/2009	7463	Artigo 218,	Inciso II
MNW5616	28/10/2009	11/10/2009	7463	Artigo 218,	Inciso II
MNW6041	23/10/2009	29/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNW6394	23/10/2009	07/10/2009	7463	Artigo 218,	Inciso II
MNW6915	28/10/2009	13/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I

MNW7010	23/10/2009	07/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNW7236	23/10/2009	24/09/2009	5835	Artigo 195.	
MNW7534	23/10/2009	06/10/2009	7463	Artigo 218,	Inciso II.
MNW7606	23/10/2009	25/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNW8254	23/10/2009	05/10/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
MNW8454	23/10/2009	06/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNW8454	28/10/2009	13/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNW8551	23/10/2009	25/09/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MNW8672	23/10/2009	25/09/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MNW8823	23/10/2009	24/09/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
MNW8854	23/10/2009	13/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNW9005	23/10/2009	06/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNX1962	23/10/2009	29/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNX3076	28/10/2009	12/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNX3198	23/10/2009	06/10/2009	7471	Artigo 218,	Inciso III
MNX3271	29/10/2009	15/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNX3715	23/10/2009	09/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNX4018	23/10/2009	24/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNX4327	23/10/2009	26/09/2009	6050	Artigo 208.	
MNX4535	28/10/2009	14/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNX4595	23/10/2009	01/10/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNX4683	28/10/2009	14/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNX5027	23/10/2009	07/10/2009	7463	Artigo 218,	Inciso II
MNX5909	28/10/2009	06/10/2009	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MNX6029	23/10/2009	08/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNX6012	23/10/2009	10/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNX7151	28/10/2009	11/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNX7412	23/10/2009	25/09/2009	6866	Artigo 231,	inciso VIII.
MNX7585	23/10/2009	08/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNX7636	23/10/2009	06/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNX7637	23/10/2009	10/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNX7641	23/10/2009	28/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNX7721					

MNM4032	28/10/2009	11/10/2009	5673	Artigo 183.		MNP2533	28/10/2009	11/10/2009	7463	Artigo 218.	Inciso II
MNM4093	28/10/2009	05/10/2009	5485	Artigo 181.	Inciso VIII	MNP2533	28/10/2009	13/10/2009	5755	Artigo 218.	Inciso I
MNM4514	23/10/2009	24/09/2009	5152	Artigo 167.		MNP2756	23/10/2009	24/09/2009	7438	Artigo 186.	Inciso II
MNM4719	28/10/2009	13/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNP3255	28/10/2009	06/10/2009	7366	Artigo 252.	inciso VI.
MNM5281	28/10/2009	13/10/2009	5452	Artigo 181.	Inciso VIII	MNP3381	28/10/2009	27/09/2009	5550	Artigo 181.	Inciso VIII
MNM5780	23/10/2009	24/09/2009	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	MNP4046	23/10/2009	28/09/2009	7366	Artigo 252.	inciso VI.
MNM5912	28/10/2009	05/10/2009	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	MNP4252	28/10/2009	04/10/2009	7366	Artigo 252.	inciso VI.
MNM6011	23/10/2009	08/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNP4365	28/10/2009	14/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MNM6113	23/10/2009	24/09/2009	5746	Artigo 187.	Inciso I.	MNP4634	23/10/2009	29/09/2009	5452	Artigo 181.	Inciso VIII
MNM6581	28/10/2009	14/10/2009	6050	Artigo 208.		MNP4911	23/10/2009	24/09/2009	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MNM6605	28/10/2009	02/10/2009	7366	Artigo 252.	inciso VI.	MNP5286	23/10/2009	24/09/2009	7366	Artigo 252.	inciso VI.
MNM6659	23/10/2009	28/09/2009	5452	Artigo 181.	Inciso VIII	MNP5424	28/10/2009	14/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MNM6991	23/10/2009	07/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNP5428	28/10/2009	12/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MNM7117	23/10/2009	28/09/2009	5193	Artigo 168.		MNP5957	28/10/2009	12/10/2009	7463	Artigo 218.	Inciso II
MNM7373	23/10/2009	24/09/2009	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	MNP5987	23/10/2009	09/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MNM7584	23/10/2009	23/09/2009	5681	Artigo 184.	inciso I	MNP6091	23/10/2009	29/09/2009	5452	Artigo 181.	Inciso VIII
MNM7718	23/10/2009	06/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNP6098	28/10/2009	13/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNM8156	23/10/2009	09/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNP6208	28/10/2009	04/10/2009	7030	Artigo 244.	inciso I.
MNM8328	23/10/2009	08/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNP6289	23/10/2009	10/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MNM8357	23/10/2009	09/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNP6518	29/10/2009	16/10/2009	7463	Artigo 218.	Inciso II
MNM8564	28/10/2009	14/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNP6721	28/10/2009	02/10/2009	5185	Artigo 167.	
MNM8564	29/10/2009	16/10/2009	7463	Artigo 218.	Inciso II	MNP6976	28/10/2009	05/10/2009	7366	Artigo 252.	inciso VI.
MNM8938	23/10/2009	25/09/2009	6041	Artigo 207.		MNP7133	28/10/2009	05/10/2009	7366	Artigo 252.	inciso VI.
MNM9171	28/10/2009	01/10/2009	5509	Artigo 181.	Inciso XIII	MNP7188	28/10/2009	11/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MNM9301	28/10/2009	11/10/2009	5550	Artigo 181.	Inciso VIII	MNP7375	28/10/2009	28/09/2009	7366	Artigo 252.	inciso VI.
MNM9329	28/10/2009	13/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNP7367	23/10/2009	24/09/2009	7030	Artigo 244.	inciso I.
MNM9453	23/10/2009	27/09/2009	7030	Artigo 244.	inciso I.	MNP7546	29/10/2009	16/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MNM9599	28/10/2009	06/10/2009	5479	Artigo 181.	Inciso X	MNP7556	28/10/2009	02/10/2009	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MNM9663	28/10/2009	10/10/2009	5673	Artigo 183.		MNP7819	28/10/2009	12/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MNM9726	28/10/2009	10/10/2009	6050	Artigo 208.		MNP7975	28/10/2009	14/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MNM9950	28/10/2009	11/10/2009	6050	Artigo 208.		MNP7975	28/10/2009	15/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MNM1080	23/10/2009	29/09/2009	7366	Artigo 252.	inciso VI.	MNP8028	28/10/2009	04/10/2009	5185	Artigo 167.	
MNM1282	28/10/2009	13/10/2009	6050	Artigo 208.		MNP8158	28/10/2009	14/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MNM1315	23/10/2009	30/09/2009	5452	Artigo 181.	Inciso VIII	MNP8646	23/10/2009	07/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MNM1349	28/10/2009	13/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNP8849	28/10/2009	05/10/2009	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.
MNM2116	23/10/2009	29/09/2009	5452	Artigo 181.	Inciso VIII.	MNP9083	28/10/2009	01/10/2009	7366	Artigo 252.	inciso VI.
MNM2116	23/10/2009	27/09/2009	7366	Artigo 252.	inciso VI.	MNP9877	28/10/2009	05/10/2009	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MNM2262	28/10/2009	05/10/2009	5452	Artigo 181.	Inciso VIII	MNP9962	23/10/2009	30/09/2009	5207	Artigo 169.	
MNM2286	23/10/2009	23/09/2009	7366	Artigo 252.	inciso VI.	MNQ0077	28/10/2009	12/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MNM2424	23/10/2009	07/10/2009	7463	Artigo 218.	Inciso II	MNQ0299	28/10/2009	01/10/2009	5452	Artigo 181.	Inciso VIII
MNM2569	28/10/2009	04/10/2009	6122	Artigo 214.	Inciso I	MNQ0905	28/10/2009	11/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MNM2779	28/10/2009	04/10/2009	5185	Artigo 167.		MNQ1641	23/10/2009	24/09/2009	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MNM2779	28/10/2009	04/10/2009	5185	Artigo 167.		MNQ1742	28/10/2009	11/10/2009	7463	Artigo 218.	Inciso II
MNM2839	28/10/2009	27/09/2009	5410	Artigo 181.	Inciso IV	MNQ1841	28/10/2009	12/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MNM3045	28/10/2009	11/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNQ2048	23/10/2009	25/09/2009	6866	Artigo 231.	Inciso VIII
MNM3861	28/10/2009	12/10/2009	7463	Artigo 218.	Inciso II	MNQ2872	23/10/2009	06/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MNM3943	23/10/2009	08/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNQ5112	23/10/2009	28/09/2009	5541	Artigo 181.	Inciso XVII
MNM4064	28/10/2009	11/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNQ6002	28/10/2009	05/10/2009	5452	Artigo 181.	Inciso VIII
MNM4229	23/10/2009	07/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNQ6112	28/10/2009	06/10/2009	5452	Artigo 181.	Inciso VIII
MNM4284	23/10/2009	29/09/2009	7030	Artigo 244.	inciso I.	MNQ6673	23/10/2009	07/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNM4705	23/10/2009	32/09/2009	5185	Artigo 167.		MNQ6712	28/10/2009	02/10/2009	5185	Artigo 167.	
MNM4757	23/10/2009	30/09/2009	5185	Artigo 167.		MNQ8192	23/10/2009	28/09/2009	7366	Artigo 252.	inciso VI.
MNM4827	28/10/2009	05/10/2009	5525	Artigo 181.	Inciso XV	MNQ8603	28/10/2009	01/10/2009	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MNM5977	28/10/2009	02/10/2009	7366	Artigo 252.	inciso VI.	MNQ8732	23/10/2009	09/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNM6311	23/10/2009	07/10/2009	6050	Artigo 208.		MNQ8827	23/10/2009	24/09/2009	5207	Artigo 169.	
MNM6336	28/10/2009	02/10/2009	7030	Artigo 244.	inciso I.	MNQ9208	23/10/2009	10/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MNM6567	28/10/2009	07/10/2009	5463	Artigo 181.	Inciso II	MNR0127	28/10/2009	01/10/2009	5452	Artigo 167.	Inciso VIII
MNM6843	28/10/2009	03/10/2009	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	MNR0240	28/10/2009	03/10/2009	5738	Artigo 186.	Inciso II
MNM7164	23/10/2009	30/09/2009	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	MNR0329	28/10/2009	02/10/2009	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MNM7375	28/10/2009	13/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNR0456	23/10/2009	10/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MNM7411	23/10/2009	23/09/2009	5452	Artigo 181.	Inciso VIII	MNR0478	23/10/2009	29/09/2009	5452	Artigo 181.	Inciso VIII
MNM7546	23/10/2009	09/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNR0495	23/10/2009	25/09/2009	5541	Artigo 181.	Inciso XVII
MNM7646	23/10/2009	29/09/2009	5738	Artigo 186.	Inciso II	MNR0637	28/10/2009	04/10/2009	5738	Artigo 186.	Inciso II
MNM7847	28/10/2009	02/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNR0712	28/10/2009	02/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNM8016	28/10/2009	09/10/2009	6050	Artigo 208.		MNR0843	28/10/2009	02/10/2009	7366	Artigo 252.	inciso VI.
MNM8318	23/10/2009	06/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNR1073	23/10/2009	06/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MNM8318	23/10/2009	09/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNR1488	28/10/2009	05/10/2009	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MNM8318	28/10/2009	15/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNR1554	23/10/2009	08/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNM9251	23/10/2009	24/09/2009	7366	Artigo 252.	inciso VI.	MNR1600	23/10/2009	06/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNM9303	23/10/2009	09/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNR2193	28/10/2009	05/10/2009	5185	Artigo 167.	
MNM9311	23/10/2009	29/09/2009	5452	Artigo 181.	Inciso VIII	MNR2671	28/10/2009	23/09/2009	5398	Artigo 181.	Inciso II
MNM9314	23/10/2009	29/09/2009	5215	Artigo 170.		MNR2946	28/10/2009	11/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MNM9395	23/10/2009	28/09/2009	5819	Artigo 193.		MNR3078	28/10/2009	11/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNM9561	23/10/2009	24/09/2009	5452	Artigo 181.	Inciso VIII	MNR3242	28/10/2009	03/10/2009	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MNM9565	23/10/2009	27/09/2009	5738	Artigo 186.	Inciso II	MNR4584	23/10/2009	27/09/2009	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MNM9686	23/10/2009	23/09/2009	5665	Artigo 182.	Inciso X	MNR5937	28/10/2009	10/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNM9751	28/10/2009	25/09/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNR6123	23/10/2009	10/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MNM9949	28/10/2009	06/10/2009	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	MNR6312	28/10/2009	14/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNO0515	23/10/2009	10/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNR6604	23/10/2009	10/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I
MNO0894	23/10/2009	06/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNR6667	28/10/2009	05/10/2009	5452	Artigo 181.	Inciso VIII
MNO0894	28/10/2009	12/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNR6999	23/10/2009	07/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNO1155	28/10/2009	15/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNR7034	23/10/2009	29/09/2009	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MNO1208	28/10/2009	13/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNR7127	28/10/2009	06/10/2009	7366	Artigo 252.	inciso VI.
MNO1226	23/10/2009	25/09/2009	5452	Artigo 181.	Inciso VIII	MNR7235	23/10/2009	07/10/2009	5550	Artigo 181.	Inciso I
MNO1261	28/10/2009	05/10/2009	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	MNR7198	28/10/2009	06/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNO1492	28/10/2009	14/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNR7245	28/10/2009	01/10/2009	6041	Artigo 207.	
MNO1793	28/10/2009	14/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNR7568	28/10/2009	11/10/2009	7463	Artigo 218.	Inciso II
MNO1933	23/10/2009	10/10/2009	7455	Artigo 218.	Inciso I	MNR7611	28/10/2009	06/10/2009	7366</		

Table with columns for document ID, date, and description. The table is split into two main vertical sections. The left section contains entries from MNS9738 to MNW2596. The right section contains entries from MNW2846 to MNW9566. Each entry includes a document ID, a date (e.g., 23/10/2009), and a description (e.g., Artigo 181, Inciso XVIII).

MNY9566	23/10/2009	26/09/2009	5185	Artigo 167	
MNY9566	23/10/2009	26/09/2009	5185	Artigo 167	
MNY9716	28/10/2009	01/10/2009	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	
MNY9796	28/10/2009	14/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNY9824	28/10/2009	06/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MNZ0023	28/10/2009	14/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNZ0032	28/10/2009	12/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MNZ0545	28/10/2009	13/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNZ0718	23/10/2009	06/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MNZ0805	28/10/2009	12/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MNZ1374	23/10/2009	04/10/2009	6050	Artigo 208	
MNZ1348	23/10/2009	06/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MNZ1372	23/10/2009	23/09/2009	6866	Artigo 231, inciso XVIII	
MNZ1931	28/10/2009	12/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MNZ2086	28/10/2009	13/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MNZ2096	23/10/2009	09/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNZ2097	23/10/2009	26/09/2009	5541	Artigo 181, Inciso XVII.	
MNZ2433	28/10/2009	09/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNZ2745	28/10/2009	06/10/2009	5452	Artigo 181, Inciso VIII	
MNZ2965	28/10/2009	11/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MNZ3407	28/10/2009	15/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MNZ3427	28/10/2009	14/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNZ3705	28/10/2009	12/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MNZ3757	28/10/2009	13/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MNZ3875	28/10/2009	23/09/2009	5338	Artigo 186, Inciso II	
MNZ3970	28/10/2009	06/10/2009	5452	Artigo 181, Inciso VIII	
MNZ4009	28/10/2009	11/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MNZ4068	23/10/2009	28/09/2009	7366	Artigo 252, Inciso VI.	
MNZ4212	28/10/2009	02/10/2009	7366	Artigo 252, Inciso VI.	
MNZ4694	28/10/2009	05/10/2009	6050	Artigo 208	
MNZ5143	28/10/2009	10/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MNZ6333	28/10/2009	13/10/2009	7463	Artigo 218, Inciso II	
MNZ6355	23/10/2009	26/09/2009	5185	Artigo 167	
MNZ6495	29/10/2009	16/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MNZ6684	28/10/2009	05/10/2009	6050	Artigo 208	
MNZ7253	23/10/2009	06/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MNZ7253	28/10/2009	15/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MNZ7253	28/10/2009	15/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso II	
MNZ7360	23/10/2009	30/09/2009	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	
MNZ7382	23/10/2009	10/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MNZ7473	28/10/2009	15/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MNZ7932	23/10/2009	23/09/2009	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	
MNZ7956	28/10/2009	02/10/2009	7366	Artigo 252, Inciso VI.	
MNZ8502	28/10/2009	06/10/2009	7366	Artigo 252, Inciso VI.	
MNZ8993	23/10/2009	07/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MNZ8993	28/10/2009	10/10/2009	6050	Artigo 208.	
MNZ9635	23/10/2009	27/09/2009	7030	Artigo 244, Inciso I.	
MNZ9635	23/10/2009	27/09/2009	7048	Artigo 244, Inciso II.	
MNZ9988	23/10/2009	29/09/2009	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	
MOA0043	23/10/2009	29/09/2009	5185	Artigo 167	
MOA1025	23/10/2009	09/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOA1372	23/10/2009	06/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOA2694	23/10/2009	30/09/2009	7366	Artigo 252, Inciso VI	
MOA2707	23/10/2009	28/09/2009	5452	Artigo 181, Inciso VIII	
MOA3004	23/10/2009	28/09/2009	5185	Artigo 167	
MOA3456	28/10/2009	06/10/2009	7366	Artigo 252, Inciso VI.	
MOA3571	23/10/2009	10/10/2009	5452	Artigo 181, Inciso VIII	
MOA3904	23/10/2009	10/10/2009	7463	Artigo 218, Inciso II	
MOA3929	23/10/2009	07/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOA4044	23/10/2009	28/09/2009	5452	Artigo 181, Inciso VIII	
MOA4595	28/10/2009	03/10/2009	7030	Artigo 244, Inciso I.	
MOA4787	28/10/2009	02/10/2009	5738	Artigo 186, Inciso II	
MOA4993	23/10/2009	25/09/2009	5738	Artigo 186, Inciso II	
MOA4994	23/10/2009	25/09/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOA5111	23/10/2009	29/09/2009	7366	Artigo 252, Inciso VI.	
MOA5293	28/10/2009	02/10/2009	7366	Artigo 252, Inciso VI.	
MOA5349	23/10/2009	10/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOA5545	23/10/2009	25/09/2009	7048	Artigo 244, Inciso II.	
MOA6083	23/10/2009	11/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOA6332	23/10/2009	25/09/2009	7366	Artigo 252, Inciso VI.	
MOA6423	28/10/2009	12/10/2009	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	
MOA6599	28/10/2009	13/10/2009	6050	Artigo 208.	
MOA6719	28/10/2009	05/10/2009	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	
MOA6789	28/10/2009	12/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOA7025	23/10/2009	08/10/2009	6050	Artigo 208.	
MOA7339	23/10/2009	16/10/2009	7463	Artigo 218, Inciso II	
MOA7402	23/10/2009	14/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOA7437	23/10/2009	07/10/2009	6050	Artigo 208.	
MOA7803	28/10/2009	01/10/2009	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	
MOA7822	28/10/2009	13/10/2009	6050	Artigo 208.	
MOA8063	28/10/2009	02/10/2009	5819	Artigo 193.	
MOA8113	23/10/2009	09/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOA8197	23/10/2009	24/09/2009	7366	Artigo 252, Inciso VI.	
MOA8203	23/10/2009	24/09/2009	6050	Artigo 208	
MOA8273	23/10/2009	10/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOA8578	28/10/2009	06/10/2009	7366	Artigo 252, Inciso VI.	
MOA8663	28/10/2009	14/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOA9252	23/10/2009	07/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOA9855	23/10/2009	30/09/2009	7030	Artigo 244, Inciso I.	
MOB9872	28/10/2009	13/10/2009	6050	Artigo 208.	
MOB0062	28/10/2009	02/10/2009	7366	Artigo 252, Inciso VI.	
MOB0759	28/10/2009	05/10/2009	5185	Artigo 167	
MOB0875	23/10/2009	29/09/2009	7366	Artigo 252, Inciso VI.	
MOB0875	28/10/2009	13/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOB1107	28/10/2009	03/10/2009	6041	Artigo 207.	
MOB1438	23/10/2009	07/10/2009	6050	Artigo 208.	
MOB1520	28/10/2009	12/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOB1723	23/10/2009	30/09/2009	5487	Artigo 181, Inciso XI	
MOB2187	23/10/2009	23/09/2009	7366	Artigo 252, Inciso VI.	
MOB2316	28/10/2009	06/10/2009	7366	Artigo 252, Inciso VI.	
MOB2343	23/10/2009	24/09/2009	7030	Artigo 244, Inciso I.	
MOB2545	28/10/2009	13/10/2009	6050	Artigo 208.	
MOB2733	23/10/2009	24/09/2009	5452	Artigo 181, Inciso VIII	
MOB2859	23/10/2009	08/10/2009	6050	Artigo 208.	
MOB2859	28/10/2009	12/10/2009	5673	Artigo 183.	
MOB3249	28/10/2009	04/10/2009	6050	Artigo 208	
MOB3403	28/10/2009	13/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOB3466	28/10/2009	12/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOB3596	23/10/2009	28/09/2009	5738	Artigo 186, Inciso II	
MOB4335	28/10/2009	06/10/2009	5541	Artigo 181, Inciso XVIII.	
MOB4408	28/10/2009	12/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOB4507	23/10/2009	24/09/2009	7366	Artigo 252, Inciso VI.	
MOB4704	23/10/2009	27/09/2009	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	
MOB5035	29/10/2009	16/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOB5396	23/10/2009	28/09/2009	7366	Artigo 252, Inciso VI.	
MOB5594	23/10/2009	07/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOB6016	28/10/2009	24/09/2009	5738	Artigo 186, Inciso II	
MOB6138	28/10/2009	09/10/2009	6050	Artigo 208.	
MOB6379	28/10/2009	12/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOB6445	28/10/2009	02/10/2009	7366	Artigo 252, Inciso VI	
MOB6667	23/10/2009	09/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOB6677	28/10/2009	15/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOB7105	28/10/2009	06/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso VIII	
MOB7415	28/10/2009	12/10/2009	7463	Artigo 218, Inciso II	
MOB7827	23/10/2009	07/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOB7936	23/10/2009	24/09/2009	7366	Artigo 252, Inciso VI.	
MOB8396	28/10/2009	02/10/2009	7366	Artigo 252, Inciso VI.	
MOB8529	23/10/2009	09/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOB8599	28/10/2009	27/09/2009	7048	Artigo 244, Inciso II.	
MOB8755	28/10/2009	01/10/2009	5452	Artigo 181, Inciso VIII	
MOB8818	23/10/2009	08/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOB8953	23/10/2009	25/09/2009	5665	Artigo 182, Inciso X	
MOB8998	28/10/2009	15/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOB9932	28/10/2009	09/10/2009	6050	Artigo 208.	
MOB9976	28/10/2009	05/10/2009	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	
MOB9989	28/10/2009	10/10/2009	6050	Artigo 208.	
MOB9997	28/10/2009	10/10/2009	6050	Artigo 208.	
MOC0236	28/10/2009	11/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOC0557	23/10/2009	25/09/2009	7048	Artigo 244, Inciso II	
MOC0567	28/10/2009	01/10/2009	5509	Artigo 181, Inciso XII	
MOC0904	23/10/2009	10/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOC0922	23/10/2009	24/09/2009	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	
MOC1743	28/10/2009	02/10/2009	7366	Artigo 252, Inciso VI.	
MOC1766	28/10/2009	05/10/2009	7366	Artigo 252, Inciso VI.	
MOC1964	28/10/2009	13/10/2009	6050	Artigo 208.	
MOC1995	23/10/2009	07/10/2009	6050	Artigo 208.	
MOC2219	23/10/2009	08/10/2009	6050	Artigo 208.	
MOC2313	23/10/2009	24/09/2009	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	
MOC2497	23/10/2009	07/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOC2504	23/10/2009	29/09/2009	5380	Artigo 181, Inciso I	
MOC2680	28/10/2009	02/10/2009	6050	Artigo 208	
MOC2703	23/10/2009	24/09/2009	6050	Artigo 208	
MOC2718	28/10/2009	13/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOC2781	23/10/2009	24/09/2009	5185	Artigo 167	
MOC2817	28/10/2009	13/10/2009	6050	Artigo 208	
MOC2827	23/10/2009	09/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOC2840	23/10/2009	06/10/2009	6050	Artigo 208.	
MOC2986	28/10/2009	06/10/2009	7366	Artigo 252, Inciso VI.	
MOC3287	28/10/2009	12/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOC3317	28/10/2009	05/10/2009	7048	Artigo 244, Inciso II	
MOC3396	23/10/2009	23/09/2009	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	
MOC3502	28/10/2009	04/10/2009	7366	Artigo 252, Inciso VI.	
MOC3673	23/10/2009	07/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOC4039	23/10/2009	09/10/2009	7463	Artigo 218, Inciso II	
MOC4447	23/10/2009	24/09/2009	7366	Artigo 252, Inciso VI.	
MOC4557	23/10/2009	10/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOC4985	23/10/2009	29/09/2009	5452	Artigo 181, Inciso VIII	
MOC5027	28/10/2009	08/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I	
MOC5256	28/10/2009	14/10/2009	5673	Artigo 1	

MOF2056	23/10/2009	08/10/2009	7463	Artigo 218,	Inciso II	MOI5408	28/10/2009	14/10/2009	6050	Artigo 208,	
MOF2928	23/10/2009	28/09/2009	5738	Artigo 186,	Inciso II	MOI5516	23/10/2009	09/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOF3758	29/10/2009	16/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOI5775	23/10/2009	29/09/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOF4796	28/10/2009	06/10/2009	6050	Artigo 208,		MOI6293	23/10/2009	24/09/2009	5207	Artigo 169,	
MOF6858	28/10/2009	01/10/2009	5185	Artigo 167,		MOI6916	23/10/2009	24/09/2009	5185	Artigo 167,	
MOF6919	23/10/2009	24/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOI7267	23/10/2009	05/10/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOF7005	23/10/2009	28/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOI7327	23/10/2009	28/09/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOF7288	28/10/2009	10/10/2009	6050	Artigo 208,		MOI7424	23/10/2009	08/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOF7673	28/10/2009	13/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOI7553	23/10/2009	24/09/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOF7825	28/10/2009	11/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOI7553	23/10/2009	25/09/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOF7973	28/10/2009	12/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOI7553	23/10/2009	11/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOF7973	28/10/2009	11/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOI7876	23/10/2009	30/09/2009	7030	Artigo 244,	inciso I.
MOF8167	28/10/2009	03/10/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOI8130	23/10/2009	30/09/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOF8493	28/10/2009	05/10/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MOI8378	28/10/2009	13/10/2009	6050	Artigo 208,	
MOF8736	23/10/2009	08/10/2009	6050	Artigo 208,		MOI8515	28/10/2009	14/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOF8826	23/10/2009	07/10/2009	6050	Artigo 208,		MOI8603	28/10/2009	13/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOF8884	23/10/2009	29/09/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MOI8713	23/10/2009	09/10/2009	7463	Artigo 218,	Inciso II
MOF9007	28/10/2009	11/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOI8744	23/10/2009	25/09/2009	5738	Artigo 186,	Inciso II
MOF9495	28/10/2009	01/10/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOI8985	28/10/2009	11/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MGG0283	23/10/2009	09/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOI9416	29/10/2009	16/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MGG0429	23/10/2009	28/09/2009	5185	Artigo 167,		MOI9676	28/10/2009	06/10/2009	5541	Artigo 181,	Inciso XVII
MGG0677	23/10/2009	07/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOI9968	23/10/2009	29/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MGG0864	23/10/2009	27/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOJ0048	28/10/2009	04/10/2009	5185	Artigo 167,	
MGI1228	28/10/2009	05/10/2009	5509	Artigo 181,	Inciso XIII	MOJ0566	23/10/2009	08/10/2009	6050	Artigo 208,	
MGI3037	28/10/2009	01/10/2009	5185	Artigo 167,		MOJ0767	23/10/2009	08/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MGI1809	28/10/2009	11/10/2009	7463	Artigo 218,	Inciso II	MOJ1645	23/10/2009	09/10/2009	7471	Artigo 218,	Inciso III
MGG2035	28/10/2009	14/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOJ1709	28/10/2009	03/10/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MGG2038	28/10/2009	11/10/2009	6050	Artigo 208,		MOJ1845	23/10/2009	24/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MGG2038	28/10/2009	11/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOJ1849	29/10/2009	16/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MGG2360	28/10/2009	10/10/2009	6050	Artigo 208,		MOJ2309	23/10/2009	07/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MGG2798	23/10/2009	05/10/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOJ2473	23/10/2009	13/10/2009	5550	Artigo 219,	Inciso I
MGG2998	23/10/2009	10/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOJ2726	28/10/2009	13/10/2009	6050	Artigo 208,	
MGG3070	23/10/2009	30/09/2009	5185	Artigo 167,		MOJ2923	23/10/2009	09/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MGG3405	28/10/2009	01/10/2009	6041	Artigo 207,		MOJ4043	23/10/2009	29/09/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MGG3424	28/10/2009	11/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOJ4043	23/10/2009	29/09/2009	5738	Artigo 186,	Inciso II
MGG5569	23/10/2009	06/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOJ4588	23/10/2009	09/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MGG5634	23/10/2009	29/09/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MOJ5258	23/10/2009	23/09/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MGG5636	23/10/2009	29/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOJ4744	28/10/2009	05/10/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MGG5738	23/10/2009	08/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOJ5927	23/10/2009	24/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MGG5897	23/10/2009	29/09/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MOJ6157	28/10/2009	05/10/2009	6041	Artigo 207,	
MGG6107	23/10/2009	26/09/2009	6050	Artigo 208,		MOJ6333	28/10/2009	11/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MGG6178	28/10/2009	01/10/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOJ6919	23/10/2009	09/10/2009	6050	Artigo 208,	
MGG6207	23/10/2009	24/09/2009	5487	Artigo 181,	Inciso XI	MOJ7368	23/10/2009	26/09/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MGG6235	23/10/2009	05/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOJ7573	23/10/2009	23/09/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MGG6387	23/10/2009	24/09/2009	7048	Artigo 244,	inciso II.	MOJ7577	28/10/2009	14/10/2009	7463	Artigo 218,	Inciso II
MGG6623	28/10/2009	12/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOJ7695	23/10/2009	07/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MGG6824	23/10/2009	26/09/2009	5541	Artigo 181,	Inciso XVII	MOJ7838	28/10/2009	01/10/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MGG7026	28/10/2009	02/10/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOJ8133	28/10/2009	02/10/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MGG7863	28/10/2009	02/10/2009	5509	Artigo 181,	Inciso XIII	MOJ8336	28/10/2009	05/10/2009	5738	Artigo 186,	Inciso II
MGG8355	23/10/2009	16/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOJ8469	23/10/2009	26/09/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MGG8503	23/10/2009	06/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOJ8687	28/10/2009	06/10/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MGG8708	23/10/2009	08/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOJ8777	28/10/2009	05/10/2009	7048	Artigo 244,	inciso II.
MGG8907	28/10/2009	15/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOJ8818	23/10/2009	24/09/2009	5185	Artigo 167,	
MGG8947	23/10/2009	06/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOJ9167	23/10/2009	24/09/2009	5541	Artigo 181,	Inciso XVII
MGG8947	28/10/2009	12/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOJ9319	28/10/2009	13/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MGG9025	23/10/2009	24/09/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOJ9426	28/10/2009	14/10/2009	6050	Artigo 208,	
MGG9869	23/10/2009	05/10/2009	5932	Artigo 203,	Inciso I	MOJ9542	23/10/2009	28/09/2009	6050	Artigo 208,	
MGG9946	23/10/2009	29/09/2009	7030	Artigo 244,	inciso I.	MOJ9563	28/10/2009	05/10/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MHH0089	28/10/2009	10/10/2009	6050	Artigo 208,		MOJ9716	28/10/2009	10/10/2009	6050	Artigo 208,	
MHH0590	28/10/2009	13/10/2009	6050	Artigo 208,		MOJ9785	23/10/2009	24/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MHH0648	28/10/2009	04/10/2009	5185	Artigo 167,		MOJ9943	28/10/2009	01/10/2009	5541	Artigo 181,	Inciso XVII
MHH0765	23/10/2009	10/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOJ9943	23/10/2009	10/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MHH0945	28/10/2009	08/10/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MOK0001	23/10/2009	29/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MHH1046	28/10/2009	05/10/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOK0012	23/10/2009	30/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MHH1103	23/10/2009	07/10/2009	6050	Artigo 208,		MOK0320	28/10/2009	11/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MHH1266	23/10/2009	07/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOK0320	28/10/2009	12/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MHH1304	23/10/2009	24/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOK0405	23/10/2009	06/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MHH1585	23/10/2009	10/10/2009	7463	Artigo 218,	Inciso II	MOK0670	29/10/2009	16/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MHH1602	28/10/2009	01/10/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOK0780	28/10/2009	02/10/2009	5541	Artigo 181,	Inciso XVII
MHH1617	29/10/2009	16/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOK1048	23/10/2009	01/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MHH1630	28/10/2009	12/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOK1117	23/10/2009	09/10/2009	6050	Artigo 208,	
MHH1706	28/10/2009	12/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOK1258	28/10/2009	04/10/2009	5509	Artigo 181,	Inciso XIII
MHH2283	28/10/2009	13/10/2009	6050	Artigo 208,		MOK1367	28/10/2009	15/10/2009	7463	Artigo 218,	Inciso II
MHH2308	28/10/2009	13/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOK2252	28/10/2009	12/10/2009	7463	Artigo 218,	Inciso II
MHH2633	23/10/2009	27/09/2009	6041	Artigo 207,		MOK2467	23/10/2009	23/09/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MHH2727	28/10/2009	09/10/2009	6050	Artigo 208,		MOK2507	23/10/2009	10/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MHH2811	23/10/2009	06/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOK2590	23/10/2009	28/09/2009	2841	Artigo 181,	Inciso XVIII
MHH3086	23/10/2009	25/09/2009	7048	Artigo 244,	inciso II.	MOK2690	23/10/2009	26/09/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MHH3835	28/10/2009	13/10/2009	7463	Artigo 218,	inciso II.	MOK2738	23/10/2009	07/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MHH4208	23/10/2009	06/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOK2938	23/10/2009	08/10/2009	7455	Artigo 218,	

M0Q8174	23/10/2009	09/10/2009	7463	Artigo 218,	Incliso II
M0Q8383	28/10/2009	02/10/2009	5185	Artigo 167	
M0Q8755	23/10/2009	28/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
M0Q9115	23/10/2009	06/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
M0Q9165	28/10/2009	03/10/2009	7030	Artigo 244,	inciso I.
M0Q9360	23/10/2009	06/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
M0Q9684	28/10/2009	02/10/2009	5541	Artigo 181,	Incliso XVIII.
M0Q9689	23/10/2009	24/09/2009	5550	Artigo 181,	Incliso XVIII
M0R0284	28/10/2009	03/10/2009	7030	Artigo 244,	inciso I.
M0R0302	28/10/2009	12/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
M0R0338	23/10/2009	08/10/2009	6050	Artigo 208	
M0R0338	28/10/2009	12/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
M0R0409	23/10/2009	24/09/2009	5452	Artigo 181,	Incliso VIII
M0R0720	28/10/2009	14/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
M0R0856	23/10/2009	05/10/2009	5550	Artigo 181,	Incliso XVIII
M0R1011	23/10/2009	07/10/2009	6050	Artigo 208.	
M0R1204	23/10/2009	08/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
M0R1544	28/10/2009	06/10/2009	5460	Artigo 181,	Incliso IX
M0R1760	23/10/2009	08/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
M0R1913	23/10/2009	08/10/2009	7463	Artigo 218,	Incliso II
M0R2727	23/10/2009	24/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
M0R2737	28/10/2009	04/10/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
M0R2737	28/10/2009	01/10/2009	5452	Artigo 181,	Incliso VIII
M0R2754	28/10/2009	12/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
M0R2828	28/10/2009	15/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
M0R2907	28/10/2009	05/10/2009	5550	Artigo 181,	Incliso XVIII
M0R3404	23/10/2009	08/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
M0R3683	23/10/2009	09/10/2009	7463	Artigo 218,	Incliso II
M0R3800	23/10/2009	28/09/2009	5185	Artigo 167	
M0R3800	23/10/2009	28/09/2009	6858	Artigo 231,	Incliso VII
M0R4276	23/10/2009	08/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
M0R4637	23/10/2009	09/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
M0R4776	28/10/2009	01/10/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
M0R4987	23/10/2009	25/09/2009	5550	Artigo 181,	Incliso XVIII
M0R4987	29/10/2009	16/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
M0R5004	23/10/2009	08/10/2009	6050	Artigo 208.	
M0R5209	23/10/2009	06/10/2009	6050	Artigo 208	
M0R5275	28/10/2009	02/10/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI
M0R5460	23/10/2009	30/09/2009	5185	Artigo 167	
M0R5515	28/10/2009	02/10/2009	5380	Artigo 181,	Incliso I
M0R5666	23/10/2009	23/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
M0R5774	23/10/2009	26/09/2009	7030	Artigo 244,	inciso I.
M0R6087	23/10/2009	26/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
M0R6429	23/10/2009	29/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
M0R6620	23/10/2009	29/09/2009	5185	Artigo 167	
M0R6986	28/10/2009	11/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
M0R7056	23/10/2009	28/09/2009	5452	Artigo 181,	Incliso VIII
M0R8576	28/10/2009	01/10/2009	7048	Artigo 244,	inciso II.
M0R8699	28/10/2009	13/10/2009	5673	Artigo 183.	
M0R8980	28/10/2009	35/09/2009	5550	Artigo 181,	Incliso XVIII
M0R9119	28/10/2009	04/10/2009	5541	Artigo 181,	Incliso XVIII.
M0R9030	23/10/2009	24/09/2009	5185	Artigo 167	
M0R9030	23/10/2009	24/09/2009	5185	Artigo 167	
M0R9488	28/10/2009	13/10/2009	6050	Artigo 208.	
M0S0108	28/10/2009	11/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
M0S0264	28/10/2009	05/10/2009	5525	Artigo 181,	Incliso XV
M0S0327	23/10/2009	25/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
M0S0430	23/10/2009	08/10/2009	6050	Artigo 208	
M0S0482	23/10/2009	06/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
M0S0708	23/10/2009	08/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
M0S1011	23/10/2009	07/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
M0S1071	28/10/2009	11/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
M0S1157	28/10/2009	04/10/2009	5185	Artigo 167	
M0S1157	28/10/2009	04/10/2009	5185	Artigo 167	
M0S1160	23/10/2009	29/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
M0S1605	28/10/2009	12/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
M0S1908	23/10/2009	24/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
M0S1908	23/10/2009	29/09/2009	5452	Artigo 181,	Incliso VIII
M0S2287	23/10/2009	02/10/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
M0S2406	23/10/2009	29/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
M0S2502	23/10/2009	24/09/2009	5738	Artigo 186,	Incliso II
M0S2504	28/10/2009	01/10/2009	5541	Artigo 181,	Incliso XVIII.
M0S2575	28/10/2009	02/10/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
M0S2618	28/10/2009	14/10/2009	6050	Artigo 208.	
M0S2700	23/10/2009	07/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
M0S2823	23/10/2009	07/10/2009	6050	Artigo 208.	
M0S3518	23/10/2009	10/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
M0S3807	23/10/2009	06/10/2009	7463	Artigo 218,	Incliso II
M0S3877	28/10/2009	01/10/2009	7048	Artigo 244,	inciso II.
M0S3966	28/10/2009	05/10/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
M0S4256	23/10/2009	08/10/2009	6050	Artigo 208.	
M0S4328	29/10/2009	16/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
M0S4446	23/10/2009	29/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
M0S4860	23/10/2009	10/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
M0S5003	23/10/2009	24/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
M0S5265	23/10/2009	07/10/2009	6050	Artigo 208.	
M0S5386	23/10/2009	26/09/2009	5452	Artigo 181,	Incliso VIII.
M0S5625	23/10/2009	29/09/2009	5738	Artigo 186,	Incliso II
M0S5734	28/10/2009	11/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
M0S5857	28/10/2009	02/10/2009	5185	Artigo 167	
M0S5926	28/10/2009	09/10/2009	6050	Artigo 208.	
M0S6065	28/10/2009	02/10/2009	7030	Artigo 244,	inciso I.
M0S6349	28/10/2009	12/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
M0S6887	23/10/2009	27/09/2009	5541	Artigo 181,	Incliso XVIII.
M0S7220	29/10/2009	16/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
M0S7605	23/10/2009	08/10/2009	7463	Artigo 218,	Incliso II
M0S7665	28/10/2009	01/10/2009	5487	Artigo 181,	Incliso XI
M0S7818	28/10/2009	02/10/2009	5452	Artigo 181,	Incliso VIII
M0S7818	28/10/2009	15/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
M0S7959	23/10/2009	06/10/2009	6050	Artigo 208.	
M0S8432	28/10/2009	10/10/2009	6050	Artigo 208.	
M0S9539	23/10/2009	29/09/2009	5487	Artigo 181,	Incliso XI
M0S9599	23/10/2009	29/09/2009	5452	Artigo 181,	Incliso VIII
M0S9677	28/10/2009	02/10/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
M0S9928	28/10/2009	13/10/2009	7463	Artigo 218,	Incliso II
M0T0037	23/10/2009	25/09/2009	6122	Artigo 214,	Incliso I
M0T0069	23/10/2009	07/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
M0T0370	28/10/2009	12/10/2009	7471	Artigo 218,	Incliso III
M0T0545	23/10/2009	28/09/2009	7048	Artigo 244,	inciso II.
M0T0728	23/10/2009	25/09/2009	5452	Artigo 181,	Incliso VIII.
M0T0862	23/10/2009	27/09/2009	6050	Artigo 208.	
M0T1163	28/10/2009	14/10/2009	6050	Artigo 208.	
M0T1355	23/10/2009	06/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
M0T1658	23/10/2009	25/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
M0T1761	23/10/2009	08/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
M0T2095	23/10/2009	08/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
M0T2218	23/10/2009	09/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
M0T2218	28/10/2009	12/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
M0T3315	23/10/2009	25/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
M0T3527	23/10/2009	10/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
M0T3678	23/10/2009	25/09/2009	5550	Artigo 181,	Incliso XVIII
M0T3995	23/10/2009	28/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
M0T4017	23/10/2009	02/10/2009	5738	Artigo 186,	Incliso II
M0T4422	23/10/2009	09/10/2009	6050	Artigo 208.	
M0T4488	28/10/2009	14/10/2009	6050	Artigo 208.	
M0T4488	28/10/2009	01/10/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
M0T4805	28/10/2009	05/10/2009	5541	Artigo 181,	Incliso XVIII.
M0T5205	23/10/2009	30/09/2009	5550	Artigo 181,	Incliso XVIII
M0T5467	23/10/2009	10/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
M0T5705	28/10/2009	06/10/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
M0T6847	28/10/2009	05/10/2009	5550	Artigo 181,	Incliso XVIII
M0T7159	23/10/2009	24/09/2009	5550	Artigo 181,	Incliso XVIII
M0T7275	28/10/2009	14/10/2009	6050	Artigo 208.	
M0T7400	23/10/2009	24/09/2009	5452	Artigo 181,	Incliso VIII
M0T7599	23/10/2009	10/10/2009	7463	Artigo 218,	Incliso I
M0T8222	23/10/2009	24/09/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
M0T8446	23/10/2009	28/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
M0T8749	23/10/2009	09/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
M0T8846	28/10/2009	14/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
M0T8959	23/10/2009	07/10/2009	7463	Artigo 218,	Incliso II
M0T9295	28/10/2009	14/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
M0T9356	23/10/2009	05/10/2009	5185	Artigo 167	
M0T9632	28/10/2009	10/10/2009	6050	Artigo 208.	
M0U0106	23/10/2009	26/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
M0U0737	28/10/2009	05/10/2009	5835	Artigo 195,	inciso V.
M0U1059	28/10/2009	13/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
M0U1115	23/10/2009	29/09/2009	5452	Artigo 181,	Incliso VIII
M0U1646	28/10/2009	13/10/2009	7463	Artigo 218,	Incliso II
M0U1767	23/10/2009	24/09/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
M0U1966	23/10/2009	24/09/2009	6050	Artigo 208.	
M0U1978	28/10/2009	12/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
M0U2235	23/10/2009	24/09/2009	5541	Artigo 181,	Incliso XVIII.
M0U2245	23/10/2009	07/10/2009	6050	Artigo 208.	
M0U3115	23/10/2009	10/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
M0U3257	28/10/2009	11/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
M0U3266	28/10/2009	01/10/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
M0U3456	23/10/2009	07/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
M0U3595	23/10/2009	29/09/2009	6041	Artigo 207.	
M0U3965	23/10/2009	24/09/2009	5541	Artigo 181,	Incliso XVIII.
M0U4179	23/10/2009	09/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
M0U5196	23/10/2009	24/09/2009	5185	Artigo 167	
M0U5607	23/10/2009	07/10/2009	6050	Artigo 208.	
M0U5716	23/10/2009	26/09/2009	5452	Artigo 181,	Incliso VIII.
M0U5766	23/10/2009	05/10/2009	7366	Artigo 252,	inciso VI.
M0U5868	28/10/2009	01/10/2009	5819	Artigo 193.	
M0U5919	28/10/2009	11/10/2009	7471	Artigo 218,	Incliso III
M0U6556	28/10/2009	11/10/2009	7455	Artigo 218,	Incliso I
M0U6875	23				

MOW8595	23/10/2009	08/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPT0106	23/10/2009	06/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOW8745	28/10/2009	02/10/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPT0587	23/10/2009	10/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOW8811	23/10/2009	10/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPT0587	28/10/2009	11/10/2009	6050	Artigo 208,	
MOW9310	23/10/2009	25/09/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPT0628	23/10/2009	09/10/2009	7463	Artigo 218,	Inciso II
MOW9397	28/10/2009	02/10/2009	7048	Artigo 218,	Inciso I	NPT0810	23/10/2009	04/09/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOW9710	28/10/2009	15/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPT1088	28/10/2009	06/10/2009	5738	Artigo 186,	Inciso II
MOW9875	28/10/2009	05/10/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPT1226	28/10/2009	04/10/2009	5991	Artigo 206,	Inciso II
MOW9888	23/10/2009	08/10/2009	6050	Artigo 208,		NPT1239	23/10/2009	24/09/2009	6041	Artigo 207,	
MOW9900	23/10/2009	09/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPT1306	28/10/2009	12/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOW9917	23/10/2009	25/09/2009	7366	Artigo 252,	Inciso VI.	NPT1347	28/10/2009	02/10/2009	7366	Artigo 252,	Inciso VI.
MOW9965	28/10/2009	02/10/2009	7048	Artigo 218,	Inciso I	NPT1555	23/10/2009	07/10/2009	6050	Artigo 208,	
MPK4473	23/10/2009	10/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPT1777	28/10/2009	02/10/2009	7366	Artigo 252,	Inciso VI.
MUD1569	23/10/2009	29/09/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPT2009	28/10/2009	15/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MUJ6443	23/10/2009	29/09/2009	6041	Artigo 207,		NPT2125	23/10/2009	29/09/2009	7366	Artigo 252,	Inciso VI.
MUL9201	23/10/2009	10/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPT2225	23/10/2009	06/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MUM2125	28/10/2009	14/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPT2225	28/10/2009	11/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MUO8452	28/10/2009	10/10/2009	6050	Artigo 208,		NPT2356	23/10/2009	25/09/2009	5193	Artigo 168,	
MVJ8345	23/10/2009	07/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPT2375	23/10/2009	28/09/2009	7048	Artigo 244,	Inciso II.
MVJ8485	23/10/2009	10/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPT2396	28/10/2009	03/10/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MVJ9622	23/10/2009	29/09/2009	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NPT2137	23/10/2009	24/09/2009	7048	Artigo 244,	Inciso II.
MVX0752	28/10/2009	10/10/2009	6050	Artigo 208,		NPT3247	28/10/2009	09/10/2009	6050	Artigo 208,	
MWC2297	23/10/2009	08/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPT3398	29/10/2009	14/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MXA0456	23/10/2009	29/09/2009	7366	Artigo 252,	Inciso VI.	NPT3495	23/10/2009	09/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MXA0456	23/10/2009	29/09/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPT3526	28/10/2009	12/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MXH1433	23/10/2009	09/10/2009	5866	Artigo 231,	Inciso VIII	NPT3608	23/10/2009	03/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MXH1433	23/10/2009	30/09/2009	5819	Artigo 193,		NPT3962	28/10/2009	03/10/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MXH1433	28/10/2009	01/10/2009	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NPT3137	23/10/2009	24/09/2009	7048	Artigo 244,	Inciso II.
MXH8575	28/10/2009	12/10/2009	7463	Artigo 218,	Inciso II	NPT3247	28/10/2009	09/10/2009	6050	Artigo 208,	
MXT7778	28/10/2009	14/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPT3398	29/10/2009	14/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MXU6079	23/10/2009	06/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPT3495	23/10/2009	09/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MYB2066	23/10/2009	06/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPT3526	28/10/2009	12/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MYB5589	23/10/2009	09/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPT3608	23/10/2009	03/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MYB7218	23/10/2009	10/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPT3962	28/10/2009	03/10/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MYC3566	28/10/2009	10/10/2009	6050	Artigo 208,		NPT3137	23/10/2009	24/09/2009	7048	Artigo 244,	Inciso II.
MYD8959	28/10/2009	10/10/2009	6050	Artigo 208,		NPT3247	28/10/2009	09/10/2009	6050	Artigo 208,	
MEY1479	23/10/2009	08/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPT3398	29/10/2009	14/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MFJ3979	28/10/2009	11/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPT3495	23/10/2009	09/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MYF3554	28/10/2009	13/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso II	NPT3526	28/10/2009	12/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MYU2570	23/10/2009	10/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPT3608	23/10/2009	03/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MYW9023	28/10/2009	15/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPT5298	23/10/2009	25/09/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
MYX2351	23/10/2009	07/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPT5346	23/10/2009	09/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MZB0740	23/10/2009	27/09/2009	5738	Artigo 186,	Inciso II	NPT5437	23/10/2009	08/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MZB0740	23/10/2009	27/09/2009	5738	Artigo 186,	Inciso II	NPT5466	23/10/2009	07/10/2009	6050	Artigo 208,	
MZB0740	23/10/2009	27/09/2009	5738	Artigo 186,	Inciso II	NPT5477	23/10/2009	03/10/2009	7366	Artigo 252,	Inciso VI.
MZB0740	23/10/2009	27/09/2009	5738	Artigo 186,	Inciso II	NPT5778	23/10/2009	07/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MZB0740	23/10/2009	27/09/2009	5738	Artigo 186,	Inciso II	NPT7811	23/10/2009	04/09/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MZB0740	23/10/2009	27/09/2009	5738	Artigo 186,	Inciso II	NPT8295	23/10/2009	25/09/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MZB0740	23/10/2009	27/09/2009	5738	Artigo 186,	Inciso II	NPT8747	28/10/2009	11/10/2009	6050	Artigo 208,	
MZB0740	23/10/2009	27/09/2009	5738	Artigo 186,	Inciso II	NPT8768	28/10/2009	01/10/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MZB0740	23/10/2009	27/09/2009	5738	Artigo 186,	Inciso II	NPT9088	23/10/2009	01/10/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MZB0740	23/10/2009	27/09/2009	5738	Artigo 186,	Inciso II	NPT9128	23/10/2009	24/09/2009	5746	Artigo 187,	Inciso I.
MZB0740	23/10/2009	27/09/2009	5738	Artigo 186,	Inciso II	NPT9369	23/10/2009	23/09/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MZB0740	23/10/2009	27/09/2009	5738	Artigo 186,	Inciso II	NP0228	29/10/2009	16/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MZB0740	23/10/2009	27/09/2009	5738	Artigo 186,	Inciso II	NP0256	28/10/2009	03/10/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MZB0740	23/10/2009	27/09/2009	5738	Artigo 186,	Inciso II	NP0428	23/10/2009	24/09/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MZB0740	23/10/2009	27/09/2009	5738	Artigo 186,	Inciso II	NP0716	28/10/2009	15/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MZB0740	23/10/2009	27/09/2009	5738	Artigo 186,	Inciso II	NP01416	28/10/2009	11/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MZB0740	23/10/2009	27/09/2009	5738	Artigo 186,	Inciso II	NP01658	28/10/2009	06/10/2009	5991	Artigo 206,	Inciso I
MZB0740	23/10/2009	27/09/2009	5738	Artigo 186,	Inciso II	NP02375	23/10/2009	05/10/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MZB0740	23/10/2009	27/09/2009	5738	Artigo 186,	Inciso II	NP02545	28/10/2009	02/10/2009	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MZB0740	23/10/2009	27/09/2009	5738	Artigo 186,	Inciso II	NP02776	28/10/2009	02/10/2009	5207	Artigo 169,	
MZB0740	23/10/2009	27/09/2009	5738	Artigo 186,	Inciso II	NP03275	28/10/2009	12/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MZB0740	23/10/2009	27/09/2009	5738	Artigo 186,	Inciso II	NP03333	28/10/2009	11/10/2009	7471	Artigo 218,	Inciso III
MZB0740	23/10/2009	27/09/2009	5738	Artigo 186,	Inciso II	NP03916	28/10/2009	14/10/2009	6050	Artigo 208,	
MZB0740	23/10/2009	27/09/2009	5738	Artigo 186,	Inciso II	NP04077	28/10/2009	07/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MZB0740	23/10/2009	27/09/2009	5738	Artigo 186,	Inciso II	NP04146	28/10/2009	14/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MZB0740	23/10/2009	27/09/2009	5738	Artigo 186,	Inciso II	NP04196	28/10/2009	15/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MZB0740	23/10/2009	27/09/2009	5738	Artigo 186,	Inciso II	NP04246	28/10/2009	10/10/2009	6050	Artigo 208,	
MZB0740	23/10/2009	27/09/2009	5738	Artigo 186,	Inciso II	NP04608	23/10/2009	24/09/2009	7366	Artigo 252,	Inciso VI.
MZB0740	23/10/2009	27/09/2009	5738	Artigo 186,	Inciso II	NP05206	28/10/2009	11/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MZB0740	23/10/2009	27/09/2009	5738	Artigo 186,	Inciso II	NP05385	28/10/2009	02/10/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MZB0740	23/10/2009	27/09/2009	5738	Artigo 186,	Inciso II	NP05417	28/10/2009	06/10/2009	6050	Artigo 208,	
MZB0740	23/10/2009	27/09/2009	5738	Artigo 186,	Inciso II	NP05867	23/10/2009	29/09/2009	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MZB0740	23/10/2009	27/09/2009	5738	Artigo 186,	Inciso II	NP06075	28/10/2009	06/10/2009	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MZB0740	23/10/2009	27/09/2009	5738	Artigo 186,	Inciso II	NP06145	23/10/2009	09/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MZB0740	23/10/2009	27/09/2009	5738	Artigo 186,	Inciso II	NP06205	23/10/2009	29/09/2009	7366	Artigo 252,	Inciso VI.
MZB0740	23/10/2009	27/09/2009	5738	Artigo 186,	Inciso II	NP06795	28/10/2009	14/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MZB0740	23/10/2009	27/09/2009	5738	Artigo 186,	Inciso II	NP06846	28/10/2009	11/10/2009	7455	Artigo 218,	Inciso I
MZB0740	23/10/2009	27/09/2009	5738	Artigo 186,	Inciso II	NP06937	28/10/2009	06/09/2009	5738	Artigo 186,	Inciso II
MZB0740	23/10/2009	27/09/2009	5738	Artigo 186,	Inciso II	NP07015	28/10/2009	09/10/2009	6050	Art	

NQ2508	23/10/2009	09/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I
NQ17007	28/10/2009	15/10/2009	7471	Artigo 218, Inciso III
NQ70004	23/10/2009	10/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I
NQ0907	23/10/2009	10/10/2009	7455	Artigo 218, Inciso I
TOTAL DE NOTIFICAÇÕES EMITIDAS:				2744

EMLUR

PORTARIA Nº 105/2009.

O Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR FERNANDO MAURÍCIO VENTURA VENANCIO, para exercer em comissão, o Cargo de Assessor Especial, símbolo DAE-3, do quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 01 de outubro de 2009.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 20 de outubro de 2009.

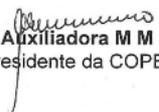

Coriolano Coutinho
Superintendente - EMLUR

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato N. 184/2007
Objeto: Alteração das cláusulas Primeira e Segunda (Objeto e Preço) do contrato primitivo;
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa ALAMO – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
Processo: Nº 2007/036644 – Pregão nº 49/2007;
Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Paulo Badaró de França pela Secretaria de Ciência e Tecnologia e o Sr Fernando Cleofas de Melo, pela Empresa Alamo Segurança Eletrônica LTDA;
Objeto: Reinstalação de 04 (quatro) sensores infravermelhos
Preço: Mensal de R\$ 5.510,00 (cinco mil quinhentos e dez reais), após acréscimo.

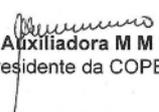
João Pessoa, 14 e outubro de 2009.


Maria Auxiliadora M M Garro
Presidente da COPEL

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: 6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 123/2005
Objeto: Alteração da Cláusula Sétima (prazo) do contrato primitivo;
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Petrobrás Distribuidora S/A.;
Processo: Nº 2005/016716-SEINFRA – Pregão nº 13/2005;
Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. João Azevedo Lins Filho, pela Secretaria de Infra-Estrutura e o Sr. Gilvan de Sá Barreto Júnior pela empresa Petrobrás Distribuidora S/A.;
Prazo: prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 11 de outubro de 2009 a 10 de outubro de 2010.

João Pessoa, 13 de outubro de 2009.

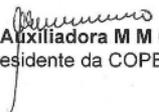

Maria Auxiliadora M M Garro
Presidente da COPEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº. 043/2005.
Objeto: Alteração da Cláusula Quarta (Vigência)
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Espacial Car Rental.
Processo: Nº 2005/005483- Pregão 02/2005
Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Sandro Targino de Souza Chaves, pelo PROCON e o Sr Tomás Silveira Guimarães pela firma Espacial Car Rental LTDA.
Vigência: Prorrogada por mais um período de 12(doze) meses.

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 051/2008.
Objeto: Alteração da Cláusula Primeira (Prazo do contrato primitivo)
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Localiza Car Rental S/A;
Processo: Nº 2008/021897-SEMAM/ Pregão nº 14/2008;
Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Simão de Almeida Neto, pela Secretaria de Meio Ambiente e o Sr. Paulo Henrique de Almeida Pires pela Localiza Car Rental S/A;
Vigência: Prorrogada por mais 12(doze) meses.

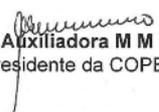
João Pessoa, 14 de outubro de 2009.


Maria Auxiliadora M M Garro
Presidente da COPEL

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 067/2008
Objeto: Alteração das Cláusulas Segunda e Quarta (Objeto e Prazo) do contrato primitivo;
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Paraíba Turismo Ltda;
Processo: nº 2008/039421; SEMAM – Pregão 015/2008;
Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, o Sr. Simão de Almeida Neto pela Secretaria de Meio Ambiente e o Sr. Elivaldo Silva de Souza pela empresa Paraíba Turismo.
Objeto: Locação de 01 (um) Micro ônibus com motorista para prestar serviços na SEMAM;
Vigência: Prorrogado por mais 4 (quatro) meses, de 01 de setembro de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

João Pessoa, 05 de outubro de 2009.

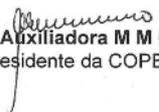

Maria Auxiliadora M M Garro
Presidente da COPEL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 061/2009
Objeto: Fornecimento, montagem e instalação de arquivos deslizantes destinados à Secretaria da Receita Municipal.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Sparch Equipamentos organizacionais LTDA.
Processo nº.: ARP nº46/PAMA AF/2008, referente ao Pregão nº004/2008- PAMA AF.
Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Nailton Rodrigues Ramalho, pela Secretaria da Receita Municipal e a Sra. Maysa Maria Barreto, pela empresa Sparch Equipamentos organizacionais LTDA.
Recursos Financeiros: 26.101.04.129.5130.1.221 - Elemento de Despesa 4.4.90.52
Vigência: Prazo de garantia de 60 (sessenta) meses.
Valor: Total de R\$ 497.660,00 (quatrocentos e noventa e sete mil seiscentos e sessenta reais).

Republicado por incorreção

João Pessoa, 30 de outubro de 2009.


Maria Auxiliadora M M Garro
Presidente da COPEL

EXTRATO DE CONTRATO

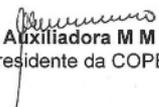
Instrumento: Contrato nº. 068/2009
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (lote 13, itens 1 e 2) destinados à SEDES através do Sistema de Registro de Preços.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Indústria de Polpa de Fruta Ideal Ltda.
Processo nº.: 2009/073447 – GABES - SEDEC; Pregão nº. 09/2008; – ARP nº 17/2009 – SEDEC
Signatários: Dr. Edmilson de Araújo Soares, pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Sra. Cynthia Rachel Martins de Souza Relvas, pela firma Indústria de Polpa de Fruta Ideal Ltda.

Recursos Financeiros: 14.105.08.243.5171-2235 Elemento de despesa 3.3.90.30-fonte 00, 14.105.08.243.5171-2243, Elemento de Despesa 3.3.90.30-fonte 00, 14.106.08.244.5137-2203, Elemento de Despesa 3.3.90.30-fonte 00, 14.302.08.243.5164-4025, Elemento de Despesa 3.3.90.30-fonte 27, 14.302.08.243.5164-2722, Elemento de Despesa 3.3.90.30-fonte 27, 14.302.08.244.5159-2720, Elemento de Despesa 3.3.90.30-fonte 27.

Vigência: 06(seis) meses

Valor: Valor total dos Itens 1 e 2-Lote 13- R\$67.200,000 (Sessenta e sete mil e duzentos reais).

João Pessoa, 13 de outubro de 2009.


Maria Auxiliadora M M Garro
 Presidente da COPEL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n° 069/2009

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (lote 11 - itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e lote 18 - itens 3, 4, 5) destinados à SEDES através do sistema de registro de preços.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Indústria de Polpa de Fruta Ideal Ltda.

Processo n°: 2009/073447 – GABES - SEDEC; Pregão n°. 09/2008; ARP n°. 17/2009 – SEDEC.

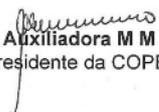
Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Edmilson de Araújo Soares, pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Sr. Estevam Luiz de Souza.

Recursos Financeiros: 14.105.08.243.5171-2235 Elemento de despesa 3.3.90.30-fonte 00; 14.105.08.243.5171-2243, Elemento de Despesa 3.3.90.30-fonte 00, 14.106.08.244.5137-2203 Elemento de Despesa 3.3.90.30-fonte 00, 14.302.08.243.5164-4025, Elemento de Despesa 3.3.90.30-fonte 27; 14.302.08.243.5164-2722 Elemento de Despesa 3.3.90.30-fonte 27; 14.302.08.244.5159-2720, Elemento de Despesa 3.3.90.30-fonte 27.

Vigência: 06(seis) meses

Valor: Valor global dos lotes 11 e 18 R\$183.151,76 (cento e oitenta e três mil cento e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos).

João Pessoa, 13 de outubro de 2009.


Maria Auxiliadora M M Garro
 Presidente da COPEL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato N° 075/2009

Objeto: Aquisição de 6.000(seis mil) refeições do tipo Quentinhas Destinadas a SEFIN.

Processo: n° 2009/052304 – Pregão 052/2009; ARP N° 18/08 - SEDEC

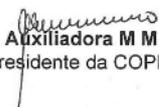
Signatários: Dr Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, DRa. Livânia Maria da Silva Farias, pela Secretaria de Finanças e Josivânia Damião Bezerra Mendonça, pela empresa Josivânia Damião Bezerra Mendonça - ME

Recursos Financeiros: - 07.101.04.122.5001.2041- Elementos de Despesa: 3.3.90.39-00.

Vigência: 12 (Doze) meses

Valor Global: R\$34.200,00 (trinta e quatro mil reais)

João Pessoa, 14 de outubro de 2009.


Maria Auxiliadora M M Garro
 Presidente da COPEL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n°. 076/2009

Objeto: Contratação de Serviço de Limpeza e Desobstrução de Redes de Esgoto, Fossa, Caixa D'água, Cisterna, Caixa de Gordura e Tubulações com Remoção de Detritos e Gordura para atender as necessidades da SEDES.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Adna Mércia Medeiros Costa.

Processo n°: 2009/010370 – SEDES ; Pregão n°. 024/2009.

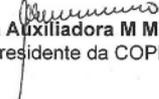
Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Edmilson de Araújo Soares, pela Secretaria de Desenvolvimento Social e a Sra. Adna Mércia Medeiros Costa pela empresa Adna Mércia Medeiros Costa – ME.

Recursos Financeiros: 14.104.04.122.5001.2603 – Elemento de Despesa:3.3.90.39-00; 14.105.08.242.5317.2593 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39-00; 14.105.08.243.5171.2235 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39-00; 14.105.08.243.5171.2243 – Elemento de Despesa:3.3.90.39-00; 14.105.08.243.5171.2252 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39-00; 14.105.08.241.5168.2223 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39-00.

Vigência: 06(seis) meses

Valor: Valor total do lote 2 R\$11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

João Pessoa, 13 de outubro de 2009.


Maria Auxiliadora M M Garro
 Presidente da COPEL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n°. 078/2009

Objeto: Fornecimento, montagem e instalação de mobiliário, destinados à Secretaria da Receita Municipal.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma GIOM Comércio e representações de moveis LTDA.

Processo n°: 2009/074044 –SEREM; Pregão n°. 07/2008; ARP n°. 07/2008 - HFA-Brasília/DF.

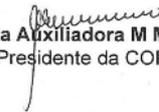
Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Nailton Rodrigues Ramalho, pela Secretaria da Receita Municipal e o Sr. Jarbas Clementino Leite.

Recursos Financeiros: 26.101.04.129.5130.1.221 – Elemento de Despesa 4.4.90.52.00-Fonte 00 08

Vigência: 30(trinta) dias para entrega.

Valor: Global de R\$341.252,00 (trezentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta e dois reais).

João Pessoa, 14 de outubro de 2009.


Maria Auxiliadora M M Garro
 Presidente da COPEL

EXTRATO N° 571/2009

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA I PARA A SMS**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro de 2009, relativos ao Pregão Presencial n° 067/2009, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

ORDINÁRIOS

• Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2605 - Ações de Informática; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

SUS

• Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057 – Manter a Assistência Médico-Hospitalar do CHMGTM; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
3728/2009	CONNECTIVE NET INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 4.750,00(quatro mil setecentos e cinquenta reais)	03 de setembro de 2009
3729/2009	ORGANIZAÇÕES LIRA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA.	R\$ 119.950,00(cento e dezenove mil novecentos e cinquenta reais)	03 de setembro de 2009
3730/2009	PLUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	R\$ 55.500,00(cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)	03 de setembro de 2009
3731/2009	PROAD INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 47.600,00(quarenta e sete mil e seiscentos reais)	03 de setembro de 2009

*republidado por incorreção


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N° 689/2009 DO CONTRATO N° 3902/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a PACS - Gramame, na função de **Enfermeira**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): GABRIELLA DANTAS DOS SANTOS.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

10.301.5005.2050 – Saúde da Família - Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 19.10.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N° 690/2009 DO CONTRATO N° 3910/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a CAPS – Gutemberg Botelho, na função de **Psicólogo(a)**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): LEANDRO ROQUE DA SILVA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 23.10.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Julius César Formiga Mariz Melo
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
Mat. 27.161-6

EXTRATO Nº 691/2009 DO CONTRATO Nº 3911/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a CAIS Cristo, na função de **Psicólogo(a)**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): ANUSKA FERREIRA MESQUITA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 21.10.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Julius César Formiga Mariz Melo
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
Mat. 27.161-6

EXTRATO Nº 692/2009 DO CONTRATO Nº 3913/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a SAMU, na função de **Médico(a)**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): ALEXANDRE OLIVEIRA DE ALMEIDA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

10.302.5005.2070 – Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU; Elemento de Despesa 3.3.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.10.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Julius César Formiga Mariz Melo
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
Mat. 27.161-6

EXTRATO Nº 693/2009 DO CONTRATO Nº 3914/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a SAMU, na função de **Médico(a)**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): JULIANO DUTRA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

10.302.5005.2070 – Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU; Elemento de Despesa 3.3.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.10.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Julius César Formiga Mariz Melo
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
Mat. 27.161-6

EXTRATO Nº 694/2009 DO CONTRATO Nº 3915/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a SAMU, na função de **Médico(a)**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): PETRÔNIO DANIEL DE VASCONCELOS.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

10.302.5005.2070 – Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU; Elemento de Despesa 3.3.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.10.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Julius César Formiga Mariz Melo
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
Mat. 27.161-6

EXTRATO Nº 695/2009 DO CONTRATO Nº 3921/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a SAMU, na função de **Fisioterapeuta**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): ARNALDO ALVES DE AZEVEDO NETO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

10.122.5001.2602 – Encargos com o Pessoal Ativo de Saúde – Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 28.10.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Julius César Formiga Mariz Melo
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
Mat. 27.161-6

EXTRATO Nº 696/2009 DO CONTRATO Nº 3922/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a SAMU, na função de **Médico(a)**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): HAYDEIA LEITE CIRAULO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

10.122.5001.2602 – Encargos com o Pessoal Ativo de Saúde – Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.10.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Julius César Formiga Mariz Melo
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
Mat. 27.161-6

EXTRATO Nº 697/2009 DO CONTRATO Nº 3912/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a SAMU, na função de **Cirurgiã Dentista**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

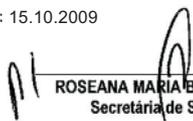
CONTRATADO (A): CÉLIA REGINA GUEDES DE MELLO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
10.301.5005.2045 – Saúde Bucal – Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 15.10.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP
Julius César Formiga Mariz Melo
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
Mat. 27.161-6

EXTRATO Nº 698/2009 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 3221/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO – Onde a CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO a importância referente aos seus serviços.

TERCEIRA – DO LOCAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS - Onde a CONTRATADA prestará serviço no DS III - NASF 13.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ANGELA MARIA PEREIRA.

DATA DA ASSINATURA: 13.10.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP
Julius César Formiga Mariz Melo
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
Mat. 27.161-6

EXTRATO Nº 699/2009 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 37/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO – Onde a CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO a importância referente aos seus serviços.

TERCEIRA – DO LOCAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS - Onde a CONTRATADA prestará serviço no DS III - NASF 13.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): LAERGE THADEU CERQUEIRA DA SILVA.

DATA DA ASSINATURA: 13.10.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP
Julius César Formiga Mariz Melo
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
Mat. 27.161-6

EXTRATO Nº 700/2009 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 3673/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

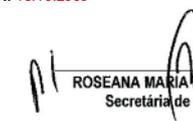
SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO – Onde a CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO a importância referente aos seus serviços.

TERCEIRA – DO LOCAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS - Onde a CONTRATADA prestará serviço no DS II - NASF 12.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): GESSICA ALANNE CLAUDINO VALENTIM.

DATA DA ASSINATURA: 13.10.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP
Julius César Formiga Mariz Melo
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
Mat. 27.161-6

EXTRATO Nº. 701/2009 DO CONTRATO Nº.3923/2009 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO E REFRIGERAÇÃO DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

ORIGEM: Processo nº 179/2009

OBJETIVO: Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em equipamentos de laboratórios e refrigeração do Instituto Cândida Vargas. Pregão Presencial Nº 109/2009.

CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

CONTRATADO(A): RECOL – REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICA LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será por 12(doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Semanário Oficial do Município.

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATANTE o valor de R\$ 38.340,00(trinta e oito mil, trezentos e quarenta reais), até o trigésimo dia após a emissão da Nota Fiscal.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:

RECURSOS AIH

- Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2.041 – Manutenção dos Serviços Administrativos; Elemento de Despesa 3.3.90.39.20 – Outros Serviços de Terceiros.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 27.10.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 702/2009 DO CONTRATO Nº 3927/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a USF – Mandacaru VIII – DS IV, na função de Enfermeira.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): MÁRCIA SOARES LUCENA DE MEDEIROS.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
10.301.5005.2050 – Saúde da Família – Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 27.10.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP
Julius César Formiga Mariz Melo
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
Mat. 27.161-6

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

1. RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 02/2008 - SEMHAB
2. **ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 200/09 - PROGEM, de 19/08/2009.
3. **PARTES:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Habitação Social e a empresa WW Empreendimentos e Construções LTDA.
4. **OBJETO:** Construção de 48 unidades habitacionais.
5. **LOCAL:** Loteamento Parque do Sol, João Pessoa – PB.
6. **FONTES DE RECURSOS:** MCIDADES/CAIXA/OGU, Programa HABITAR BRASIL – CT 0070504-28/1998 e Recursos Próprios.
7. **BASE LEGAL:** arts. 77 e 78, incisos II e III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.


EMILIA CORREIA LIMA
Secretária Municipal de Habitação Social

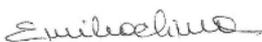
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1. TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 31/2008, de 11/09/2008.**
- 2. ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2009/086926, de 09/09/2009.
- 3. PARTES:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Habitação Social e a empresa CONSTRUTORA GABARITO LTDA.
- 4. OBJETO:** Execução de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS – PAC Sanhaú.
- 5. Local:** Ilha do Bispo, João Pessoa – PB.
- 6. FONTES DE RECURSOS:** Programa Pró-Moradia – PAC CT 0229026-30/2008 e Recursos Próprios.
- 7. FINALIDADE DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do CONTRATO Nº. 31/2008, de 29/12/2006, para o dia 04 de fevereiro de 2010.
- 8. BASE LEGAL:** art. 56 § 1º, I, Lei 8.666/93.


EMÍLIA CORREIA LIMA
 Secretária Municipal de Habitação Social

EXTRATO DE CONTRATO

- 1. CONTRATO Nº. 04/2009 - SEMHAB**
- 2. ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 200/09 - PROGEM, de 19/08/2009.
- 3. PARTES:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Habitação Social e a empresa TCC – Tecnologia, Comércio e Construções LTDA.
- 4. OBJETO:** Remanescente do Contrato nº. 02/2008 - Construção de 48 unidades habitacionais.
- 5. LOCAL:** Loteamento Parque do Sol, João Pessoa – PB.
- 6. FONTES DE RECURSOS:** MCIDADES/CAIXA/OGU, Programa HABITAR BRASIL – CT 0070504-28/1998 e Recursos Próprios.
- 7. BASE LEGAL:** arts. 24, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como o art. 37, XXI da Constituição Federal.


EMÍLIA CORREIA LIMA
 Secretária Municipal de Habitação Social

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106 à 122/2009

Processo Licitatório nº 120/2009

Pregão Presencial nº 082/2009

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ANUAL DE MEDICAMENTOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 082/2009, devidamente homologada, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, republica por incorreção o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2009

ATMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 41.118.886/0001-50

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unid. RS	V. Total. RS
58	300	unid	Enoxaparina sódica 20mg/0,2ml	Sanofi	8,000	2.400,00
59	300	unid	Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml	Sanofi	11,800	3.540,00
60	120	unid	Enoxaparina sódica 60mg/0,6ml	Sanofi	18,900	2.268,00
TOTAL GERAL RS						8.208,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2009

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0002-20

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unid. RS	V. Total. RS
02	18.000	Comp	Ácido fólico 5mg	Hipolabor	0,029	522,00
05	300	Amp	Adrenalina, (cloridrato de) 1mg – amp 1ml	Ariston	0,300	90,00
14	600	Comp	Atenolol 50mg	Prati Donaduzzi	0,019	11,40
21	48	Fr	Brometo de ipatrópio 0,25mg/ml, frasco c/ 20ml	Prati Donaduzzi	0,750	36,00
22	1.200	Fr	Bromexina, (cloridrato de) 8mg/10ml xarope adulto – frasco c/ 120 ml	Prati Donaduzzi	2,000	2.400,00
23	48	Fr	Bromidato de fenoterol 5mg/ml – Frasco c/ 20ml solução oral	Hipolabor	1,820	87,36
41	600	Amp	Diazepam 10mg/2ml - 2 ml	Hipolabor	0,360	216,00
61	200	Comp	Espironolactona 25 mg	Cellofarm / Strides	0,430	86,00
65	300	Fr	Fenitoína 50mg/ml amp – 5ml	Teuto	0,800	240,00
69	200	Amp	Fentanila (citrato de) 0,0785mg/ml sem conservante – 2ml	Hipolabor	0,400	80,00
86	200	Amp	Hidrocortisona (succinato sódico) 100mg	Cellofarm / Strides	0,840	168,00

97	4.800	Fr/amp	Lidocaína (cloridrato de) 2% sem vasoconstritor - 20ml	Hipolabor	1,400	6.720,00
98	150	Bisnaga	Lidocaína gel (cloridrato de) 2% bisnaga - 30g	Hipolabor	1,400	210,00
104	3.000	Comp	Metildopa 250mg	Laboris	0,070	210,00
105	12.000	Comp	Metildopa 500mg	Laboris	0,120	1.440,00
111	200	Amp	Midazolam (cloridrato de) 50mg/10ml - 10ml	Hipolabor	2,090	418,00
116	300	Amp	Necosigmine (sulfato de) 0,5mg/ml - 1ml	União / Biolab	0,680	204,00
122	150	Amp	Noroadrenalina 2mg/ml - 4ml	Hipolabor	1,450	217,50
128	36.000	Comp	Paracetamol 500mg	Prati Donaduzzi	0,020	720,00
140	15	Fr	Ranitidina (cloridrato de) 15mg/ml - frasco c/ 60ml	Sanval	8,000	120,00
147	400	Fr	Sulfato ferroso 125mg/ml - 30ml Sol oral - gotas	Hipolabor	0,500	200,00
152	60	Fr/amp	Suxametônio (cloreto de) 100mg - 5ml	Ariston	6,850	411,00
153	200	amp	Terbutalina (sulfato de) 0,5mg/ml - 1ml	Greenpharma	2,400	480,00
TOTAL GERAL RS						15.287,26

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2009

CRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 32.734.295/0001-16

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unid. RS	V. Total. RS
80	9.600	amp	Gluconato de cálcio 10% - 10ml	Hypofarma	0,500	4.800,00
TOTAL GERAL RS						4.800,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2009

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0004-02

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unid. RS	V. Total. RS
26	6.600	Fr/amp	Bupivacaína + glicose 0,5% sem vasoconstritor amp - 04ml (embalagem individual esterelizada)	Cristália	5,390	35.574,00
54	4.800	amp	Efedrina (cloridrato de) 50mg/ml - 1ml	Cristália	1,070	5.136,00
66	600	amp	Fenobarbital sódico 200mg amp - 2ml	Cristália	0,950	570,00
67	10	Fr	Fenobarbital sol. Oral 4% 1mg/ gota fr c/ 20ml	Cristália	1,600	16,00
68	800	Fr/amp	Fentanila (citrato de) 0,05mg/ml - 10ml	Cristália	1,090	872,00
71	20	Amp	Flumazenil 0,1mg/ml - 5ml	Cristália	8,000	160,00
92	5	Fr	Isoflurano Frasco c/ 240ml	Cristália	155,870	779,35
95	20	Fr/amp	Levobupivacaína com vasoconstritor 0,5% - 20ml	Cristália	12,900	258,00
96	20	Fr/amp	Levobupivacaína sem vasoconstritor - 20ml	Cristália	10,700	214,00
99	24	Fr	Lidocaína Spray 10% Frasco c/ 50ml	Cristália	32,400	777,60
102	200	Amp	Meperidina (cloridrato de) 50mg/ml - 2ml	Cristália	0,900	180,00
126	100	Amp	Ondasetrona 4mg/2ml - 2ml	Cristália	0,420	42,00
127	150	Amp	Pancurônio (brometo de) 4mg - 2ml	Cristália	4,990	748,50
133	300	Comp	Prednisona 20mg	Cristália	0,050	15,00
136	1.200	Amp	Propofol 10mg/ml - 20 ml	Cristália	3,820	4.584,00
141	6	Fr	Servoflurano frasco c/100ml	Cristália	159,980	959,88
154	60	Fr	Tobramicina solução oftálmica frasco c/ 5ml	Cristália	3,890	233,40
168	200	Fr/amp	Anfotericina B 50mg Pó liofilo Injetável IV + Sol. Diluente Referência® ou genérico	Cristália	10,980	2.196,00
185	50	Bisnaga	Mupirocina 20mg - bisnaga 15 g Referência® ou genérico	Cristália	6,000	300,00
194	100	Amp	Morfina (sulfato de) 1mg/ml - 2ml	Cristália	1,000	100,00
195	150	Fr/amp	Morfina (sulfato de) 10mg/ml - 1ml	Cristália	0,720	108,00
196	300	Amp	Tramal 100mg/2ml - 2ml	Cristália	0,590	177,00
TOTAL GERAL RS						54.000,73

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2009

DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unid. RS	V. Total. RS
51	1.000	amp	Dobutamina, (cloridrato de) 250mg - 20ml	Neo Química	1,904	1.904,00
90	840	Fr/amp	Imunoglobulina anti-RHO-D 250g	Kamada	106,000	89.040,00
110	1.680	Amp	Midazolam (cloridrato de) 5mg/ml - 3 ml	Neo Química	0,700	1.176,00
113	650	Comp	Misoprostol 25mcg	Hebron	5,350	3.477,50
159	600	Bisnaga	Vitamina A + D 5000 + 900UI - bisnaga 45 g	Vitapan	1,159	695,40
170	30.000	Comp	Cefalexina 500mg Referência® ou genérico	Aurobindo	0,156	4.680,00
173	1.000	fr/amp	Cefepime 1g c/ diluente Referência® ou genérico	Aurobindo	3,440	3.440,00
192	4.200	Fr/amp	Oxacilina 500mg fr/amp Referência® ou genérico	Aurobindo	0,770	3.234,00
TOTAL GERAL RS						107.646,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2009

ELFA PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 35.425.172/0001-91

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unid. RS	V. Total. RS
25	60	fr	Budesonida 200mcg frasco c/ 5 ml, aerossol oral	Biosintética	33,900	2.034,00
150	120	fr/amp	Surfactante bovino 25mg/ml - 4ml	Abbott	579,000	69.480,00
TOTAL GERAL RS						71.514,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2009
EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 05.008.240/0001-56

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
07	180	Fr	Albumina humana 20% - 50ml	CSL Behring	99,000	17.820,00
166	18.000	Fr/amp	Ampicilina 1g c/ diluente Referência® ou genérico	Aurobindo Pharma	0,830	14.940,00
175	1.800	Fr/amp	Cefazidime 1g c/ diluente Referência® ou genérico	Aurobindo Pharma	2,891	5.203,80
176	200	Fr/amp	Ceftriaxona 1g c/ diluente Referência® ou genérico	Aurobindo Pharma	1,180	236,00
TOTAL GERAL R\$						38.199,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2009
EXOMED - REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 12.882.932/0001-94

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
01	540	amp	Ac. Tranexâmico 250mg amp - 5 ml	Nikkho	3,320	1.792,80
124	200	Fr/amp	Omeprazol 40mg injetável c/ diluente	Eurofarma	3,300	660,00
167	200	Fr/amp	Ampicilina + Sulbactam (1000mg + 500mg) frasco/ampola c/ diluente Referência® ou genérico	Eurofarma	3,700	740,00
TOTAL GERAL R\$						3.192,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2009
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 06.234.797/0001-78

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
27	960	comp	Cabergolina 0,5 mg	Pfizer	17,830	17.116,80
TOTAL GERAL R\$						17.116,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2009
FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA - CNPJ: 06.628.333/0001-46

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
06	144.000	Amp	Água destilada - 10 ml	Farmace	0,080	11.520,00
16	800	Amp	Atropina, (sulfato de) 0,25mg - 1ml	Farmace	0,190	152,00
19	2.400	Amp	Bicarbonato de sódio 8,4mg/ml - 10ml	Farmace	0,340	816,00
34	2.400	Amp	Cloreto de potássio 2,54mEq/ml 19,1% - 10ml	Farmace	0,110	264,00
35	3.600	Amp	Cloreto sódico sol. Hipertônica 10% - 10ml	Farmace	0,110	396,00
36	3.600	Amp	Cloreto sódico sol. Hipertônica 20% - 10ml	Farmace	0,120	432,00
40	300	Amp	Dexametasona (fosfato dissódico) 4mg/ml - 2,5ml	Farmace	0,320	96,00
49	6.000	Amp	Dipirona 1g/2ml - 2ml	Farmace	0,220	1.320,00
74	2.400	Amp	Furosemda 10mg/ml amp - 2ml	Farmace	0,200	480,00
78	12.000	Amp	Glicose 50% - 10ml	Farmace	0,120	1.440,00
89	6.600	Amp	Hiocina (N-butilescolamina+dipirona) 20mg + 2500mg - 5 ml	Farmace	0,460	3.036,00
139	600	Amp	Ranitidina (cloridrato de) 25mg/ml - 2ml	Farmace	0,210	126,00
TOTAL GERAL R\$						20.078,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2009
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 01.571.702/0001-98

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
09	120	bolsas	Amidohidroxietílico + cloreto de sódio 60 + 9g - bolsa c/ 500ml	Halex Istar	22,000	2.640,00
10	1.200	amp	Aminofilina 240mg/10ml - 10ml	Halex Istar	0,260	312,00
180	200	Fr/amp	Fluconazol 200mg/100ml solução injetável, sistema fechado Referência® ou genérico	Halex Istar	5,700	1.140,00
184	700	Fr/amp	Metronidazol 0,5% 500mg frasco c/ 100ml - sol. Injetável, sistema fechado Referência® ou genérico	Halex Istar	2,500	1.750,00
TOTAL GERAL R\$						5.842,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2009
JORGE BATISTA & CIA LTDA - CNPJ: 07.222.185/0002-09

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
3	48	fr	Ácidos graxos essenciais, vit. A e E e lecitina de soja - 100 ml	Hypofarma	10,970	526,56
20	1.800	Comp	Bisacodil 5mg	União Química	0,090	162,00
24	300	Amp	Bromprida 10mg/2ml - 2ml	Hipolabor	0,380	114,00
42	24.000	Comp	Diclofenaco de potássio 50mg	Geolab	0,020	480,00
43	12.000	Comp	Diclofenaco sódico 50mg	Geolab	0,019	228,00
70	3.600	Amp	Fitomenadiona 10mg - 1 ml	Strides / Cellofarm	0,415	1.494,00
109	300	Amp	Midazolam (cloridrato de) 5mg/5ml - 5 ml	Hipolabor	0,628	188,40
134	300	Comp	Prednisona 5mg	Sanval	0,023	6,90
135	300	Amp	Prometazina (cloridrato de) 25mg/ml - 2ml	Sanval	0,070	21,00
146	7.200	Amp	Sulfato de magnésio 50% - 10ml	Hypofarma	0,426	3.067,20
TOTAL GERAL R\$						6.288,06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2009
MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 09.007.162/0001-26

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
12	240	Comp	Amiodarona 200mg	Geolab	0,110	26,40
13	1.200	Comp	Anlodipina 5mg	Geolab	0,040	48,00
29	1.200	Comp	Captopril 25mg	Mariol	0,020	24,00
53	1.000	Amp	Dopamina, (cloridrato de) 50mg - 10ml	Teuto	0,480	480,00
75	300	Comp	Furosemda 40mg	Teuto	0,020	6,00
108	1.800	Comp	Metronidazol 250mg	Prati Donaduzzi	0,030	54,00

118	1.800	Comp	Nifedipina 10mg	Geolab	0,020	36,00
125	200	Comp	Omeprazol 20mg	Prati Donaduzzi	0,040	8,00
138	1.200	Comp	Ranitidina (cloridrato de) 150mg	Teuto	0,060	72,00
156	400	Comp	Varfarina 5mg	Teuto	0,130	5,20
158	10	Amp	Verapamil 5mg/2ml - 2ml	Ariston	1,680	16,80
TOTAL GERAL R\$						76,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2009
PRO MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 32.773.418/0001-28

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
48	26.400	comp	Dimeticona 40mg	Prati Donaduzzi	0,029	765,60
50	48.000	comp	Dipirona 500mg	Prati Donaduzzi	0,034	1.632,00
TOTAL GERAL R\$						2.397,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2009
STOCK DIAGNÓSTICO LTDA - CNPJ: 00.995.371/0001-50

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
33	60	Fr	Cloranfenicol solução oftálmica 4mg/ml - frasco c/ 10ml	Neo Química	0,820	49,20
46	5	Fr	Digoxina elixir 0,05mg/ml frasco c/ 60 ml	Prati Donaduzzi	2,700	13,50
52	36	Fr	Domperidona 1mg/ml suspensão oral frasco c/ 100ml	Medley	6,990	251,64
107	3.600	amp	Metoclopramida (cloridrato de) 5mg/ml - 2ml	Neo Química	0,140	504,00
164	3.000	amp	Amicacina (sulfato de) 100mg/2ml - 2ml Referência® ou genérico	Novafarma	0,440	1.320,00
193	600	Fr/amp	Vancomicina (cloridrato de) 500mg Referência® ou genérico	Teuto	3,900	2.340,00
TOTAL GERAL R\$						4.478,34

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2009
UNI HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.484.373/0001-24

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
183	1.200	Fr/amp	Meropenem 500mg Referência® ou genérico	Eurofarma	15,550	18.660,00
191	150	Amp	Teicoplanina 200mg Referência® ou genérico	Eurofarma	24,000	3.600,00
TOTAL GERAL R\$						22.260,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2009
UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - 60.665.981/0006-22

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
18	4.800	Amp	Betametasona, (act. + fosf. dissódico) 3mg + 3mg - 1 ml	União Química	3,750	18.000,00
44	2.400	Amp	Diclofenaco sódico 75mg amp - 3ml	União Química	0,190	456,00
88	4.500	Amp	Hiocina (N-butilescolamina) 20 mg - 1 ml	União Química	0,400	1.800,00
106	1.200	Amp	Metilergometrina (maleato de) 0,2mg - 1ml	União Química	0,880	1.056,00
123	48.000	Amp	Oxiotocina 5UI/ml - 1ml	União Química	0,600	28.800,00
TOTAL GERAL R\$						50.112,00

João Pessoa, 16 de Outubro de 2009.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156 à 176/2009

Processo Licitatório nº 083/2009 Pregão Presencial nº 059/2009

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ANUAL DE MEDICAMENTOS II PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 059/2009, devidamente homologada, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2009

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
151	2.100	Comp.	Ivermectina 6mg	UCI Farma	0,47	987,00
213	43.800	Comp.	Propatiltrato 10mg	Bristol	0,30	13.140,00
TOTAL GERAL R\$						14.127,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2009

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
115	20.000	Estorjo	Enoxaparina sódica 40mg - 0,4mL seringa preenchida	Sanofi-Aventis	13,790	275.800,00
116	15.840	Estorjo	Enoxaparina sódica 60mg - 0,6mL seringa preenchida	Sanofi-Aventis	14,950	236.808,00
117	5.000	Estorjo	Enoxaparina sódica 80mg - 0,8mL seringa preenchida	Sanofi-Aventis	28,990	144.950,00
TOTAL GERAL R\$						657.558,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2009

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
57	115.240	Fr.	Bromexina, cloridrato 8mg/5mL - xarope adulto 120mL	Medley	2,200	253.528,00
71	2.000	F.A	Cetoprofeno 500mg	Eurofarma	2,500	5.000,00
90	100	Fr.	Contraste ioxitalato de meglumina e de sódio 350mg/ml - 20ml	Guerbet	45,000	4.500,00
164	20.000	Comp.	Metformina 500mg	Medley	0,050	1.000,00
194	11.800	F.A	Omeprazol 40mg pó p/ sol.inj.	Eurofarma	3,190	37.642,00
TOTAL GERAL R\$						301.670,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2009
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.782.733/0001-49

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
12	95.112	Fr.	Albendazol susp. oral 40mg/mL - fr. 10 mL	Lasa	0,430	40.898,16
45	15.000	F.A	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI + Dil.	NovaFarma	0,760	11.400,00
63	90.000	Fr.	Cefalexina 250 mg / 5ml. susp. oral - fr. 60 mL.	Neoquímica	1,840	165.600,00
134	76.400	Amp.	Furosemida sol.inj. 10mg/ml - amp. 2ml	Teuto	0,190	14.516,00
188	9.400	Amp.	Nitroprussiato de sódio 50mg - 2ml	Lebon	3,500	32.900,00
228	30.800	Comp.	Tenoxicam 20mg	Cifarma	0,177	5.451,60
TOTAL GERAL RS						270.765,76

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2009
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0002-20

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
17	1.000	Amp.	Amicacina sulfato sol.inj. 100mg/ml amp 1 ml	Ariston	0,400	400,00
24	8.000	Amp.	Amiodarona sol.inj. 50mg/ml amp. 3ml	Hipolabor	0,700	5.600,00
44	12.160	F.A	Benzilpenicilina Benzatina 5.000.000 UI + Dil.	Ariston	1,200	14.592,00
46	500	F.A	Benzilpenicilina procaína 300.000UI + benz. Potássica 100.000UI + diluente	Teuto	0,750	375,00
51	3.000	Comp.	Brometo de N-Butilescopolamina + Dipirona	Medquímica	0,130	390,00
60	11.900	Amp.	Bupivacaína 0,5% hiperbárica + glicose amídra pesada 4ml	Hypofarma	2,700	32.130,00
69	156.500	Comp.	Cetoconazol 200mg	Hipolabor	0,070	10.955,00
70	95.750	Bisn.	Cetoconazol creme 2% - bisn. 30g	Neoquímica	0,790	75.642,50
105	97.840	Fr.	Dimeticona emulsão 75mg/mL - fr. 10mL.	Hipolabor	0,450	44.028,00
106	8.000	Comp.	Dinitrato de isossorbida 10mg	Greenpharma	0,020	160,00
107	10.000	Comp.	Dinitrato de isossorbida sublingual 5mg	Greenpharma	0,030	300,00
108	6.000	Cáps.	Diosmina 450mg + hesperidina 50mg	Neoquímica	0,250	1.500,00
113	793.000	Comp.	Enalapril 10mg	Hipolabor	0,019	15.067,00
114	30.000	Comp.	Enalapril 5mg	Royton	0,020	600,00
119	175.600	Comp.	Eritromicina 250mg	Hipolabor	0,080	14.048,00
126	12.444	Bisn.	Estrógenos conjugados creme vaginal 0,625mg/g - bisn.25g	Sanval	6,986	86.933,78
128	9.780	Fr.	Fenoterol bromidato sol. p' inal. 0,5% - fr. 20mL	Hipolabor	1,300	12.714,00
158	37.000	F.A	Lidocaina 2% s/ vaso - sol.inj. - 20mL	Hipolabor	1,350	49.950,00
166	1.053.600	Comp.	Metildopa 250mg	Labaris	0,060	63.216,00
167	3.224	F.A	Metilprednisolona, succinato sódico 500mg pó sol. inj.	NovaFarma	9,484	30.576,42
175	16.800	Comp.	Mononitrato de Isossorbida 20mg	Biosintética	0,100	1.680,00
181	706.240	Comp.	Nifedipina 20mg Retard	Neoquímica	0,030	21.187,20
183	114.600	Bisn.	Nistatina creme vaginal 25.000UI/g - bisn. 60g + 10 aplicadores	Neoquímica	1,100	126.060,00
190	105.600	Comp.	Norfloxacino 400mg	Prati Donaduzzi	0,060	6.336,00
202	12.320	Comp.	Pentoxifilina 400mg	Teuto	0,240	2.956,80
234	12.320	F.A	Vacamicina 500mg pó p/ sol.inj.	Ariston	3,200	39.424,00
235	5.720	Comp.	Varfarina sódica 5mg	Teuto	0,120	686,40
238	101.120	Amp.	Vitamina C 100mg/5ml sol.inj. - 5ml	Teuto	0,400	40.448,00
239	121.328	Fr.	Vitamina C sol. oral 200mg/mL - fr.20mL	Medquímica	0,800	97.062,40
TOTAL GERAL RS						795.018,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2009
CRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 32.734.295/0001-16

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
178	8.500	Amp.	Neostigmine sol.inj. 0,5mg/ml - 1ml	União Química	0,635	5.397,50
TOTAL GERAL RS						5.397,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2009
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
56	1.000	F.A	Brometo de roncuroônio 50mg	Cristália	13,390	13.390,00
59	1.300	F.A	Bupivacaína + epinefrina (5mg + 9.1mcg)/ml - 20ml	Cristália	3,940	5.122,00
79	1.440	Amp.	Clonidina 150mg/ml	Cristália	4,054	5.837,76
86	6.180	Bisn.	Colagenase 0,6UI/g pomada 30g s/ cloranfenicol	Cristália	8,990	55.558,20
112	10.240	Amp.	Efedrina, sulfato sol.inj. 50mg/ml - 1ml	Cristália	0,889	9.103,36
118	27.380	Amp.	Epinefrina, colidrato sol.inj. 1mg/ml - 1ml	Cristália	0,330	9.035,40
133	9.380	F.A	Fosfato de sódio monobásico+fosf. sódico dibásico sol. retal 130ml	Cristália	3,100	29.078,00
142	10.000	Amp.	Hidralazina sol.inj. 20mg/ml - 1ml	Cristália	2,646	26.460,00
148	19.100	F.A	Insulina humana NPH sol. inj. 100 UI	Cristália	20,719	395.732,90
149	6.600	Fr./Amp	Insulina humana regular sol. inj. 100 UI - fr./amp.10mL	Cristália	20,719	136.745,40
153	8.240	F.A	Levobupivacaína c/ epinefrina 0,5%-20mL.	Cristália	10,790	88.909,60
154	8.500	F.A	Levobupivacaína s/ vaso 0,5% - 20mL	Cristália	9,800	83.300,00
156	2.572	Fr.	Lidocaina spray 10% - 50ml	Cristália	28,000	72.016,00
159	10.000	Amp.	Lidocaina 5% + glicose sol.inj. - 2mL	Cristália	1,410	14.100,00
187	4.600	Amp.	Nitroglicerina 50mg	Cristália	20,170	92.782,00
195	7.000	Amp.	Ondra setrona, cloridrato 2mg/ml sol.inj.	Cristália	0,429	3.003,00
200	2.400	Comp.	Paroxetina 20mg	Cristália	0,200	480,00
211	234.400	Comp.	Prometazina 25mg	Cristália	0,023	5.391,20
TOTAL GERAL RS						1.046.044,82

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2009
DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
3	2.400	Bisn.	Aciclovir creme 50mg/g - bg. 10g	Greenpharma	0,699	1.677,60
4	170.000	Comp.	Ácido acetilsalicílico 500mg	Greenpharma	0,019	3.230,00
8	9.250	Amp.	Ácido tranexâmico 50mg/ml amp. 5ml	Nikkho	2,759	25.520,75
10	460.000	Amp.	Água destilada amp. 10ml	Isofarma	0,077	35.420,00
11	100.000	Comp.	Albendazol 400mg - comp.	Prati Donaduzzi	0,115	11.500,00
27	120.000	Fr.	Amoxicilina 250mg/5ml pó p/ susp. oral - fr. 60mL.	Neoquímica	0,970	116.400,00
31	6.880	F.A	Ampicilina sódica 2g + Sulbactam 1g pó sol. Inj. + dil	Aurobindo	4,879	33.567,52
35	300.000	Comp.	Atenolol 100mg	Geolab	0,020	6.000,00
43	40.000	F.A	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI + Dil.	Ariston	0,710	28.400,00
47	53.500	Fr.	Benzoato de Benzila 25% emulsão tépica - 60mL	Sobra1	0,849	45.421,50
81	73.204	Fr.	Cloreto de benzalcônio + cloreto de sódio sol. nasal (9mg + 0,1mg) mL - fr. 30mL.	Hipolabor	0,400	29.281,60
85	87.504	Comp.	Clorpropamida 250mg	Sanval	0,026	2.275,10
87	69.000	Comp.	Complexo B	Belfar	0,034	2.346,00
102	800.000	Comp.	Digoxina 0,25mg	Vitapan	0,025	20.000,00
130	72.720	Cáps.	Fluconazol 150mg	Neoquímica	0,130	9.453,60
162	5.000	Comp.	Losartana 50mg	Neoquímica	0,077	385,00
165	2.100.000	Comp.	Metformina 850mg	Geolab	0,027	56.700,00
170	47.944	Fr.	Metoclopramida sol.oral 4mg/mL - fr.10mL.	Mariol	0,275	13.184,60
177	1.100	Bisn.	Mupirocina creme 20mg/g - 15g	Prati Donaduzzi	4,750	5.225,00
179	344.760	Comp.	Nifedipina 10mg	Geolab	0,018	6.205,68
182	15.200	Comp.	Nimodipina 30mg	Neoquímica	0,065	988,00
192	4.360	Fr.	Óleo mineral - fr. 100mL	Mariol	1,302	5.676,72
193	293.000	Cáps.	Omeprazol 20mg	Prati Donaduzzi	0,025	7.325,00
196	13.000	F.A	Oxacilina sódica 500mg pó p/ sol.inj.	NovaFarma	0,678	8.814,00
199	35.400	Comp.	Paracetamol 750mg	Prati Donaduzzi	0,030	1.062,00
209	250.000	Comp.	Prednisona 20mg	Neoquímica	0,038	9.500,00
210	300.000	Comp.	Prednisona 5mg	Sanval	0,017	5.100,00
214	1.500.000	Comp.	Ranitidina 150 mg	Sanval	0,033	49.500,00
216	51.520	Comp.	Salbutamol 2mg	Sanval	0,024	1.236,48
220	3.000	Comp.	Sulfadiazina 500mg	Sobra1	0,071	213,00
222	72.000	Fr.	Sulfametoxazol 200mg + trimoprima 40mg susp. Oral - 50ml	Sobra1	0,678	48.816,00
232	500	Fr.	Tiabendazol 5% suspensão oral - fr.40mL	Belfar	1,400	700,00
236	9.000	Comp.	Verapamil 80mg	Sanval	0,049	441,00
TOTAL GERAL RS						591.566,15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2009
EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 05.008.240/0001-56

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
13	490	F.A	Albumina humana 20% sol.inj. 50ml	CSL Behring	102,00	49.980,00
40	8.300	F.A	Aztreonam sol.inj. 1g	NovaFarma	12,49	103.667,00
68	23.200	F.A	Ceftriaxona sódica pó p/ sol.inj.	NovaFarma	1,09	25.288,00
110	7.480	Amp.	Dobutamina sol.inj. 250mg - 20ml	NovaFarma	1,89	14.137,20
140	6.680	F.A	Heparina sódica sol.inj. 5.000UI - 5ml	Blausiegel	7,20	48.096,00
144	54.400	F.A	Hidrocortisona pó p/ sol. Inj. 500mg + dil	NovaFarma	1,88	102.272,00
147	9.296	F.A	Ímepenen + cilastatina sol.inj. (500mg+500mg) - 10ml	Merck Sharp	24,900	231.470,40
189	10.880	Amp.	Norepinefrina sol.inj. 1mg/ml - 4ml	NovaFarma	1,24	13.491,20
TOTAL GERAL RS						588.401,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2009
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 06.234.797/0001-78

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
5	500	F.A	Ácido aminocaproico amp. 1g - 20ml	Nikkho	15,11	7.555,00
6	500	F.A	Ácido aminocaproico amp. 4g - 20ml	Nikkho	17,29	8.645,00
124	248	F.A	Estreptocase 1.500.000 UI	CSL Behring	305,77	75.830,96
TOTAL GERAL RS						92.030,96

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2009
FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - CNPJ: 06.628.333/0001-46

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
49	12.440	Amp.	Bicarbonato de sódio 8,4% sol.inj. 10ml	Farmace	0,34	4.229,60
52	1.932	Fr.	Brometo de N-Butilescopolamina + Dipirona sol. oral (6,67mg + 333,4mg) - fr. 20mL	Farmace	1,40	2.704,80
53	53.800	Amp.	Brometo de N-Butilescopolamina + Dipirona sol. oral (20mg + 2.500mg) sol.inj. 5mL	Farmace	0,45	24.210,00
82	18.000	Amp.	Cloreto de potássio sol.inj. c/19.1 - 10mL	Farmace	0,11	1.980,00
83	12.000	Amp.	Cloreto de sódio sol.inj. 10% - 10mL	Farmace	0,11	1.320,00
84	16.000	Amp.	Cloreto de sódio sol.inj. 20% - 10mL	Farmace	0,11	1.760,00
93	2.500	Fr.	Dexametasona elixir 0,1mg/mL - fr. 120mL	Farmace	0,77	1.925,00
94	87.000	Amp.	Dexametasona sol.inj. 2mg/mL - 1mL	Farmace	0,23	20.010,00
95	39.000	F.A	Dexametasona sol.inj. 4mg/mL - 2,5mL	Farmace	0,32	12.480,00
97	72.000	Fr.	Dexclorfeniramina sol. oral 0,4mg/mL - fr. 120mL	Farmace	0,77	55.440,00
109	176.000	Amp.	Dipirona sol.inj. 500mg - 2ml	Farmace	0,22	38.720,00

138	146.000	Amp.	Glicose sol.inj. 50% - 10ml	Farmace	0,11	16.060,00
215	96.000	Amp.	Ranitidina sol.inj. 25 mg/ml amp. 2ml	Farmace	0,20	19.200,00
TOTAL GERAL RS						200.039,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2009

GLENMARK FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 44.363.661/0003-19

Item	Qty.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
217	5.000	Fr.	Salbutamol inalatório aerossol 100mcg - fr.100mL.	Aerogold	3,95	19.750,00
TOTAL GERAL RS						19.750,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2009

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 01.571.702/0001-98

Item	Qty.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
135	3.024	F.A	Gelatina sol.inj. 3% 500ml	Halex Istar	12,50	37.800,00
223	13.440	Amp.	Sulfato de magnésio 50% sol.inj. - 10ml	Halex Istar	0,46	6.182,40
TOTAL GERAL RS						43.982,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2009

HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 19.570.720/0003-82

Item	Qty.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
15	177.168	Fr.	Ambroxol xarope adulto 6mg / mL - fr. 120mL.	Hipolabor	0,80	141.734,40
16	127.120	Fr.	Ambroxol, cloridrato 3 mg / mL - fr. 120 mL.	Hipolabor	0,80	101.696,00
61	13.800	F.A	Bupivacaina 0,5% s/savo sol.inj. 20ml.	Hipolabor	1,68	23.184,00
78	29.800	Amp.	Clindamicina sol.inj. 300mg/ml - 2mL.	Hipolabor	0,99	29.502,00
120	600.000	Comp.	Eritromicina, estearato 500mg	Hipolabor	0,21	126.000,00
155	19.640	Bisn.	Lidocaina gel 2% - bisn. 30g	Hipolabor	1,19	23.371,60
TOTAL GERAL RS						445.488,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2009

ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 02.281.006/0001-00

Item	Qty.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
37	10.000	Amp.	Atropina sol.inj. 0,25mg/ml amp.1ml	Isfarmia	0,18	1.800,00
139	27.720	Amp.	Gluconato de cálcio 10% sol. Inj. - 10ml	Isfarmia	0,60	16.632,00
169	70.000	Amp.	Metoclopramida sol.inj. 5mg/ml amp. 2ml	Isfarmia	0,17	11.900,00
172	50.000	F.A	Metronidazol 5mg - F.A.100ml	Isfarmia	2,48	124.000,00
TOTAL GERAL RS						154.332,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2009

JORGE BATISTA & CIA LTDA - CNPJ: 07.222.185/0002-09

Item	Qty.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
14	1.000	Comp.	Alopurinol 100mg	Prati Donaduzzi	0,04	40,00
33	2.000	Comp.	Anlodipina, besilato 10mg	Geolab	0,036	72,00
34	3.000	Comp.	Anlodipina, besilato 5mg	Geolab	0,022	66,00
48	788	Amp.	Betametasona, acetato + iofato dissódico 3mg + 3mg sol.inj. 1ml	União Química	3,684	2.902,99
50	10.600	Comp.	Bisacodil 5mg	União Química	0,059	625,40
67	17.200	F.A	Ceftazidima 1g pó p/ sol.inj.	Strides / Celofarm	2,449	42.122,80
88	70.240	Amp.	Complexo B sol.inj. 2mL.	Hypofarma	0,61	42.846,40
89	2.160	Fr.	Complexo B solução oral - 30ml	Belfar	1,150	2.484,00
100	740	Bisn.	Diclofenaco dietilamônio 1g/100g gel - 60g	Prati Donaduzzi	1,140	843,60
103	15.000	Amp.	Dimendrinato + piridoxina sol.inj. (50mg+50mg) - 1ml	União Química	1,285	19.275,00
122	11.000	Comp.	Espironolactona 100mg	Strides / Celofarm	0,260	2.860,00
123	15.000	Comp.	Espironolactona 25mg	Strides / Celofarm	0,110	1.650,00
129	8.440	Amp.	Fito-menadiona 10mg/ml sol.inj. - 1ml	Strides / Celofarm	0,404	3.409,76
137	4.440	Fr.	Glicerina sol. 12% - 50ml + sonda retal	Hypofarma	3,400	15.096,00
150	9.952	Fr.	Ipratropio sol. p/ inalação 0,25mg/mL - fr. 20mL.	Hipolabor	0,635	6.319,52
160	3.000	Comp.	Loratadina 10mg	Geolab	0,036	108,00
161	1.000	Fr.	Loratadina 1mg/mL xarope - fr. 100mL.	Mariol	1,099	1.099,00
233	1.000	Comp.	Tiabendazol 500 mg	Sanval	0,35	350,00
240	1.100	Fr.	Vitelinato de prata 10% sol. Oftálmica - 5ml	Allergan	5,96	6.556,00
TOTAL GERAL RS						148.726,47

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2009

LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ 08.819.724/0001-73

Item	Qty.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
1	23.000	Comp.	Aciclovir 200mg	Prati Donaduzzi	0,06	1.380,00
21	12.700	Comp.	Aminofilina 100mg	Neoquímica	0,02	254,00
174	12.000	Bisn.	Miconazol creme vaginal 20mg/g - bisn. 80g c/ 10 aplicadores	Prati Donaduzzi	1,44	17.280,00
TOTAL GERAL RS						18.914,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2009

MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ 09.007.162/0001-26

Item	Qty.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
73	2.200	Comp.	Cinarizina 75mg	Neoquímica	0,04	88,00
TOTAL GERAL RS						88,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2009

NORDESTE HOSPITALAR LTDA - CNPJ 04.922.653/0001-89

Item	Qty.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
206	1.000	Cáps.	Piroxicam 20mg	Prati Donaduzzi	0,02	20,00
212	29.200	Amp.	Prometazina 25mg/ml sol. Inj. - 2ml	Cristália	0,58	16.936,00
TOTAL GERAL RS						16.956,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2009

PRODIET FARMACEUTICA LTDA - CNPJ 81.887.838/0001-40

Item	Qty.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
7	688.600	Comp.	Ácido fólico 5mg	Prati Donaduzzi	0,014	9.640,40
28	70.944	Fr.	Ampicilina 250mg/5ml pó p/ susp. oral - fr. 60mL.	Prati Donaduzzi	1,190	84.423,36
32	72.200	Bisn.	Anfotericina B + tetraciclina creme vaginal (50mg + 100mg) - bisn. 45g c/10 aplicadores	Prati Donaduzzi	4,895	353.419,00
36	400.000	Comp.	Atenolol 50mg	Prati Donaduzzi	0,014	5.600,00
74	100.000	Comp.	Ciprofloxacina 500mg	Prati Donaduzzi	0,067	6.700,00
77	11.200	Amp.	Clindamicina sol.inj. 150mg/ml - 2mL.	Hipolabor	0,994	11.132,80
98	900.400	Comp.	Diclofenaco de sódio 50mg	Prati Donaduzzi	0,013	11.705,20
99	85.000	Amp.	Diclofenaco de sódio sol.inj. 25mg/ml - 3ml	Teuto	0,188	15.980,00
101	44.836	Fr.	Diclofenaco potássico sol.oral 15mg/mL - 15mL.	Hipolabor	0,570	25.556,52
104	753.160	Comp.	Dimeticona 40mg	Prati Donaduzzi	0,022	16.569,52
136	29.000	Amp.	Gentamicina sol. Inj. 40mg/ml 2ml	Hipolabor	0,235	6.815,00
146	2.000.000	Comp.	Ibuprofeno 600mg	Multilab	0,052	104.000,00
152	1.480	Fr.	Lactulose 500mg/ml Xarope 120ml	UCI Farma	7,427	10.991,96
171	84.204	Bisn.	Metronidazol + Nistatina creme vaginal (500mg + 100.000UI/5g) - bisn. 50g c/10 aplicad	Prati Donaduzzi	2,900	244.191,60
173	40.000	Bisn.	Metronidazol 100mg/g creme vaginal bisn. 50g	Prati Donaduzzi	1,029	41.160,00
184	30.000	Fr.	Nistatina sol. oral 100.000UI/mL - fr. 30mL.	Prati Donaduzzi	1,196	35.880,00
186	1.860	Pote	Nitrofurazona pomada	Prati Donaduzzi	3,300	6.138,00
198	1.500.000	Comp.	Paracetamol 500mg	Prati Donaduzzi	0,018	27.000,00
205	12.000	Fr.	Permetrina 1% loção - fr. 60mL.	Multilab	0,930	11.160,00
208	3.000	Fr.	Prednisolona, fosf.sódico 1,34mg/mL sol.oral - fr. 100mL.	Prati Donaduzzi	2,590	7.770,00
218	127.900	Comp.	Secnidazol 1g	Prati Donaduzzi	0,240	30.696,00
221	2.992	Pote	Sulfadiazina de prata 1% - pote 500g	Prati Donaduzzi	7,427	22.221,58
225	56.500	Fr.	Sulfato ferroso 25mg sol. Oral - 30 ml	Hipolabor	0,566	31.979,00
226	1.623.400	Comp.	Sulfato ferroso 40mg Fe(II)	Prati Donaduzzi	0,021	34.091,40
231	601.600	Cáps.	Tetraciclina 500mg	Prati Donaduzzi	0,071	42.713,60
237	140.440	Bisn.	Vit. A + Vit.D + óxido de zinco pomada (5.000UI + 900UI + 150mg/g - bisn. 45g	Prati Donaduzzi	1,040	146.057,60
TOTAL GERAL RS						1.343.592,54

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2009

UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A - CNPJ 60.665.981/0006-22

Item	Qty.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
2	1.000	Amp.	Acetilcisteína 300mg amp. 3ml	União Química	0,69	690,00
54	243.400	Comp.	Brometo de N-Butilscopolamina 10mg	União Química	0,08	19.472,00
55	7.440	Amp.	Brometo de N-Butilscopolamina sol.inj. 20mg/mL amp. 1mL.	União Química	0,44	3.273,60
72	2.000	Amp.	Cetoprofeno 50mg/mL sol.inj. 2mL	União Química	0,62	1.240,00
76	13.000	Comp.	Clindamicina 300mg	União Química	0,34	4.420,00
91	7.801	Amp.	Deslanosídeo sol. Inj. 0,2mg/ml - 2ml	União Química	0,88	6.864,88
127	8.000	Amp.	Etilefrina sol.inj. 10mg/ml - 1mL	União Química	0,60	4.800,00
143	16.500	F.A	Hidrocoortisona pó p/ sol. Inj. 100mg + dil	União Química	0,76	12.540,00
191	10.000	Amp.	Ocitocina 5UI/mL - 1ml	União Química	0,60	6.000,00
203	12.800	Amp.	Pentoxifilina sol.inj. 20mg/ml - 5ml	União Química	1,00	12.800,00
224	18.320	Amp.	Sulfato de Terbutalina 0,5mg sol.inj. - 1ml	União Química	1,70	31.144,00
227	26.120	F.A	Suxametônio pó p/ sol.inj. 100mg	União Química	6,00	156.720,00
229	89.000	Amp.	Tenoxicam 20mg pó p/ sol.inj. + dil	União Química	3,00	267.000,00
TOTAL GERAL RS						526.964,48

João Pessoa, 30 de Outubro de 2009.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 013/2009

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, que trata do Processo Licitatório Nº 2009/0063978 - CONVITE Nº 013/2009, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE 30.000(TRINTA MIL) PLAQUETAS EM ALUMÍNIO destinadas ao DEMAP/SEAD", **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: **LECITA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, no valor total de **RS 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)**.

João Pessoa, 08 de outubro de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2009

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, que trata do Processo Licitatório Nºs 2009/056518 - SEAD, cujo objeto é o "EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS SUBESTAÇÕES E GRUPOS GERADORES DO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E SEDE DO SAMU", **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: **SERVIC – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES (Lote 01)**-no valor mensal de **RS 4.950,00(quatro mil, novecentos e cinquenta reais)** e total de **RS 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)** para 12(doze) meses.

João Pessoa/PB, 20 de outubro de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2009

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira designada pela Portaria nº 1393/2008, de que trata o Processo Licitatório Nº. 2009/056748 e 2009/064210 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2009 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS DE AR - CONDICIONADO INSTALADOS NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, CENTRO DE TREINAMENTO, JUNTA MÉDICA, SAMU e SEINFRA, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em favor das firmas: **Engear – Engenharia de Aquecimento e Refrigeração Ltda (lotes 01, 02 e 03)** no valor mensal de **RS 2.850,00** e total para 12(doze) meses de **RS34.200,00** (trinta e quatro mil e duzentos reais).

João Pessoa, 20 de outubro de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2009

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira designada pela Portaria nº 1393/2008, de que trata o Processo Licitatório Nºs 2009/059867 - SEDESP, 2009/071912 - SEAD e 2009/067819 - SEREM, PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2009 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E SEGURO VEICULAR PARA O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em favor das firmas: **CAPEMISA – Seguradora de Vida e Previdência S/A – LOTES 01 e 02** no valor total de **RS 730,68** (setecentos e trinta reais e sessenta e oito centavos); **PORTO SEGURO - Companhia de Seguros Gerais – LOTE 03** no valor total de **RS10.970,33** (dez mil novecentos e setenta reais e trinta e tres centavos), totalizando o valor global de **RS11.701,01** (onze mil setecentos e um reais e um centavo).

João Pessoa, 25 de outubro de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2009

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira designada pela Portaria nº 1393/2008, de que trata o Processo Licitatório Nºs: 2009/065046 e 2009/066620 – SEDESP, PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2009 que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAIXAS PLÁSTICAS, SACOS DE EMBALAGEM, FILMES PVC, SOMBRITES, SEMENTES, RAÇÃO, TUBOS, REGISTROS, ETC.) PARA ATENDER ÀS UNIDADES DEMONSTRATIVAS DO PROJETO CINTURÃO VERDE SOB A COORDENAÇÃO DA SEDESP, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em favor das firmas: **COMERCIAL DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS RENAN LTDA - LOTE 01, 04 e 05** no valor total de **RS31.969,00** (trinta e um mil novecentos e sessenta e nove reais) ; **MULTINK – COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - LOTE 02, 03 e 06** no valor total de **RS89.650,00** (oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais) totalizando o valor global de **RS121.619,00** (cento e vinte e um mil seiscentos e dezenove reais).

João Pessoa, 23 de outubro de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2009

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira designada pela Portaria nº 1393/2008, de que trata o Processo Licitatório Nºs: 2009/065046 e 2009/066620 – SEDESP, PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2009 que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (UTENSÍLIOS PLÁSTICOS E DE VIDRO, FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ETC.) DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em favor das firmas: **LECITA – Comércio de Mat. Para Escritório Ltda - lotes 01, 05, 11 e 12** no valor total de **RS8.505,00** (oito mil quinhentos e cinco reais) ; **New Center - MF Materiais de Construção Ltda – lotes 02, 03, 06, 08** no valor total de **RS 18.061,20** (dezoito mil, sessenta e um reais e vinte centavos); **Papelaria Arco Verde Ltda - lote 09** no valor total de **R\$52.000,00** (cinquenta e dois mil reais); **Mahatma Comercio Ltda – ME - lote 04** no valor total de **R\$ 10.080,00** (dez mil reais e oitenta); **José de Arimatéa Porto Martins – EPP - lotes 07 e 10** no valor total de **RS16.891,80** (dezesseis mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta centavos), totalizando o valor global de **RS105.538,00** (cento e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais).

João Pessoa, 25 de outubro de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2009

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação, para contratação de três assinaturas do Jomal Diário da Borborema, por um período de 12(doze) meses no valor total estimado de R\$ 1.008,00 (um mil e oito reais), com base no Art. 37 inciso XXI da Constituição Federal e Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer nº 2366/2009 da Assessoria Jurídica da SEAD, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Nº 2009/073448-SECOM.

João Pessoa, 13 de outubro de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

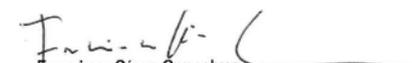
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITACAO Nº 074/2009

Contratação da EMPRESA F & A GRAFICA E EDITORA, para confecção e fornecimento de 1.700 (hum mil e setecentos) Livros, referentes ao concurso literário "Novos Escritos-2007", onde serão publicados 02 (dois) livros da coleção. Conforme especificado no memorando nº 341/2009 - DA – Divisão de Administração, do Processo Administrativo nº 2110/2009.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 074/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor da EMPRESA F & A GRAFICA E EDITORA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.705.891/0001-70, pelo valor global de R\$ 7.956,00 (sete mil novecentos e cinquenta e seis reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de outubro de 2009.


Francisco César Gonçalves
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 615/2009**

Contratação da BANDA EMBOSCADA que fará apresentação, no dia 02 de outubro de 2009, a partir das 21h00min, no Largo de São Pedro – Centro Histórico, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 615/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA EMBOSCADA representada por Gilson Edson do O Di Pace Júnior, inscrito no CPF sob o nº. 013.915.484-18, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de outubro de 2009


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

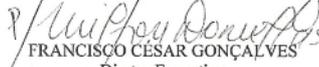
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 655/2009**

Contratação de CLOVIS MARTINS BESERRA – Mestre Clovis, que fará apresentação de Espetáculo de bonecos “Teatro de Babau”, no dia 10 de outubro de 2009, a partir das 20h00min, na Praça da Paz – Bancários, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 655/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de CLOVIS MARTINS BESERRA, inscrito no CPF sob o nº 518.899.044-00, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de outubro de 2009.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 662/2009**

Contratação da COMPANHIA OXENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS representante de Adilson de Lucena Medeiros – Palhaço Pipi, que fará apresentação da “Turma do Palhaço Pipi”, no dia 11 de outubro de 2009, a partir das 15h00min, no Parque Sólton de Lucena – Lagoa, durante as Festividades do Dia das Crianças, no evento “Domingo Dia de Brincar”, promovido pela Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 662/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA OXENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.012.754/0001-85, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de outubro de 2009.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 681/2009**

Contratação da BANDA DIVINA COMÉDIA HUMANA, que fará apresentação no dia 24 de outubro de 2009, a partir das 20h00min, na Praça Bela – Funcionários II, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 681/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA DIVINA COMÉDIA HUMANA representada por Anderson Filipe da Silva Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 054.112.224-00, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de outubro de 2009.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 682/2009**

Contratação do TRIO RITMO NORDESTINO, que fará apresentação no dia 25 de outubro de 2009, a partir das 06h00min, na Feira Livre de Oitizeiro, no projeto de Circulação Abano – Música Livre na Feira, que acontecerá durante os meses de setembro, outubro e novembro de 2009, nas Feiras Livres da Capital.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 682/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO RITMO NORDESTINO, representado por Enock Martins da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 237.743.634-04, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de outubro de 2009


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 683/2009**

Contratação do BOI DE REIS ESTRELA DO NORTE, que fará apresentação no dia 25 de outubro de 2009, a partir das 08h00min, na Feira Livre de Oitizeiro, no projeto de Circulação Abano – Música Livre na Feira, que acontecerá durante os meses de setembro, outubro e novembro de 2009, nas Feiras Livres da Capital.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 683/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do BOI DE REIS ESTRELA DO NORTE, representado por Maria Estelita Pereira de Medeiros, inscrito no CPF sob o nº. 760.770.204-00, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de outubro de 2009.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 684/2009**

Contratação de ERICA MARIA OLIVEIRA COELHO – Cantora Erica Maria, que fará apresentação, no dia 31 de outubro de 2009, a partir das 20h00min, na Praça Lauro Wanderley – Funcionários I, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 684/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ERICA MARIA OLIVEIRA COELHO, inscrito no CPF sob o nº 012.690.674-27, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de outubro de 2009.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 685/2009**

Contratação da BANDA DATURA REGGAE, que fará apresentação no dia 31 de outubro de 2009, a partir das 20h00min, na Praça do Caju – Bessa, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 685/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA DATURA REGGAE representada por Alexander Macena Gabínio de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 031.198.214-03, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de outubro de 2009.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

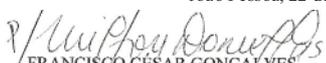
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 686/2009**

Contratação da BANDA AFRONORDESTINA, que fará apresentação no dia 31 de outubro de 2009, a partir das 20h00min, na Praça das Mangueiras – Alto do Mateus, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 686/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA AFRONORDESTINA representada por Leonardo Tomas dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 026.417.034-24, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de outubro de 2009.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 687/2009**

Contratação do CLUBE CARNAVALESCO OS 25 BICHOS, que fará apresentação no dia 31 de outubro de 2009, a partir das 20h00min, na Praça Aquiles Leal – Jaguaribe, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 687/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do CLUBE CARNAVALESCO OS 25 BICHOS representado por Flavio José de Lima, inscrito no CPF sob o nº 569.252.474-00, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de outubro de 2009.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 688/2009**

Contratação da TRIBO INDIGENA TABAJARAS, que fará apresentação no dia 31 de outubro de 2009, a partir das 08h00min, na Praça do Mercado Central, no projeto de Circulação Abano – Música Livre na Feira, que acontecerá durante os meses de setembro, outubro e novembro de 2009, nas Feiras Livres da Capital.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 688/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da TRIBO INDIGENA TABAJARAS, representada por Sebastião Figueiredo de Alcântara, inscrito no CPF sob o nº. 931.399.694-49, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de outubro de 2009.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 689/2009**

Contratação de GERALDO JORGE MOUSINHO – Embolador Geraldo Mousinho, que fará apresentação no dia 08 de novembro de 2009, a partir das 08h00min, na Feira do Mercado da Torre, no projeto de Circulação Abano – Música Livre na Feira, que acontecerá durante os meses de setembro, outubro e novembro de 2009, nas Feiras Livres da Capital.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 689/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de GERALDO JORGE MOUSINHO, inscrito no CPF sob o nº. 076.351.764-04, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de outubro de 2009.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 690/2009**

Contratação da CAPOEIRA ANGOLA COMUNIDADE, que fará apresentação no dia 11 de novembro de 2009, a partir das 16h00min, na Feira Livre de Jaguaribe, no projeto de Circulação Abano – Música Livre na Feira, que acontecerá durante os meses de setembro, outubro e novembro de 2009, nas Feiras Livres da Capital.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 690/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da CAPOEIRA ANGOLA COMUNIDADE, representada por Inaldo Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob o nº. 676.657.804-15, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de outubro de 2009.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 691/2009**

Contratação do CAVALO MARINHO DO MESTRE ZEQUINHA, que fará apresentação no dia 15 de novembro de 2009, a partir das 08h00min, na Feira Livre do Bessa, no projeto de Circulação Abano – Música Livre na Feira, que acontecerá durante os meses de setembro, outubro e novembro de 2009, nas Feiras Livres da Capital.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 691/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do CAVALO MARINHO DO MESTRE ZEQUINHA, representado por José Fernando de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº. 133.297.824-04, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de outubro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 692/2009**

Contratação da CIRANDA DE PENHA CIRANDEIRA, que fará apresentação no dia 21 de outubro de 2009, a partir das 14h00min, no Centro Administrativo Municipal, durante as comemorações da Semana do Servidor.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 692/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da CIRANDA DE PENHA CIRANDEIRA, representada por Maria da Penha dos Anjos Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 854.085.734-00, pelo valor global de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 21 de outubro de 2009.



Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 693/2009**

Contratação da CIRANDA DE PENHA CIRANDEIRA, que fará apresentação no dia 25 de outubro de 2009, a partir das 20h00min, na Praça da Amizade – Rangel, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 693/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da CIRANDA DE PENHA CIRANDEIRA, representada por Maria da Penha dos Anjos Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 854.085.734-00, pelo valor global de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de outubro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 694/2009**

Contratação do GRUPO ALEGRIA DO FORRÓ, que fará apresentação no dia 23 de outubro de 2009, a partir das 20h00min, na Feirinha de Tambaú, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 694/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO ALEGRIA DO FORRÓ representado por Francisco Candido de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 141.243.784-91, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de outubro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 695/2009**

Contratação de LUZIA MELÂNIA DA CÂMARA SILVEIRA – atriz e arte-educadora, que fará duas Cantação de História, uma no dia 24 de outubro de 2009, a partir das 15h00min, na Praça do Coqueiral – Mangabeira, e outra, no dia 25 de outubro de 2009, a partir das 15h00min, na Praça da Esperança – Gervásio Maia, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 695/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de LUZIA MELÂNIA DA CÂMARA SILVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 441.356.964-49, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) por apresentação, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de outubro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 696/2009**

Contratação do GRUPO JOVEM DO PIOLLIN, que fará apresentação do espetáculo “A Batalha da Cidade Contra o Rei Lixo”, no dia 25 de outubro de 2009, a partir das 18h00min, na Praça Alcides Cameiro – Manaira, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 696/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO JOVEM DO PIOLLIN representado por Magno França da Silva, inscrito no CPF sob o nº 052.755.934-22, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de outubro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 697/2009**

Contratação do COLETIVO DE DJS VOLANTE FILIPÉIA, que fará apresentação no dia 21 de outubro de 2009, a partir das 15h00min, durante a I MAP – Mostra de Arte Periférica, que será realizada na Estação Cabo Branco, Ciências, Cultura e Artes, e tem apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 697/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do COLETIVO DE DJS VOLANTE FILIPÉIA, representado por Carlos Frederico Buonfiglio Dowling, inscrito no CPF sob o nº. 007.941.314-50, pelo valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 21 de outubro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 698/2009**

Contratação do GRUPO BRINCANTE ESPALHARTE, que fará apresentação do espetáculo "Abra a Mala e Solte o Riso", no dia 31 de outubro de 2009, a partir das 20h00mim, no Anfiteatro Lúcio Lins, na Praça da Paz – Bancários, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de musica e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 698/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO BRINCANTE ESPALHARTE representado por José Cleber Barbosa de Lima, inscrito no CPF sob o nº 066.166.834-45, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 23 de outubro de 2009.



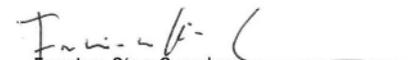
FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 699/2009**

Contratação do TRIO OS TRÊS DO NORTE, que fará apresentação no dia 15 de novembro de 2009, a partir das 06h00mim, na Feira Livre do Bessa, no projeto de Circulação Abano – Musica Livre na Feira, que acontecerá durante os meses de setembro, outubro e novembro de 2009, nas Feiras Livres da Capital.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 699/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO OS TRÊS DO NORTE, representado por Josil da Silva Lima, inscrito no CPF sob o nº. 441.874.834-20, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 26 de outubro de 2009.



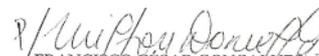
FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 700/2009**

Contratação do GRUPO FORRÓ PÉ DE SERRA FLÔR DE CAROÁ, que fará apresentação no dia 23 de outubro de 2009, a partir das 17h00mim, no Ginásio Esportivo da Escola Municipal Alice Carneiro – Manaira, na abertura do II – Congresso Estadual dos Estudantes da UESP, com apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 700/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO FORRÓ PÉ DE SERRA FLÔR DE CAROÁ, representado por Haniel da Silva Carvalho, inscrito no CPF sob o nº. 709.245.384-49, pelo valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 23 de outubro de 2009.



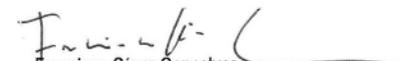
FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 704/2009**

Contratação do GRUPO ATITUDE URBANA, que fará apresentação no dia 24 de outubro de 2009, a partir das 20h00mim, na Praça da Mangueira – Alto do Mateus, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de musica e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 704/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO ATITUDE URBANA representado por Edvan Soares da Silva, inscrito no CPF sob o nº 910.508.124-68, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 23 de outubro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 706/2009**

Contratação da TRUPE ARLEQUIM DE CIRCO E TEATRO, que fará duas apresentações do espetáculo "Circo Arlequim", uma no dia 24 de outubro de 2009, a partir das 20h00mim, na Praça do Coqueiral – Mangabeira, e outra no dia 28 de novembro de 2009, a partir das 20h00mim, na Praça da Mangueira – Alto do Mateus, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de musica e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 706/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da TRUPE ARLEQUIM DE CIRCO E TEATRO, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.848.988/0001-05, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por apresentação, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 23 de outubro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

INSTITUI A FRENTE
PARLAMENTAR DE APOIO E
ACOMPANHAMENTO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS COM
A PREPARAÇÃO DA SUB SEDE DA
COPA 2014 NO ÂMBITO DA CIDADE
DE JOÃO PESSOA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída com sede na Câmara Municipal de João Pessoa, a Frente Parlamentar de apoio e acompanhamento das atividades relacionadas com a preparação da sub sede da Copa-2014, na Cidade de João Pessoa, a ser composta por integrantes indicados pelos Partidos Políticos com representação na Câmara Municipal e por todos os demais Vereadores que a ela aderirem por meio de assinatura de termo de adesão.

§ 1º A Frente Parlamentar contará, sempre que possível, com no mínimo um representante de cada partido com representação na Câmara Municipal.

§ 2º A adesão de que trata o "caput" deste artigo será formalizada em termo próprio e dele constará um conjunto mínimo de princípios a serem defendidos e os compromissos a serem observados.

Art. 2º A Frente Parlamentar ora instituída reger-se-á por estatuto próprio, elaborado e aprovado por seus membros e será coordenada, em sua fase de implementação, pelo Vereador autor desta Resolução.

Art. 3º Compete à Frente Parlamentar de apoio e acompanhamento das atividades relacionadas com a preparação da sub sede da Copa-2014, no âmbito da Cidade de João Pessoa:

- I- analisar e propor iniciativas aos Poderes Executivo e Legislativo que tenham como objetivo auxiliar na preparação da sub sede da Copa-2014, no âmbito da cidade de João Pessoa;
- II- fazer acompanhamento dos investimentos a serem feitos pelo setor público e privado em estádios, áreas de treinamento e alojamentos disponíveis e desenvolver estudos e projetos que tenham como objetivo auxiliar na preparação da sub sede da Copa 2014, no âmbito da cidade de João Pessoa;
- III- fazer estudos e acompanhamento dos investimentos a serem feitos pelo setor público e privado nas áreas de hotelaria, transportes, infra estrutura urbana, segurança pública, preservação ambiental, telecomunicações, saúde, esportes, entre outros temas relacionados à realização da sub sede da Copa-2014, no âmbito da cidade de João Pessoa;
- IV- incentivar, acompanhar e apoiar ações integradas entre os órgãos municipais, estaduais e federais, no desenvolvimento e implementação de medidas que auxiliem a preparação da sub sede da Copa 2014 no âmbito da cidade de João Pessoa;
- V- organizar e promover debates e reuniões no âmbito do Poder Legislativo para acompanhamento das medidas necessárias a instalação da sub sede da Copa-2014 no âmbito da cidade de João Pessoa.

Art. 4º A Frente Parlamentar reunir-se-á com periodicidade e no local definidos por seus integrantes, sendo que suas reuniões serão sempre abertas ao público em geral.

§ 1º A Frente parlamentar poderá convidar representantes do Poder Executivo e Legislativo Municipal e de outras esferas da federação, técnicos, profissionais do esporte, dirigentes esportivos e empresários para participar de suas atividades, bem como toda e qualquer autoridade que possa vir contribuir nos debates.

§ 2º As atividades da Frente Parlamentar integrarão a página de Internet da Câmara Municipal e a grade da programação da TV de João Pessoa.

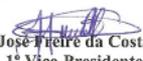
§ 3º Serão reproduzidos relatórios dos trabalhos da Frente Parlamentar, com sumários das reuniões e conclusões finais, que poderão ser publicadas pela Câmara Municipal.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessários.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 30 DE SETEMBRO DE 2009.

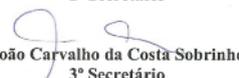

Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente


José Freire da Costa
1º Vice-Presidente


Geraldo Amorim de Sousa
2º Vice-Presidente


Benilton Lúcio Lucena da Silva
1º Secretário


Ronivon Ramalho Diniz
2º Secretário


João Carvalho da Costa Sobrinho
3º Secretário